Jornal **O DIA** SP



Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2024 | Nª 25.626 | Preço banca: R$ 3,50

Toda empresa que opera no Brasil deve cumprir a Constituição

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, disse na segunda-feira (8) que todas as empresas que operam no Brasil devem seguir a Constituição do país, as leis e as decisões das autoridades brasileiras. Após manifestações do empresário Elon Musk sobre decisões do ministro do STF Alexandre de Moraes, Barroso garantiu que o Supremo continuará protegendo as instituições.

"O Supremo Tribunal Federal atuou e continuará a atuar na proteção das instituições, sendo certo que toda e qualquer empresa que opere no Brasil está sujeita à Constituição Federal, às leis e às decisões das autoridades brasileiras. Decisões judiciais podem ser objeto de recursos, mas jamais de descumprimento deliberado. Essa é uma regra mundial do Estado de Direito e que faremos prevalecer no Brasil", declarou o presidente do STF, em nota.

Elon Musk, dono da plataforma X e da fabricante de veículos elétricos Tesla, pediu o *impeachment* do ministro Alexandre de Moraes e disse que não acataria a decisão judicial que determinou a suspensão de perfis acusados de disseminar notícias falsas que atentariam contra o STF e a democracia.

Sem citar nominalmente o caso, Barroso disse que travou-se recentemente no Brasil "uma luta de vida e morte pelo Estado Democrático de Direito e contra um golpe de Estado, que está sob investigação nesta Corte com observância do devido processo legal". Página 12

Por unanimidade, STF diz que Forças Armadas não são "poder moderador"

Página 9

Caixa inicia contratação de financiamentos com FGTS Futuro

Página 3

Vacinação contra gripe segue para grupos prioritários

Iniciada no último dia 22 de março, a campanha de vacinação contra influenza, o vírus causador da gripe, segue para os grupos prioritários. A imunização acontece nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), das 7h às 19h, e nas Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs)/UBSs Integradas, que seguem em horário estendido, até as 22h.

Fazem parte dos grupos prioritários:

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias);

Gestantes;

Mulheres que deram à luz nos últimos 45 dias (puérperas);

Indivíduos com 60 anos ou mais;

Povos indígenas e comunidades tradicionais quilombolas;

População em situação de rua;

Pessoas com deficiência permanente e pessoas portadoras de doenças crônicas (comorbidades) e imunossuprimidos;

Trabalhadores da saúde;

Professores do ensino básico a superior;

Profissionais das forças de segurança e salvamento;

Profissionais das Forças Armadas;

Caminhoneiros;

Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbano e de longo curso;

Trabalhadores portuários;

População privada de liberdade e funcionários do sistema prisional;

Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativa.

No total, até a última sexta-feira (5), 386.845 munícipes dos grupos prioritários haviam recebido a vacina, sendo 257.552 pessoas com mais de 60 anos. A estimativa populacional para a campanha de 2024 é de 4,5 milhões de pessoas, com 90% do público vacinado. Em 2023, foram aplicadas mais de 4 milhões de doses de influenza. Já a cobertura entre os grupos prioritários chegou a 52,19%.

O contágio da gripe ocorre por meio das secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir ou espirrar. O vírus também é transmitido de forma indireta, pelas mãos que podem levar o agente infeccioso direto à boca, olhos e nariz, após contato com superfícies recém contaminadas por secreções respiratórias. Medidas simples como lavagem frequente das mãos, uso de máscaras, cobrir a boca e o nariz ao tossir ou espirrar, lenços descartáveis, manter os ambientes arejados, também ajudam na prevenção da gripe.

Saúde anuncia política para ampliar acesso a especialistas no SUS



Foto/Antonio Cruz/ABr

Página 12

São Paulo já contabiliza 221 mortos em decorrência da dengue

Página 2

Mais de 2 milhões de crianças no país estão sem vagas em creches

No Brasil, 2,3 milhões de crianças de até 3 anos de idade não frequentam creches por alguma dificuldade de acesso ao serviço. Isso significa que as famílias dessas crianças gostariam de matriculá-las, mas encontram dificuldades como a localização das escolas, distantes de casa, ou mesmo a falta de vagas. O percentual das famílias mais pobres que não conseguem vagas é quatro vezes maior do que o das famílias ricas. Página 4

Esporte

Max Verstappen volta a vencer no GP do Japão e amplia liderança

Por Tiago Mendonça

O GP do Japão, disputado no domingo, terminou com dobradinha da Red Bull. Foi a terceira do ano, repetindo os desempenhos de Bahrein e Arábia Saudita. Um resultado bastante celebrado por dois motivos: primeiro, ter sido obtido na casa da Honda, fornecedora de motores da equipe; depois, porque Max Verstappen vinha de uma quebra na Austrália.

O piloto holandês dominou o fim de semana e venceu a prova em Suzuka com mais de 12s de vantagem, conquistando a terceira vitória em quatro corridas na temporada 2024. Sergio Pérez, com um desempenho consistente, foi o segundo colocado. Pérez fez uma boa classificação, ficando a 0s066 de Verstappen, mas não brilhou na corrida.

A Ferrari veio logo na sequência: Carlos Sainz completou o pódio no terceiro lugar, enquanto Charles Leclerc cruzou a linha de chegada em quarto. A diferença de desempenho entre eles se deu, também, pela diferença de estratégia. Sainz privilegiou os pneus médios usados, enquanto Leclerc optou pelos duros novos.

Lando Norris foi o quinto, Fernando Alonso levou a Aston Martin mais uma vez aos pontos em sexto e George Russell terminou em sétimo, ultrapassando Oscar Piastri na última volta. Lewis Hamilton ficou em nono e Yuki Tsunoda fez a festa da torcida japonesa terminando em décimo com a Racing Bulls.

Foi a primeira vez que o piloto pontuou correndo em casa e a primeira vez que um japonês marcou pontos em Suzuka desde o pódio de Kamui Kobayashi em 2012. A prova ainda foi marcada pelo acidente entre Daniel Ricciardo e Alexander Albon logo na primeira volta. Albon tentava uma ultrapassagem por fora quando foi atingido por Ricciardo no início da sequência de "esses". Os comissários não aplicaram nenhuma punição aos pilotos.



Foto/ Red Bull Content Pool

Largada *do GP do Japão*

A pancada provocou uma bandeira vermelha, paralisando a corrida por 28 minutos. Essa interrupção permitiu que as equipes mexessem nos carros, o que deu à Red Bull a chance de ajustar a asa dianteira de Verstappen, corrigindo um comportamento do carro que poderia ter tornado a vida dele mais difícil ao longo da prova.

Verstappen fez a festa diante da torcida japonesa, da namorada Kelly Piquet e da pequena Penelope, enteada dele.

"Foi muito, muito bom", disse. "Acho que a parte crítica foi o começo, para me manter à frente. Depois disso, na verdade, o carro ficou cada vez melhor para mim ao longo da corrida. Não sei se talvez tenha a ver com a chegada das nuvens, reduzindo a temperatura. Mas tudo correu bem e não poderia ter sido melhor", elogiou Verstappen.

A próxima etapa da Fórmula 1 é o GP da China, em Xangai, circuito que ficou fora das últimas temporadas por conta da pandemia da covid-19. Essa etapa será a primeira do ano com o formato da corrida sprint, que não é o favorito do piloto holandês. "Teremos apenas uma sessão de treinos para nos acostumarmos. Então, será interessante", comentou.

Copa SP Light de Kart: Miguel Silva recebe bandeirada em primeiro nas duas baterias e mantém liderança na F4 Júnior

O garoto de apenas 12 anos de idade Miguel Silva (RodOil/Shield Oil/SOS Bike Móvel) atingiu o seu objetivo de manter a liderança da categoria F4 Júnior na Copa São Paulo Light de Kart. Na terceira rodada dupla do principal campeonato regional do kartismo brasileiro, realizada no último fim de semana no Kartódromo de Interlagos (SP), ele recebeu a bandeira em primeiro nas duas baterias, mas subiu no pódio na terceira colocação.

"Fiquei feliz com as vitórias e com o excelente equipamento que tive em mãos, mas na segunda bateria eu larguei um pouco antes e fui penalizado. O que me alivia é que na soma dos pontos fiquei em terceiro na etapa, o suficiente para que eu permaneça na liderança do campeonato", comemorou 'Miguelito', mesmo com uma invencibilidade quebrada de sete vitórias consecutivas desde o ano passado, nos dois campeonatos que ele disputa na F4 Júnior.

Na primeira corrida Miguel Silva largou da terceira posição, e na segunda volta já aparecia na frente. Com uma pilotagem cirúrgica e com extrema regularidade, com suas voltas variando menos de um décimo de segundo de uma para a outra, o mais novo piloto da RodOil/Shield Oil/SOS Bike Móvel venceu com 2s314 de vantagem sobre Rafael Machado e Dudu Pagliaro.

Com a inversão obrigatória dos cinco primeiros para a segunda bateria, Miguel largou em quinto. Novamente com calma foi subindo de posições até alcançar definitivamente a liderança na oitava volta, para receber a bandeirada na 18ª passagem com a folga de 0s220 sobre Dudu Pagliaro e Leonardo Ramires. No entanto, como os comissários desportivos identificaram 'queima de largada', 'Miguelito' teve 10 segundos de penalização e caiu para o quinto posto na bateria. Na soma dos pontos da duas baterias ele ficou em terceiro na etapa.

Miguel Silva continua aprimorando o seu equipamento e a sua pilotagem na fortíssima categoria Júnior. Nesta terceira jornada dupla na Copa São Paulo Light de Kart, ele teve problema com quebra do prisioneiro do carburador na tomada de tempos e largou da 25ª e última posição. Na corrida, ele ganhou nove posições ainda na primeira volta, mas no quinto giro foi obrigado a abandonar com outra falha no carburador. Na segunda bateria, novamente largando da última fila, teve muitas dificuldades com o tráfego e terminou no 18º posto.

"Continuo ganhando experiência na categoria, mas desta vez sofremos com problemas no carburador", afirmou o novato da Júnior. "Vamos continua trabalhando firme, para em breve estarmos brigando pelo pódio", encerrou 'Miguelito'.

A quarta etapa da Copa São Paulo Light de Kart será realizada no dia 04 de maio, novamente em Interlagos.

São Paulo já contabiliza 221 mortos em decorrência da dengue

Com a epidemia de dengue no país, o estado de São Paulo já contabiliza 221 mortes decorrentes de complicação da doença. De acordo com informações da Secretaria da Saúde, até o último domingo (7), última vez em que o balanço foi atualizado, o estado somava 1.037.620 casos notificados da arbovirose, dos quais 471.989 (45,4%) foram confirmados.

O número de óbitos pode aumentar, já que 495 mortes ainda estão sob investigação, ou seja, aguardam resultado de exame laboratorial comprobatório ou classificação por critério clínico-epidemiológico. Da parcela já confirmada, 567 casos foram qualificados como sendo de dengue grave, também conhecida como dengue hemorrágica.

De acordo com o Instituto Butantan, uma em cada 20 pessoas pode desenvolver o quadro grave da dengue, que é transmitida pelo mosquito Aedes aegypti. Os sintomas, nesse caso mais severo da doença, abrangem dor abdominal intensa, vômito persistente, que pode conter sangue, sangramento nas gengivas ou no nariz, dificuldade para respirar, confusão mental, fadiga, aumento do fígado, queda da pressão arterial e sangue nas fezes.

Caso o paciente apresente esses sintomas, a recomendação é de que busque imediatamente atendimento médico, pois a tendência é de que haja complicações e até mesmo morte dentro de um período de um a dois dias após o surgimento de tais sintomas.

No estado de São Paulo, mais de 245 mil casos confirmados (60,3%) são de pacientes brancos, o que pode sugerir um maior acesso à rede de saúde. A parcela de pessoas pretas é 7,34% (29.872 casos), enquanto a de pardos 31,1% (126.838).

Os sintomas mais informados aos profissionais da rede de saúde, conforme registra o governo estadual, febre, cefaleia (dor de cabeça), mialgia (dor muscular), náusea (enjoo), dor nas costas e dor retro-orbitária (dor atrás dos olhos).

Também têm sido mencionados vômito, artralgia (dor nas articulações), artrite (inflamação das articulações), exantema (manchas avermelhadas na pele), petéquias (manchas marrom-arroxeadas), leucopenia (queda de glóbulos brancos no sangue), prova do laço positiva (quando se identificam mais de 20 pontinhos vermelhos em certa região marcada na pele) e conjuntivite.

Entre os municípios com situação mais crítica, estão Campinas, São José dos Campos, Ilhabela, Caraguatatuba, São Sebastião, Ubatuba e Ribeirão Preto. Guarulhos é outra cidade com alta incidência de dengue, atualmente. (Agência Brasil)



CÂMARA (São Paulo)
Agora ex-secretário [área do Bem Estar Social] do governador Tarcísio (Republicanos), Gilberto Jr. (ex-PSC) - cujo pai, deputado federal, foi pro PSD do Kassab - foi pro PL do Costa Neto e sociedade preferencial do Bolsonaro

PREFEITURA (São Paulo)
Ainda comemorando o tricampeonato paulista do seu Palmeiras, o prefeito Ricardo Nunes comemora a entrada em massa de vereadores(as) no seu MDB. Agora é a maior bancada. Maioria que estava no 45 PSDB, agora tá no 15

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Ex-deputado e ex-presidente Ricardo Trípoli ficou no PSDB e trabalha pra ser pré-candidatos a prefeito de São Paulo. O advogado foi vereador [anos 1980] e também foi deputado federal. É irmão dos Trípoli da Câmara paulistana

GOVERNO (São Paulo)
O PSDB, fundado em 1988, chegou ao governo paulista em 1995 e praticamente reinou - de Covas / Alckmin até Doria / Rodrigo. Foram quase 28 anos de poder quase total. Quem vai conseguir refundar e reconstruir a legenda ?

CONGRESSO (Brasil)
Após os ataques do Elon Musk [dono do ex-twitter - atual X] ao que chama de censuras do Alexandre [Supremo], o deputado (SP) Orlando Silva (PC do B) quer reativar o projeto [fake news] pra regulamentar mídias sociais

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Ao assumir, Lula [dono do PT] disse aos ministros [todos os partidos] que "quem fizer algo errado será responsabilizado e convidado a se retirar do governo". Sua queda de popularidade pode levá-lo a cumprir a promessa ?

PARTIDOS (Brasil)
Completados 6 meses da guerra [Israel x hamas na faixa de gaza]. O PT e legendas das esquerdas seguem defendendo criação de Estado palestino. As legendas das direitas são pró-Israel, embora algumas contra o 1º ministro Netanyahu

JUSTIÇAS (Brasil)
O mega empresário Elon Musk agora é investigado pela Polícia Federal e foi incluído [por Alexandre no Supremo] no inquérito sobre milícias digitais. Em tese, o caso pode acabar desaguando numa saída do ex-twitter [atual X] do Brasil

ANO 32
O jornalista Cesar Neto assina esta coluna de política na imprensa [Brasil] desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [Estado São Paulo], como referência das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Mais da metade das cidades de São Paulo já atualizaram a 'lei das antenas' para receber o 5G

Das 645 cidades paulistas, 332, portanto 51,4%, já atualizaram a chamada "lei das antenas", procedimento fundamental para a chegada da internet 5G. Os dados são da InvestSP, agência de promoção de investimentos vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), do Governo de São Paulo. O número representa alta de 444% em relação às 61 cidades que contavam com leis atualizadas no fim de 2022.

No primeiro semestre de 2023, a SDE e a InvestSP lançaram o programa TecnoCidades e iniciaram uma mobilização com gestores locais de todas as regiões paulistas para levar informação e orientar prefeituras e câmaras municipais no processo de atualização das leis. Com isso, 158 cidades no Estado (24,5% do total) ou já contam com 5G ou estão em processo de instalação e licenciamento das antenas, indicam dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

A atualização das leis, que são municipais, permite que as operadoras saibam em quais tipos de espaços os novos equipamentos podem ser instalados e invistam na infraestrutura do 5G. Ao invés de grandes torres de transmissão, a tecnologia, que oferece uma navegação até 100 vezes mais rápida, exige pequenas antenas, posicionadas mais próximas umas das outras e instaladas nos mais variados espaços, como semáforos e fachadas de imóveis.

"O Estado de São Paulo apresentou um avanço importante no processo de implantação do 5G, mas ainda há muito a fazer, por isso a importância do diálogo com as prefeituras e câmaras municipais. A conectividade de alta performance é fundamental para que possamos alavancar o setor produtivo", afirma o secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, Jorge Lima.

Já o diretor de Projetos e Inovação da InvestSP, Thiago Camargo, avalia que "o aumento da conectividade é um fator cada vez mais decisivo na atração de investimentos e para tornar os municípios ainda mais competitivos. Além de uma navegação mais rápida para o usuário de internet, o 5G representa inovação, automação, uso de inteligência artificial e diversos outros avanços que ajudarão a trazer mais empresas e gerar emprego e renda em São Paulo".

Troca gratuita das antenas parabólicas tradicionais pelas digitais

Ainda dentro do TecnoCidades, a SDE e a InvestSP também têm feito uma mobilização pela troca das antenas parabólicas de TV tradicionais pelas digitais. Isso porque o sinal dos equipamentos antigos pode sofrer interferências, com a chegada do 5G, e será desativado daqui alguns meses. O objetivo é incentivar e apoiar as prefeituras na realização de campanhas em espaços públicos para informar o cidadão sobre a necessidade da troca das antenas, que pode ser feita gratuitamente.

Para ter acesso à antena digital sem custos, a pessoa ou família precisa: ser beneficiária de algum programa social do Governo Federal e registrada no Cadastro Único; e possuir uma parabólica convencional com sinal ativo.

Os novos equipamentos são oferecidos pela Siga Antenado, organização sem fins lucrativos criada – por determinação da Anatel – pelas operadoras que ganharam a concessão do 5G, para acelerar o processo de troca das parabólicas. As regras para ter acesso ao equipamento e o passo a passo para fazer o pedido podem ser consultados no site do Siga Antenado.

Alunos de graduação podem se candidatar para estágio nos laboratórios do Butantan

Já estão abertas as inscrições para estudantes universitários interessados em fazer o estágio obrigatório da graduação nos laboratórios do Instituto Butantan durante o segundo semestre de 2024. São oferecidas 54 vagas em 17 laboratórios e no Museu Biológico, destinadas a estudantes regularmente matriculados no ensino superior público ou privado. As candidaturas devem ser feitas no site do programa de Estágio Curricular Obrigatório do Instituto Butantan até as 23h59 do dia 29 de abril (horário de Brasília).

As oportunidades de estágio estão reservadas a estudantes de cursos relacionados às Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias e Educação. Para saber quais áreas do conhecimento são requeridas para cada laboratório, além de detalhes do processo de avaliação e datas importantes, confira o edital de abertura do programa, que é organizado pela Escola Superior do Instituto Butantan (ESIB).

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar histórico escolar atualizado e uma declaração da instituição de ensino em que conste o seu coeficiente de rendimento (média ponderada das notas recebidas em disciplinas concluídas), o semestre ou ano adequado para a realização do estágio curricular obrigatório e a quantidade de horas necessárias.

Também serão exigidos certificados de atividades, cursos e experiências complementares compatíveis com as áreas de estudo dos candidatos.

O programa de Estágio Curricular Obrigatório não é remunerado e não estabelece vínculo empregatício entre o estudante e o Instituto Butantan.

Seleção e convocação

O processo de seleção dos estagiários acontecerá por meio de análise dos títulos e de uma entrevista sobre as certificações, currículo e histórico escolar.

Para identificar se sua inscrição foi aceita no processo, o estudante deve acessar o site do programa a partir do dia 14 de maio. Os comunicados de convocação para entrevista estarão disponíveis do dia 28 de maio em diante — é de inteira responsabilidade do candidato atentar-se à divulgação das informações sobre dia, horário e local das entrevistas nos canais de comunicação oficiais da ESIB.

O resultado da entrevista e a classificação final serão divulgados no dia 10 de junho, na seção de estágios do site da ESIB.

Estudo mostra que consumo excessivo de proteínas pode causar doenças cardiovasculares

Pesquisa feita pela Universidade de Pittsburgh e publicada na revista especializada *Nature Metabolism* mostra que o excesso de proteínas pode prejudicar a saúde e indica que dietas com mais de 22% de proteína aumentam significativamente o risco de aterosclerose, podendo levar a doenças cardiovasculares. Dan Linetzky Waitzberg, professor do Departamento de Gastroenterologia da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade de São Paulo (USP) e do Laboratório de Nutrição e Cirurgia Metabólica do Aparelho Digestivo do Hospital das Clínicas (HC), explica quais os impactos desse consumo excessivo no organismo e a importância de acompanhamento profissional nas dietas.

Aminoácido Leucina

De acordo com o especialista, as proteínas animais estão associadas ao aumento da lipoproteína de baixa densidade, também conhecida como colesterol LDL, e também da inflamação crônica e estresse oxidativo, o que pode ser fator de risco para doenças cardiovasculares. Ele conta que, em parte, isso pode ser explicado pelas altas taxas de gordura saturada e colesterol que estão presentes nas fontes da proteína animal.

Waitzberg conta que a pesquisa feita nas universidades de Pittsburgh e Missouri com camundongos mostrou que não apenas o acúmulo de gordura é responsável pela aterosclerose, mas também o aminoácido leucina, que não é sintetizado pelo corpo humano e precisa ser ingerido nas carnes. "A novidade é que não é o acúmulo de gordura apenas como responsável, pois há uma sinalização desse aminoácido leucina contribuindo para que macrófagos sejam ativados e eles sinalizam para a formação da placa aterosclerótica. Então, é um mecanismo novo, eles encontraram e responsabilizaram um determinado aminoácido como sinalizador molecular", explica.

Dietas

Conforme o docente, a indicação de dietas proteicas precisa levar em conta as subjetividades de cada indivíduo, como peso, idade, gênero e rotina de atividades físicas. Ele conta que as dietas são divididas em normoproteica, hiperproteica ou hipoproteica, dependendo do quanto de proteína precisa ser consumida no dia pela pessoa.

"Uma pessoa saudável, que pratica atividade física regularmente e não tem nenhuma doença metabólica, precisa de cerca de 18% a 20% de proteína nas suas refeições diárias. O que acontece é que, nos Estados Unidos, local da pesquisa, eles consomem níveis alarmantes de proteína e gordura saturada, principalmente pela questão cultural de comer alimentos como bacon e hambúrguer a todo instante", explica.

Acompanhamento profissional

Para Dan Linetzky Waitzberg, a dieta brasileira, composta geralmente por arroz, feijão, salada e um pedaço de carne, é altamente equilibrada do ponto de vista nutricional. Ele alerta, contudo, que o problema no País é o inverso do que ocorre nos EUA, já que, por motivos socioeconômicos, muitos indivíduos não têm acesso à proteína.

"Então, se alguém quer fazer um regime ou perder peso, é fundamental que procure um nutricionista para que seja feito um perfil metabólico e genético da pessoa. A partir dessa análise de qualidade de sono, nível de estresse e condições familiares e socioeconômicas, é possível traçar a melhor dieta para cada indivíduo", finaliza.

Estado tem 17,8 mil vagas de emprego disponíveis nos PATs

O estado de São Paulo tem atualmente 17.881 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador – os PATs, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

São 8.089 vagas na capital paulista e na Grande São Paulo. Já no interior, há 9.031 postos disponíveis, e no litoral, 761.

Além da região metropolitana de São Paulo, destacam-se as regiões administrativas de Campinas, com 4.508 oportunidades de emprego; e a de Sorocaba, com 1.351.

Elas são seguidas pelas regiões de Araçatuba, que tem 734 vagas disponíveis; pela do Vale do Paraíba, com 770; e Araraquara, com 420 oportunidades abertas.

Ao todo, são mais de 500 profissões com vagas disponíveis. As ocupações com o maior número de postos abertos são as de Auxiliar de Logística, Alimentador de Linha de Produção, Faxineiro, Operador de Telemarketing Receptivo e Atendente de Lanchonete.

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

Além das vagas, os PATs também oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego e a emissão da Carteira de Trabalho.

Para mais informações, você pode acessar o Portal do Governo de São Paulo, procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador mais próximo de você ou a prefeitura do seu município.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Haddad quer enviar projeto da dívida dos estados após voltar dos EUA

A proposta final de repactuação da dívida dos estados irá ao Congresso no fim do mês, após a reunião de primavera do Fundo Monetário Internacional (FMI), disse na segunda-feira (8) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Ele reuniu-se no início desta tarde com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, para discutir a pauta econômica no Congresso.

"Me comprometi que, na minha volta, espero receber a devolutiva dos estados para, com base na reação dos entes, endereçar esse tema para que não precisemos esgotar o prazo", afirmou o ministro ao lado de Pacheco. A reunião do FMI e do Banco Mundial ocorrerá entre 15 e 20 de abril em Washington. Também haverá um encontro entre os ministros de Finanças do G20, grupo das 20 maiores economias do planeta, mais União Europeia e União Africana.

O encontro foi o primeiro após o presidente do Senado manter a desoneração da Previdência Social dos municípios. Pacheco deixou caducar o trecho da Medida Provisória 1.202, editada no fim do ano passado, que revogava a redução de 20% para 8% a contribuição de pequenas prefeituras ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Haddad disse ter sido surpreendido com a decisão e pediu um pacto entre os Poderes.

Nesta segunda, Haddad minimizou as divergências com Pacheco e disse que a pauta econômica está "bem alinhada" com o Legislativo. Segundo Pacheco, existe "absoluta convergência" e o que está ocorrendo são debates de ponto de vista. "É um encontro muito saudável do governo com o Legislativo para buscarmos pontos em comum", afirmou o presidente do Senado.

Negociações

O projeto de renegociação da dívida dos estados beneficia principalmente o Sul e o Sudeste. As negociações têm sido capitaneadas por Pacheco, que pretende federalizar os ativos dos estados, como venda à União de ações de estatais como Companhia Energética Minas Gerais (Cemig), Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig) e Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

"Queremos reduzir os juros [das dívidas dos estados] de acordo com ativos e recebíveis que são apresentados", disse Pacheco. A Fazenda estuda a amortização de 10% a 20% do total das dívidas estaduais em troca de ativos. Em março, os governadores do Sul e do Sudeste propuseram a mudança do indexador das dívidas estaduais para Inflação de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais 3% ao ano, em vez dos atuais IPCA mais 4% ou Taxa Selic (o que for menor).

Haddad disse estar aberto a soluções para a dívida dos estados, desde que a renegociação não prejudique as contas da União. "A solução do endividamento dos estados não pode passar por um desequilíbrio das finanças da União", declarou o ministro.

Desoneração dos municípios

Pacheco anunciou que nesta semana haverá reuniões com as federações dos municípios para encontrar uma solução para a desoneração a pequenas prefeituras. O governo enviou, no fim de março, um projeto de lei para restringir a ajuda concedida pela medida provisória e socorrer apenas os municípios mais necessitados, mas o presidente do Senado manteve a desoneração.

De acordo com Pacheco, o Ministério da Fazenda comprometeu-se a buscar um novo modelo de desoneração com os municípios. O presidente do Senado reiterou que o projeto aprovado em dezembro do ano passado pelo Congresso Nacional, que prorrogou por quatro anos a desoneração da folha de pagamento a 17 setores da economia e desonerou o INSS das prefeituras de pequeno porte, continua valendo.

Pacheco disse que o Congresso compactua com a preocupação de não criar gastos sem lastro nas receitas. Haddad reiterou que qualquer medida que aumente despesas ou diminua receitas exige medidas compensatórias. "Resgatamos esse princípio que foi esquecido por algum tempo que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Precisamos enfatizar que é a responsabilidade que vai nos levar a taxas de crescimento melhores", destacou o ministro. (Agência Brasil)

Pix bate recorde e supera 200 milhões de transações em um dia

Sistema de transferências instantâneas do Banco Central (BC), o Pix bateu novo recorde na última sexta-feira (5). Pela primeira vez, a modalidade superou a marca de 200 milhões de transações em 24 horas.

Somente no último dia 5, foram feitas 201,6 milhões de transferências via Pix para usuários finais. Diferentemente dos recordes recentes, dessa vez a alta demanda comprometeu o funcionamento do Pix. Segundo o BC, os sistemas do órgão funcionaram com estabilidade, mas diversas instituições financeiras registraram instabilidade na ferramenta Pix ao longo de toda a sexta-feira.

No sábado (6), foram feitas 171,4 milhões de transações. Segundo o BC, o volume é recorde para esse dia da semana.

O recorde diário anterior tinha sido registrado em 7 de março, com 178,686 milhões de transações num único dia.

Criado em novembro de 2020, o Pix acumulou, no fim de março, 161,99 milhões de usuários, conforme as estatísticas mensais mais recentes. Desse total, 147,95 milhões eram pessoas físicas; e 14,04 milhões, pessoas jurídicas. Em fevereiro, segundo os dados consolidados mais recentes, o sistema superou a marca de R$ 1,71 trilhão movimentados. (Agência Brasil)

Com US$ 5,4 bilhões no 1º trimestre, Paraná segue como maior exportador do Sul

As exportações do Paraná somaram US$ 5,42 bilhões no 1º trimestre do ano, um acréscimo de 4,7% em relação ao mesmo período do ano passado (US$ 5,2 milhões). Com esse aumento, o Estado manteve a primeira posição entre os estados da região Sul, superando o Rio Grande do Sul, cujas vendas externas somaram US$ 4,2 bilhões nos três primeiros meses deste ano, e Santa Catarina, com exportações de US$ 2,6 bilhões.

A receita do trimestre é resultado da soma de US$ 1,91 bilhão movimentados em janeiro, US$ 1,71 bilhão em fevereiro e US$ 1,8 bilhão em março. O balanço foi levantado e tabulado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), a partir dos dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

A soja em grão, o açúcar bruto e o açúcar refinado contribuíram significativamente para o crescimento das exportações paranaenses, com aumento respectivo de 161,2% (US$ 1,3 bilhão), 105,5% (US$ 256 milhões) e 380,6% (US$ 61 milhões) das vendas ao Exterior no período. Além dos produtos do agronegócio, também houve crescimento significativo nas exportações de geradores e transformadores elétricos, com elevação de 307,3% no período (chegando a US$ 105,6 milhões), e óleos e combustíveis, com crescimento de 35,1% (US$ 38 milhões).

Apenas as exportações de alimentos cresceram 18,9% entre os dois trimestres, saltando de US$ 2,9 bilhões para US$ 3,4 bilhões.

De acordo com o diretor-presidente do Ipardes, Jorge Callado, os resultados reafirmam a diversificação da pauta das vendas estaduais ao mercado internacional. "Adicionalmente aos produtos agropecuários e agroindustriais, que predominam na pauta das exportações do Paraná, observamos importante participação de mercadorias com alto grau de industrialização, que são relevantes em termos de agregação de valor", afirma.

A China registrou acréscimo de 71,1% nas aquisições de bens produzidos no Estado, passando a responder por uma fatia de 26% do total das exportações do Paraná entre janeiro e março. As vendas para o país asiático subiram de US$ 822,9 milhões para US$ 1,4 bilhão de um trimestre para outro.

A seguir, estão os Estados Unidos, responsável por 6,4% do total das receitas em dólares geradas pelas exportações estaduais, somando US$ 347,4 milhões; e a Argentina, com uma participação relativa de 3,8%, ou US$ 205,2 milhões.

Além desses mercados, que são tradicionalmente relevantes para as exportações paranaenses, também houve aumento expressivo das vendas para o Irã (367%), Indonésia (451,7%) e Vietnã (109,8%), comprovando que a diversificação se estende também aos mercados de destino dos bens produzidos no Estado.

Já no que se refere às importações, foram registradas compras de US$ 4,2 bilhões pelo Paraná no 1º trimestre, o que resultou em um saldo comercial (exportações menos importações) de US$ 1,2 bilhão no período.

Os principais produtos importados pelo Estado foram adubos e fertilizantes (US$ 254,3 milhões), óleos e combustíveis (US$ 327 milhões), autopeças (US$ 279,3 milhões), produtos químicos orgânicos (US$ 251 milhões) e produtos químicos diversos US$ 237,9 milhões.

"Diante dos sucessivos saldos positivos na balança comercial paranaense, não há dúvida que o Estado contribui de maneira importante para o País, gerando divisas em moeda estrangeira", explica Jorge Callado. (AENPR)

Produção de veículos cresce em relação a fevereiro, aponta Anfavea

No mês de março, o licenciamento e a produção de veículos no Brasil apresentaram crescimento em relação a fevereiro, informou na segunda-feira (8) a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). No entanto, ambos manifestaram queda na comparação anual.

Em relação ao licenciamento, o crescimento foi 13,6% ante fevereiro, com 187.731 unidades comercializadas. O licenciamento inclui tanto veículos leves quanto caminhões e ônibus.

Por outro lado, houve queda de 5,7% em comparação a março do ano passado o que, para o presidente da Anfavea, pode ser explicado pelo fato de março deste ano ter tido três dias úteis a menos que março de 2023. "A média diária de vendas em março foi de 9,4 mil unidades", disse Márcio de Lima Leite, presidente da Anfavea.

Já a produção cresceu 3,2% em comparação a fevereiro deste ano, com 195.751 unidades montadas. "A produção foi a melhor desde novembro e vai se ajustando à crescente demanda do mercado. Em março, ela se aproximou do patamar de 200 mil unidades", disse Leite. Mas em relação ao mesmo mês do ano passado foi registrada queda na produção de 11,8%.

"Um detalhe, que não consta ainda desses números: a primeira semana de abril foi a melhor primeira semana do mês de abril desde 2014. Isso é uma tendência de que o mercado vem com crescimento", acrescentou.

As exportações também apresentaram comportamento positivo na comparação mensal, com aumento de 6,5% no período. "Março teve o melhor resultado em sete meses", disse o presidente da Anfavea. Na comparação anual, no entanto, houve queda de 28%, com 32.706 unidades embarcadas. "Isso se deve, em especial, à queda nos mercados de destino como Argentina, Chile, Colômbia, Equador e Uruguai e, ao mercado do México, que especialmente em março, por uma questão de sazonalidade, teve uma queda. E isso impactou nas nossas exportações", acrescentou.

Os empregos no setor, por sua vez, mantiveram uma certa estabilidade, com leve crescimento em relação a fevereiro e uma pequena queda na comparação com março do ano passado. Em março 101.404 pessoas estavam empregadas no setor, o que significou aumento de 0,7% ante fevereiro e queda de 0,2% em relação a março de 2023. (Agência Brasil)

Após Musk atacar Moraes, lideranças pedem regulação das plataformas

Após o multibilionário estadunidense Elon Musk desafiar a Justiça brasileira, lideranças governistas do Congresso Nacional voltaram a defender a necessidade de se aprovar a regulação das plataformas digitais no Brasil. Por outro lado, líderes da oposição saíram em defesa do dono da plataforma X, antigo Twitter, reforçando tese de censura e de violação da liberdade de expressão no Brasil.

O empresário, que também é dono da fabricante de veículos elétricos Tesla, pediu o *impeachment* do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), e disse que não acataria a decisão judicial que determinou a suspensão de perfis acusados de disseminar notícias falsas que atentariam contra o STF e a democracia.

Em resposta, Moraes incluiu Musk nas investigações sobre as chamadas milícias digitais. A decisão de suspender perfis, que contrariou Musk, ocorreu no âmbito do inquérito 4.874, que apura a atuação de supostos grupos criminosos nas redes sociais que disseminariam notícias falsas para desacreditar as eleições brasileiras e justificar um golpe de Estado.

O líder do governo no Congresso Nacional, senador Randolfe Rodrigues (Sem partido-AP), destacou que o comportamento do bilionário é uma interferência estrangeira que conspira contra a democracia brasileira.

"Precisamos avançar com celeridade na votação do PL 2630, de relatoria do amigo Orlando Silva. E mais: amanhã me reunirei com o presidente da Anatel para avaliar quais medidas podem ser tomadas contra a grave ameaça representada pelas decisões e declarações recentes do dono do X. Talvez essa notícia seja uma surpresa para bilionário mimado que serve aos interesses do neofascismo, mas, no Brasil, ainda vigoram as leis brasileiras", afirmou.

O relator do projeto de lei (PL) que regula as plataformas, deputado Orlando Silva (PcdoB-SP), disse que vai pedir ao presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), que paute o projeto.

"É impossível continuarmos no estado de coisas atual. As *big techs* se arrogam de poderes imperiais. Descumprir ordem judicial, como ameaça Musk, é ferir a soberania do Brasil. Isso não será tolerado. A regulação tornase imperativa ao Parlamento", comentou.

Em 2023, o projeto foi retirado de pauta. Segundo Lira, a ação das *big techs*, que são as megaempresas que controlam as plataformas de internet, foi decisiva para evitar a aprovação da matéria.

O ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), Jorge Messias, que representa o Executivo nos fóruns jurídicos, manifestou que a reação de Musk torna urgente a regulamentação das redes sociais.

"Não podemos conviver em uma sociedade em que bilionários com domicílio no exterior tenham controle de redes sociais e se coloquem em condições de violar o Estado de Direito, descumprindo ordens judiciais e ameaçando nossas autoridades. A paz social é inegociável.", afirmou o ministro.

Outro ministro que se manifestou foi Paulo Pimenta, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom). O chefe da Secom destacou que o Brasil é uma democracia sólida com instituições autônomas e imprensa livre, com total liberdade de expressão.

"Não vamos permitir que ninguém, independentemente do dinheiro e do poder que tenha, afronte nossa pátria. Não vamos transigir diante de ameaças e não vamos tolerar impunemente nenhum ato que atente contra a democracia. O Brasil não é a selva da impunidade e nossa soberania não será tutelada pelo poder das plataformas de internet e do modelo de negócio das *big techs*", comentou Pimenta.

Em nota divulgada no domingo (7), o Partido dos Trabalhadores (PT) destacou que a condução de Musk atenta contra a soberania brasileira.

"Sua demonstração de arrogância serve à campanha de mentiras de Jair Bolsonaro contra o Judiciário brasileiro e configuram ingerência totalmente descabida na vida política e na democracia em nosso país. A ofensiva truculenta do dono do "X" é mais uma evidência de que as plataformas devem se submeter a regulamentação muito clara, como ocorre em outros países, para que deixem de servir à propagação de mentiras e campanhas de ódio", diz a nota.

Enquanto lideranças políticas ligadas ao governo pedem a regulação das plataformas, parlamentares da oposição apoiam as declarações do multibilionário, como fez o líder da oposição do Senado, Rogério Marinho (PL-RN).

"Parece que o cobertor está ficando cada vez mais curto e as ameaças à liberdade de expressão estão repercutindo fora do Brasil. Nada mais odioso do que a censura. Viva a liberdade e o respeito a constituição tão relativizada nos últimos tempos", afirmou Marinho.

Lideranças da oposição da Câmara e do Senado se reuniram, no domingo (7), para discutir o caso envolvendo o bilionário estadunidense e traçar a estratégia da oposição para os próximos dias.

O líder da oposição na Câmara, deputado Filipe Barros (PL-PR), disse que tem a obrigação de apurar as denúncias apresentadas no final de semana pelo proprietário do X, Elon Musk.

"A nota da empresa expõe definitivamente ao mundo o que temos denunciado há muito tempo: os brasileiros estão sofrendo várias violações de direitos humanos e da liberdade de expressão, em total afronta à Constituição e à própria democracia", afirmou. (Agência Brasil)

Caixa inicia contratação de financiamentos com FGTS Futuro

Os trabalhadores de carteira assinada com renda de até R$ 2.640 já podem contratar financiamentos do Minha Casa, Minha Vida usando depósitos futuros que o empregador fizer no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Na segunda-feira (8), a Caixa Econômica Federal começa a oferecer linhas de crédito do FGTS Futuro.

No momento da contratação do crédito habitacional, o titular da conta vinculada do FGTS deverá autorizar a caução dos depósitos futuros pelo empregador por até 120 meses. Segundo a Caixa, a autorização poderá ser feita diretamente pelo aplicativo FGTS.

Em tese, a instituição financeira teria até 90 dias após definir as normas operacionais para começar a comercializar o FGTS Futuro, mas o prazo foi antecipado. Em 26 de março, o Conselho Curador do FGTS regulamentar o FGTS Futuro para a compra da casa própria..

Durante a contratação, o banco informará ao trabalhador o valor da prestação e a capacidade de pagamento com ou sem os depósitos futuros. Caberá ao mutuário escolher a modalidade de crédito. Caso opte pelo FGTS Futuro, os depósitos que vierem a ser feitos pelo empregador serão bloqueados na conta vinculada até a quitação total do saldo devedor.

Caso seja demitido, o trabalhador não poderá sacar o saldo da conta atrelado ao financiamento do imóvel. Todo o excedente disponível na conta de FGTS será usado para reduzir a dívida, com exceção do recolhimento da multa rescisória de 40% no caso de demissão, que é exclusiva do trabalhador.

A opção pelo FGTS Futuro só pode ser feita no momento da contratação da linha de crédito. Caso o cliente não opte nesse momento, posteriormente poderá fazer uso dos recursos depositados em sua conta vinculada do FGTS, conforme demais modalidades previstas em lei. A Caixa esclarece que o uso ou não desse recurso será decidido exclusivamente pelo trabalhador e valerá apenas para os novos contratos de financiamento. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

UP.P HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 43.562.306/0001-44 - NIRE 35.300.577.167

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO EM NOVA DATA

Ficam os senhores acionistas informados do cancelamento da assembleia geral extraordinária da **UP.P HOLDING S.A.** ("Companhia") que ocorreria no dia 12 de abril de 2024, às 9h30, de forma presencial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 250, 11º andar, conjunto 1.106, Edifício F.L Office, Vila Olímpia, CEP 04552-040, cujos editais de convocação foram devidamente publicados no Jornal "O Dia SP" em suas edições físicas e eletrônicas dos dias 4, 5 e 6 de abril de 2024. A Companhia informa que a nova assembleia geral extraordinária será realizada no dia 16 de abril de 2024, às 18h, em primeira convocação, de forma exclusivamente presencial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 250, 11º andar, conjunto 1.106, Edifício F.L Office, Vila Olímpia, CEP 04552-040, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da cláusula 11 do estatuto social da Companhia, para deliberar sobre: (i) a homologação do aumento de capital social no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) mediante a subscrição de 1.215.224 (um milhão, duzentas e quinze mil, duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 1.215.224 (um milhão, duzentas e quinze mil, duzentas e vinte e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, em razão da conversão das debêntures emitidas pela Companhia em 26 de dezembro de 2023, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Companhia; e (ii) a consequente alteração da cláusula 5º do estatuto social da Companhia. A Companhia esclarece que para participação na assembleia geral extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, será necessário apresentar, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A. Os documentos necessários para a tomada de decisão estão disponíveis para consulta na sede social. São Paulo, 9 de abril de 2024. **Gabriel Campos Pérgola** - Diretor e **Roger Keiti Sasazaki** - Diretor.

Kadisha Participações Ltda.

CNPJ nº 32.423.308/0001-36

Convocação Assembleia de Sócios 2024

1. A signatária, Leda Maria Barjas Baléche, CPF nº 578.997.388-49 infra-assinada, na qualidade de sócia e administradora da KADISHA, vem, com fundamento no artigo 1078 Lei nº 10.406/02, convocar V.Sa para participar de Assembleia que se realizará no 16.04.2024 às 9:00 hs em primeira convocação e às 10:00 hs em segunda convocação (§2º do item 6 do contrato social) para: **(a)** Prestação de contas dos Administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023; **(b)** Análise dos balanços patrimoniais e os de resultados econômicos dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023 para apuração e confirmação de lucros em cada um daqueles exercícios sociais e sua respectiva distribuição; **(c)** Apresentação, pelo administrador Vinicius Barjas Baléche, CPF nº 223.209.008-61, de todos os documentos que respaldaram todos os aportes feitos ao capital da KADISHA a título de integralização conforme itens 2 e 3 da 3ª Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESP sob o nº 568.252/21-4, em sessão de 08/12/2021, haja vista ter a signatária sido induzida em erro para firmar mencionada alteração social — que em razão disso deverá ter seu registro cancelado e consequentemente anulados todos os seus efeitos legais, o que será feito através de ação própria; **(d)** Caso o sócio Vinicius Barjas Baléche, CPF nº 223.209.008-61, entenda, como exposto na alínea "c" acima, ter havido erro ensejador da assinatura da 3ª Alteração do Contrato Social registrada, sem necessidade de recurso ao Poder Judiciário, ser então deliberada a retificação da ata que instrumentou aquela 3ª Alteração do Contrato Social, para dela constar a subscrição pela signatária, de tantas quotas sociais quantas as integralizadas pelo sócio Vinicius Barjas Baléche, para a observância da proporção de 50% de cada um dos sócios no capital da sociedade. **(e)** Apresentação, pelo administrador Vinicius Barjas Baléche, CPF nº 223.209.008-61, de todos os documentos que respaldaram todos os aportes ao capital da KADISHA ou ingressos de qualquer natureza, conforme item 3 da 3ª Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESP sob o nº 568.252/21-4, em sessão de 08/12/2021; **(f)** Outras matérias relacionadas e pertinentes aos tópicos anteriores especificamente atinentes à origem de recursos para a integralização de capital e contabilização de despesas. 2. De qualquer forma e já para os fins legais, por meio desta fica o socio Vinicius Barjas Baléche, ciente de que: **(i)** Nos termos do Artigo 126 da LSA e da IN DREI nº 81/2020, para participar da Assembleia o sócio deverá apresentar o documento de identificação e/ou o documento societário respectivo. Com relação à participação de sócio por meio de procurador, deverão ser observados os requisitos do artigo 126 da LSA. **(ii)** Os sócios que desejarem participar da Assembleia deverão solicitar o link e demais dados de acesso ao sistema eletrônico, obrigatoriamente, até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante envio de e-mail ao seguinte endereço eletrônico: hlaw@hlaw.com.br, até 48 horas antes do horário previsto para a realização da Assembleia, e para o qual também serão encaminhados os documentos de identificação e de representação. O e-mail enviado com a solicitação e respectivos documentos será considerado e-mail de credenciamento. Os sócios que se credenciarem e participarem via Zoom, serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da respectiva ata, que deverá ser firmada pelo Presidente e Secretário da mesa. **(iii)**- Após o envio do e-mail pelo sócio com o seu documento ou de seu procurador, será enviado um convite individual com o link de acesso e instruções sobre o registro no sistema eletrônico. Os convites individuais para acesso virtual serão enviados aos endereços de e-mail que tiverem sido validados no credenciamento. **(iv)** Participação e voto a distância: As manifestações de voto e/ou outras manifestações, por escrito, dos sócios, se for o caso, serão entregues pelos sócios na respectiva ordem, durante a realização da Assembleia. Cada manifestação escrita poderá ser enviada durante a Assembleia para o e-mail mencionado acima, ou, ainda, ser anexada no sistema eletrônico. Os sócios, desde já, autorizam a KADISHA a utilizar quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia, em qualquer esfera administrativa e/ou judicial. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de mensagem eletrônica para o endereço eletrônico acima mencionado. Leda Maria Barjas Baléche. São Paulo, 05/04/2024. (05, 08 e 09/04/2024)

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

Ailton Ferreira dos Anjos, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/10/1992, analista comercial, natural de Cândido Sales - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Aulécio Gonçalves dos Anjos e de Nilva Ferreira dos Santos; e **Mayane Ingrid de Souza Lima**, brasileira, solteira, nascida aos 23/02/2000, compradora, natural de Recife - PE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Arnaldo José de Lima Filho e de Maria José Ferreira de Sousa.

Claudio Mota dos Santos, brasileiro, divorciado, nascido aos 06/03/1986, motorista, natural de Cruz das Almas - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Daniel Ribeiro dos Santos e de Clemildes Mota dos Santos; e **Vania Santana de Sousa**, brasileira, solteira, nascida aos 15/08/1986, advogada, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jose Domingos Gomes de Sousa e de Antonia Pereira de Santana.

Ricardo dos Santos Francisco, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/06/1993, promotor de vendas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Rivaldo Varanda Francisco e de Maria Nilza Ramos Caires; e **Sheila Melo Ferreira**, brasileira, divorciada, nascida aos 15/06/1984, promotora de vendas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Lenildo Justino Ferreira e de Iara Melo de Almeida.

Rafael Barboza da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/02/1996, motorista, natural de Jacobina - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Leticia Barboza da Silva; e **Kathleen Nunes da Cunha**, brasileira, solteira, nascida aos 10/12/2000, auxiliar de recursos humanos, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Marcos Paulo Nunes da Cunha e de Valéria Marques.

Raimundo Nonato de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido aos 19/10/1980, auxiliar de serviços gerais, natural de Piripiri - PI, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Francisco de Oliveira e de Odete Maria de Carvalho; e **Erika Joana Machado**, brasileira, solteira, nascida aos 24/12/1999, auxiliar de serviços gerais, natural de Suzano - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Luiz Gregorio Machado e de Teresinha Joana Ribeiro.

Bruno Leite dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/11/1996, analista financeiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Vaguinel Candido dos Santos e de Katia Debora Leite; e **Isabela Sobreira Santos**, brasileira, solteira, nascida aos 18/05/2001, assistente de administração de seguros, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Sergio Ferreira dos Santos e de Silmara Sobreira Nunes Santos.

Fabio de Oliveira Lourenço, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/05/1980, administrador, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Lourenço Sobrinho e de Vandete Maria de Oliveira Lourenço; e **Tamara Berwanger da Costa**, brasileira, solteira, nascida aos 31/07/1982, administradora, natural de Porto Alegre - RS, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de João Carlos da Costa e de Venilda Teresinha Eldelvein da Costa.

Jocelino de Jesus, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/08/1970, motorista, natural de Ibirapitanga - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Maria Matildes de Jesus; e **Vera Lucia dos Santos**, brasileira, solteira, nascida aos 03/07/1964, de serviços domésticos, natural de Ipiaú - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Vivaldo Camilo dos Santos e de Carmelita Gomes de Souza.

Kevin Matheus Silva Godoy, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/09/2001, auxiliar de monitoramento, natural de Barueri - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Clemir Lima Godoy e de Vanete Jose da Silva; e **Vitória Silva de Jesus**, brasileira, solteira, nascida aos 15/01/2004, analista de recursos humanos, natural de Mucugê - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Saturnino Figueredo de Jesus e de Marivalda de Sousa Silva de Jesus.

Mario Pellizari Filho, brasileiro, viúvo, nascido aos 20/03/1954, aposentado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Mario Pellizari e de Pedra da Silva Pellizari; e **Lucelena Fernandes da Silva**, brasileira, divorciada, nascida aos 03/12/1971, técnica de enfermagem, natural de Governador Valadares - MG, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Ari Fernandes da Silva e de Eva Maria Fernandes.

Jose Matheus Taveira dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/03/1999, controlador de acesso, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Cileide Taveira dos Santos; e **Nykolly Nascimento de Oliveira**, brasileira, solteira, nascida aos 20/06/2000, atendente, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Odair Fernandes de Oliveira e de Mariana Cristina do Nascimento.

Fernando Alves de Paulo, brasileiro, solteiro, nascido aos 05/02/2001, auxiliar de logistica, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jumario Caetano de Paulo e de Adriana Alves da Silva de Paulo; e **Tainara Gomes Brito**, brasileira, solteira, nascida aos 09/11/2000, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Carlos Gomes Brito e de Maria do Socorro Gomes Machado.

André Barbosa da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/01/1985, cobrador, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Barbosa da Silva e de Tânia Maria da Silva; e **Viviane da Silva**, brasileira, solteira, nascida aos 08/12/1984, secretária, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Maria Nicia Alves da Silva.

14- Leandro da Rocha Fagundes, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/08/1982, administrador de empresas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José dos Santos Fagundes e de Valdete da Rocha Fagundes; e **Erika Rodrigues Gomes Carvalho**, brasileira, solteira, nascida aos 23/02/1989, secretária executiva, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Luiz Rodrigues Carvalho e de Eva Rodrigues Gomes Carvalho.

15- Hugo Silva Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/10/1982, preparador de matéria prima, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de João Gomes dos Santos e de Marilene da Silva Santos; e **Evelin Santos do Nascimento**, brasileira, solteira, nascida aos 14/11/1991, operadora de máquina, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em Taboão da Serra - SP, filha de Valter do Nascimento e de Cristiane França Santos.

16- Daniela dos Santos Leal, brasileira, solteira, nascida aos 11/03/1976, gasista, natural de Belém - PA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Maria da Graça dos Santos Leal; e **Larissa Conceição Matos Trindade**, brasileira, solteira, nascida aos 17/11/2004, analista de negócios, natural de Itapecerica da Serra - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Clecio Jose Trindade e de Ana Paula Aparecida Matos da Silva.

Gabriel Ferreira Moura do Nascimento, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/01/1998, auxiliar de escritório, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Izaias Moura do Nascimento e de Maria Janaina Ferreira Moura do Nascimento; e **Larissa Alves de Lima**, brasileira, solteira, nascida aos 24/12/1998, analista fiscal, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Pereira de Lima e de Severina Alves Oliveira de Lima.

Roberto Almeida Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/12/2001, mecânico industrial, natural de Salvador - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Roberto Vaz Oliveira e de Veronica dos Santos Almeida; e **Alessandra Gomes dos Santos Silva**, brasileira, solteira, nascida aos 26/07/2000, manicure e pedicure, natural de Salvador - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Neidison dos Santos Silva e de Elesandra Gomes Santos Silva.

Daniel Felix Matias, brasileiro, viúvo, nascido aos 17/03/1967, porteiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Luiz Matias Filho e de Juvita Felix Matias; e **Luana do Socorro Ribeiro**, brasileira, solteira, nascida aos 19/02/1989, de serviços domésticos, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em Osasco - SP, filha de Enecleto Lino Ribeiro e de Maria do Socorro Ribeiro.

Lucas Alfredo da Cunha Barbosa, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/05/1992, porteiro, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Valfredo Vieira Barbosa e de Maria Aparecida da Cunha Barbosa; e **Edneia Mendes de Freitas**, brasileira, divorciada, nascida aos 04/06/1994, recepcionista de ortopedista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Alves Pereira de Freitas e de Zenilda Mendes Freitas.

Wallace Elizier Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/09/1994, mecânico automotivo, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Adelmo José Silva e de Ivone Camilo Silva; e **Tayná Machado de Oliveira**, brasileira, solteira, nascida aos 14/11/2004, recepcionista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Edivaldo de Oliveira e de Tatiana Machado Correia de Oliveira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Kadisha Participações Ltda.

CNPJ nº 32.423.308/0001-36

ERRATA - Convocação de Assembleia de Sócios 2024

Comunicamos que a publicação da **Convocação** no jornal O Dia e DOESP em 05 e 08/04/2024, teve o seguinte conteúdo retificado: ***Na razão social:*** • **Onde se lê:** Kadisha Investimentos Ltda. • **Leia-se:** Kadisha Participações Ltda.

O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. PROCESSO Nº **0044185-03.2012.8.26.0100** - EDITAL DE CITAÇÃO - FAZ SABER aos eventuais herdeiros e aos terceiros interessados incertos que nos autos da Herança Jacente do Espólio de NELSON FERREIRA DA SILVA, RG 1343469-X e CPF 006.449.668-91, filho de Felicíano Ferreira da Silva e Maria da Silva, que procedeu-se a arrecadação dos bens deixados pelo "de cujus", falecido em 10 de agosto de 2012. Nestas condições, foi deferida a publicação de edital na forma do art. 741 do CPC, para citação dos eventuais herdeiros e terceiros interessados incertos, a fim de que venham habilitar-se nos autos supra, no prazo de 6 meses, contados da 1ª publicação do edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [09]

Mais de 2 milhões de crianças no país estão sem vagas em creches

No Brasil, 2,3 milhões de crianças de até 3 anos de idade não frequentam creches por alguma dificuldade de acesso ao serviço. Isso significa que as famílias dessas crianças gostariam de matriculá-las, mas encontram dificuldades como a localização das escolas, distantes de casa, ou mesmo a falta de vagas. O percentual das famílias mais pobres que não conseguem vagas é quatro vezes maior do que o das famílias ricas.

Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e foram divulgados pela organização Todos pela Educação (TPE). Eles mostram que a oferta dessa etapa de ensino ainda é desafio no Brasil.

No país, a creche não é obrigatória, mas de acordo com a Constituição Federal, é direito da criança e da família e cabe ao Estado oferecer as vagas. Pelo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014, o Brasil deve atender pelo menos 50% das crianças de até 3 anos nas creches até 2024.

Os dados divulgados pelo TPE na segunda-feira (8) mostram que a meta não deverá ser cumprida e que ainda há grande demanda por vagas. Atualmente, 4,7 milhões de crianças frequentam creches, o que representa 40% do total de até 3 anos no país. Cerca de 40% não frequentam a creche por opção dos pais ou por outro motivo (3%). Entre esses motivos estão falta de dinheiro para transporte e material (0,5%), o fato de as escolas não serem adaptadas a crianças com deficiência (0,2%) e problemas de saúde permanentes da criança (0,6%).

Há, no entanto, 2,3 milhões, ou 20% das crianças, cujas famílias gostariam de acessar o serviço, mas não conseguem, como ressalta o diretor de Políticas Públicas do TPE, Gabriel Corrêa: "Mais de 2 milhões de crianças fora de creche no Brasil estão nessa condição ou porque não têm creche perto de casa, têm mas falta vaga, ou até mesmo pelo fato de a creche não aceitar a criança por causa da idade. Há algumas unidades que só aceitam crianças a partir dos dois anos, por exemplo. São crianças cujas famílias querem colocar numa creche, desejam o atendimento, mas não conseguem obter do Estado esse direito. Por isso, o número chama muita atenção".

O principal motivo para estar fora da creche é a instituição não aceitar a criança por causa da idade, de acordo com o levantamento. Cerca da metade das que não conseguem vaga alega esse motivo, seguido da falta de vaga, de acordo com um quarto das famílias; não ter escola ou ao fato de a creche ficar em local distante, segundo aproximadamente um quarto daqueles que não conseguiram matricular as crianças.

Os dados mostram ainda que famílias pobres têm mais dificuldade de acesso ao serviço. Entre os 20% mais pobres do Brasil, 28% querem, mas não conseguem acessar as creches. Esse percentual é quatro vezes menor entre os 20% mais ricos. Nesse grupo, 7% não conseguem ter acesso. "O Brasil, infelizmente, ainda anda a passos lentos nessa expansão da oferta de creche, muito devido à baixa prioridade que ainda se dá à primeira infância no país", diz Corrêa.

Quatro estados concentram os maiores percentuais de demanda por creche: Acre (48%), Roraima (38%), Pará (35%) e Piauí (33%). O maior número de crianças cujas famílias gostariam de vagas em creche, mas não conseguem, está em São Paulo (267 mil), Minas Gerais (217 mil), Pará (205 mil); Bahia (204 mil) e Maranhão (137 mil).

A educação nos primeiros anos de vida tem a função de aprofundar as primeiras aprendizagens e as interações sociais. Estudos mostram que essas interações podem causar impacto em todas as aprendizagens ao longo da vida. Além disso, as creches são importante suporte às famílias, sendo espaço seguro para deixar as crianças enquanto os responsáveis trabalham.

No ano passado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva instituiu o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica. Com isso, o governo quer concluir mais de 3,5 mil obras de infraestrutura em escolas que estão paralisadas ou inacabadas em todo o país, com previsão de investimento de quase R$ 4 bilhões até 2026.

Em março deste ano, o governo anunciou a destinação de R$ 4,1 bilhões para a construção de 1.178 creches e escolas de educação infantil no país. Os recursos são do Novo Programa de Aceleração do Crescimento. (Agência Brasil)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 377ª E 401ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários das 377ª e 401ª séries da 4ª emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã - CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia" ou "Assembleia Geral"), **a ser realizada em 25 de abril de 2024 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica por meio da plataforma Microsoft Teams,** conforme amparado na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 11.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 377ª e 401ª Séries da 4ª da Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização" celebrado em 3 de novembro de 2021 e aditado de tempos em tempos ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar a não declaração do vencimento antecipado da Emissão em decorrência da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado previsto na cláusula 6.1.2, alínea "w", item "i", subitem "b", do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Nota comercial, em Série Única, para Colocação Privada, da ABV Comércio de Alimentos Ltda.*" celebrado entre a ABV Comércio de Alimentos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Aquidauana, nº 1.111, Jardim Paulista, CEP 79830-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.757.459/0001-95 ("ABV"), a Emissora, a Arinavi - Administração e Participação Ltda., sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede na cidade de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Aquidauana, nº 1.111, 1º Andar, Sala B, Jardim Paulista, CEP 79830-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.952.397/0001-60 ("Arinavi"), o Ariclenes Bento Vicentin, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 046.471, expedida por SSP/MS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 256.744.981-72, residente e domiciliado na Cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Ciro Melo, nº 2380, Jardim Central, CEP 79805-031 ("Ariclenes") e a Eliane Duarte Leão Vicentin, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 000.572.735, expedida por SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.079.271-87, residente e domiciliada na Cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Ciro Melo, nº 2380, Jardim Central, CEP 79805-031 ("Eliane") em 29 de outubro de 2021, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão de Nota Comercial"), na cláusula 4.2.2, alínea "v", item "i", subitem "b", do "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*" celebrado entre a Arinavi, a Emissora, a ABV, o Ariclenes e a Eliane em 29 de outubro de 2021, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão") e na cláusula 6.2.2, alínea "w", item "i", subitem "b", do Termo de Securitização, bem como em qualquer outra cláusula ou disposição análoga nos demais documentos da Emissão, conforme apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres dos anos de 2022 e 2023, assim como nas demonstrações financeiras anuais auditadas da ABV elaboradas nos anos de 2023 (com relação ao exercício de 2022) e 2024 (com relação ao exercício de 2023), conforme aplicáveis; **b)** Aprovar a não declaração do vencimento antecipado da Emissão, nos termos das cláusulas 16.1.2, alínea "f", da Escritura de Emissão de Notas Comercial, e 6.2.2, alínea "f", do Termo de Securitização, em decorrência do não cumprimento, pela ABV e pela Arinavi, da obrigação prevista na cláusula 7.1, alínea "i" "e", da Escritura de Emissão de Nota Comercial, e na cláusula 3.1, alínea "i" "e", do Contrato de Cessão, desde a data de celebração da Escritura de Emissão de Nota Comercial e do Contrato de Cessão até esta data; **c)** Aprovar a prévia e expressa anuência e consentimento (*waiver*) em relação ao descumprimento, pela ABV, da cláusula 6.1.2, alínea "w" "i" "b", da Escritura de Emissão de Nota Comercial, da cláusula 4.2.2, alínea "v" "i" "b", do Contrato de Cessão e da cláusula 6.2.2, alínea "w" "i" "b", do Termo de Securitização, bem como de qualquer outra cláusula ou disposição análoga nos demais documentos da Emissão, referente ano-exercício de 2024, a ser apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres de 2024, assim como nas demonstrações financeiras anuais auditadas da ABV elaboradas no ano de 2025 (referente ano-exercício de 2024), condicionado ao fato de que o Índice Financeiro (conforme definido no Termo de Securitização), a ser apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres de 2024, assim como nas demonstrações financeiras anuais auditadas da ABV elaboradas no ano de 2025 (referente ano-exercício de 2024) seja de, no máximo, 3,0; **d)** Aprovar a inclusão, nos documentos da Emissão, de (i) vedação à ABV, à Arinavi, ao Ariclenes e à Eliane de abrirem novas filiais, lojas ou estabelecimentos comerciais, exceto pelas filiais inscritas no CNPJ/MF sob os números 04.757.459/0040-00 (Levemax Suparatacado Aquidauana), 04.757.459/0039-68 (Leve Max Superatacado Marcelino Pires) e 04.757.459/0007-80 (Abeve Água Boa) e suas respectivas lojas e estabelecimentos ("Inclusão de Vedação Adicional"). Tal vedação não será aplicável caso o Índice Financeiro (conforme definido no Termo de Securitização) esteja sendo integralmente adimplido, sendo certo que, para o ano-exercício de 2024, será considerado, exclusivamente para os fins da inaplicabilidade da vedação retromencionada, a razão entre "Dívida Líquida/EBITDA" deverá ser menor ou igual a 2,5x (dois inteiros e cinco décimos) e, para os demais anos-exercícios, serão considerados os parâmetros previstos nos documentos da Emissão; e (ii) obrigação de conclusão da averbação do georreferenciamento do Imóvel Adicional (conforme abaixo definido) na matrícula do Imóvel Adicional no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional (conforme abaixo definido), prorrogável automaticamente por igual período no caso de apresentação de exigências pelo cartório de registro de imóveis competente ("Obrigação de Averbação do Georreferenciamento"); **e)** Aprovar a constituição, pela Arinavi, de alienação fiduciária sobre o imóvel matriculado sob o n° 88.794 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul ("Imóvel Adicional"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças*", cuja minuta foi disponibilizada aos titulares dos CRI por meio do Material de Apoio ("Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional" e o "Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional", respectivamente), sendo certo que o Imóvel Adicional encontra-se em fase de desmembramento, de modo que, caso seja concretizado o desmembramento da matrícula do Imóvel Adicional, nos termos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional, a definição de Imóvel Adicional passará a englobar, automaticamente, (i) os Imóveis Resultantes do Desmembramento (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional); e (ii) caso um dos Imóveis Resultantes do Desmembramento (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional) seja liberado da garantia, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional, a Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional vigerá tendo como objeto apenas o Imóvel Resultante do Desmembramento (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional) remanescente. Adicionalmente, a Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional poderá ser terminada ou resolvida, mediante solicitação da Arinavi com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data do efetivo término ou resolução, caso seja atingido o Índice Financeiro (conforme definido no Termo de Securitização) equivalente ou inferior a 2,5x, calculado conforme procedimentos previstos na Escritura de Emissão de Nota Comercial, no Contrato de Cessão e no Termo de Securitização, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional. O Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel deverá ser protocolado e registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul nos prazos ali previstos; **f)** Caso seja aprovada a constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional, conforme item acima, aprovar a diminuição do Montante da Cessão Fiduciária (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis) da seguinte forme: (i) a partir da data em que a Arinavi comprove à Securitizadora a conclusão do registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, e desde que tenha sido apresentado, pela Arinavi à Securitizadora, laudo de avaliação do Imóvel Adicional emitido por um dos Avaliadores Autorizados (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional) em que conste que o valor de venda forçada do Imóvel Adicional é equivalente ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), o Montante da Cessão Fiduciária passará a ser de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e (ii) a partir do último Dia Útil do 6º (sexto) mês contado da data em for concluído o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, e desde que não esteja em curso ou tenha ocorrido qualquer Evento de Vencimento Antecipado e Recompra Compulsória (conforme definido no Termo de Securitização), o Montante da Cessão Fiduciária passará a ser de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) (sendo este item "ii" denominado "Redução do Montante da Cessão Fiduciária para 20MM"), conforme previsto na cláusula 3.1.5 do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*" celebrado entre a ABV, a Arinavi e a Emissora em 29 de outubro de 2021, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis"); **g)** Caso seja aprovada a constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional, conforme item acima, aprovar a liberação de recursos constantes na Conta Arrecadadora de acordo com os seguintes termos e condições: os montantes que eventualmente estejam retidos na Conta Arrecadadora, caso aplicável, na data da Redução do Montante da Cessão Fiduciária para 20MM e que serão liberados à ABV, até o limite de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Valor a Liberar"), permanecerão retidos e serão utilizados mensalmente pela Securitizadora, de forma fracionada, em valores correspondentes à amortização e remuneração dos CRI, conforme cronograma de pagamentos previsto no Termo de Securitização, para a realização do pagamento de cada parcela dos Créditos Imobiliários Nota Comercial (conforme definido no Termo de Securitização) e dos Créditos Imobiliários Locações (conforme definido no Termo de Securitização). De forma a restar claro, (i) tais liberações deverão corresponder ao pagamento das parcelas dos Créditos Imobiliários Nota Comercial e dos Créditos Imobiliários Locações, sendo certo que a ABV e a Arinavi permanecerão responsáveis por todo e qualquer valor que sobejar o Valor a Liberar; e (ii) o Valor a Liberar não será considerado para os fins de apuração e verificação do Montante da Cessão Fiduciária. De forma exemplificativa, caso, na data da Redução do Montante da Cessão Fiduciária para 20MM, o valor dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente retidos na Conta Arrecadadora corresponda, por qualquer motivo, a R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), (a) serão liberados R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) diretamente à Fiduciante; (b) os demais R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) serão utilizados mensalmente pela Securitizadora, de forma fracionada, em valores correspondentes à amortização e remuneração dos CRI, conforme cronograma de pagamentos previsto no Termo de Securitização, para a realização do pagamento de cada parcela dos Créditos Imobiliários Nota Comercial e dos Créditos Imobiliários Locações; e (c) por fim, R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) deverão permanecer retidos na Conta Arrecadadora; **h)** Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no âmbito da presente Assembleia Geral, incluindo, sem limitação, (i) o 1º (primeiro) aditamento à Escritura de Emissão de Nota Comercial; (ii) o 2º (segundo) aditamento ao Contrato de Cessão; (iii) o 3º aditamento ao Termo de Securitização; (iv) o 3º (terceiro) aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; e (v) o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional, conforme previstos e constantes no Material de Apoio à Assembleia Geral; **i)** Aprovar a contratação de escritório de advocacia de primeira linha, conforme informações constantes no Material de Apoio, para a realização da auditoria jurídica sobre o Imóvel Adicional, a análise de determinadas certidões da Arinavi passíveis de emissão por meio da rede mundial de computadores e elaboração dos instrumentos necessários para a implementação das deliberações aqui previstas. Para os fins de clareza, a autoria jurídica realizada por tal escritório terá o escopo restrito do Imóvel Adicional, determinadas certidões da Arinavi passíveis de emissão por meio da rede mundial de computadores e, adicionalmente, serão analisados os documentos societários da ABV e da Arinavi para os fins da verificação dos poderes de assinatura da ABV e da Arinavi no âmbito dos instrumentos retromencionados, sendo certo que a ABV e a Arinavi declararão que as certidões não obtidas previamente à convocação da presente Assembleia Geral não impactam na repactuação dos CRI e/ou na capacidade da ABV e Arinavi de adimplirem com suas obrigações oriundas dos documentos a serem assinados em decorrência das deliberações constantes neste edital. Caso sejam aprovadas as matérias previstas acima, determinados fatores de risco constantes no Termo de Securitização serão atualizados para refletir os ajustes realizados nos demais documentos da Emissão, conforme previsto no Material de Apoio a este instrumento. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI ("Material de Apoio") foi disponibilizado aos Titulares de CRI por e-mail, juntamente com este edital, e está disponível (i) no site da Emissora: (www.virgo.inc); e (ii) no site da CVM (www.cvm.gov.br). A Emissora ressalta que a minuta do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional constante no Material de Apoio é parte integrante e indissociável deste edital, de modo que deve ser integralmente lida e entendida pelos Titulares dos CRI anteriormente à tomada de decisão sobre os assuntos tratados neste instrumento. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia Geral em primeira convocação será com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização) e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme a cláusula 11.8 do Termo de Securitização. A deliberação relativa à Inclusão de Vedação Adicional e da Obrigação de Averbação do Georreferenciamento será aprovada, em primeira convocação, por Titulares de CRI que representem a maioria absoluta dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização) e, em segunda convocação, por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, maioria simples dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização), presentes à referida Assembleia Geral de Titulares dos CRI, desde que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização), conforme a cláusula 11.14 do Termo de Securitização. Já as demais deliberações previstas neste edital serão aprovadas, tanto em primeira convocação quanto em segunda convocação, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização), desde que presentes no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização) na Assembleia Geral, conforme a cláusula 11.15 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para monitoramento@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais; e (d) manifestação de voto, conforme o caso. O Titular de CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, mas necessariamente até o horário de início da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância por e-mail e em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu Material de Apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI por e-mail e na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada; e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato social ou estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme previsto na Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia Geral que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia Geral será integralmente gravada.

São Paulo, 5 de abril de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 13.486.793/0001-42

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2º SEMESTRE DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	Notas	2023	2022
Circulante		**154.576**	**276.314**
Disponibilidades	4	1.740	10.502
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	**95.678**	**180.578**
Aplicações no Mercado Aberto		95.678	180.578
Títulos e valores mobiliários	5	**36.477**	**64.641**
Carteira própria		36.477	64.641
Outros créditos	6	**20.475**	**20.210**
Rendas a receber		13.186	13.765
Diversos		8.201	7.716
(-) Provisões para outros créditos		(912)	(1.271)
Outros valores e bens	7	**206**	**383**
Despesas antecipadas		206	383
Não circulante			
Permanente	8	**803**	**1.120**
Imobilizado e intangível		803	1.120
Total do ativo		**155.379**	**277.434**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2023	2022
Circulante		**126.619**	**230.687**
Depósitos	9	**95.956**	**190.050**
Outros depósitos		95.956	190.050
Outras obrigações	10	**30.663**	**40.637**
Sociais e estatutárias		8.514	9.569
Fiscais e previdenciárias		18.568	22.629
Diversos		3.581	8.439
Patrimônio líquido	11	**28.760**	**46.747**
Capital de domiciliados no país		4.000	4.000
Reserva legal		800	800
Reserva de lucros		23.960	41.947
Total do passivo e do patrimônio líquido		**155.379**	**277.434**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

	Notas	2º semestre 2023	2023	2022
Receitas da intermediação financeira	12	**7.204**	**17.540**	**13.138**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		7.204	17.540	13.138
Despesas da intermediação financeira		**378**	**358**	**9**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		378	358	9
Resultado bruto da intermediação financeira		**7.582**	**17.898**	**13.147**
Outras receitas/despesas operacionais		**24.655**	**47.937**	**64.408**
Receitas de prestação de serviços	13	66.844	132.286	135.564
Despesas de pessoal	14	(20.094)	(39.966)	(31.709)
Outras despesas administrativas	16	(16.637)	(33.560)	(28.180)
Despesa Financeira		-	-	-
Despesas tributárias	16	(5.458)	(10.823)	(11.317)
Outras receitas operacionais		-	-	50
Outras Despesas operacionais		-	-	-
Resultado operacional		**32.237**	**65.835**	**77.555**
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**32.237**	**65.835**	**77.555**
Imposto de renda e contribuição social	18	**(10.018)**	**(24.061)**	**(28.133)**
Provisão para imposto de renda		(6.201)	(14.915)	(17.285)
Provisão para contribuição social		(3.817)	(9.146)	(10.848)
Participações societárias no lucro	15	(7.761)	(7.761)	(8.741)
Lucro líquido do exercício/semestre		**14.458**	**34.013**	**40.681**
Juros sobre capital próprio		-	-	-
Quantidade de ações		1.000.000	1.000.000	1.000.000
Lucro líquido por ação		14,46	34,01	40,68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2º semestre 2023	2023	2022
Lucro líquido do semestre/exercício	**14.458**	**34.013**	**40.681**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente	**14.458**	**34.013**	**40.681**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	2º semestre 2023	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado	**14.228**	**33.972**	**41.618**
Lucro líquido dos semestre/exercício	14.458	34.013	40.681
Depreciação e amortização	148	317	946
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(378)	(358)	(9)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Variação de ativos e passivos	**57.865**	**(103.798)**	**147.273**
Outros créditos	(940)	94	(1.389)
Outros valores e bens	93	177	(380)
Depósitos	48.420	(94.094)	190.050
Outras obrigações	10.292	(9.975)	(41.008)
Caixa líquido provenientes das atividades operacionais	**72.093**	**(69.826)**	**188.891**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição ativo imobilizado	-	-	(224)
Caixa líquido aplicado nas atividades investimentos	-	-	**(224)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Juros sobre capital próprio	-	-	-
Dividendos distribuídos	(26.000)	(52.000)	(31.697)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(26.000)**	**(52.000)**	**(31.697)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**46.093**	**(121.826)**	**156.970**
Início do semestre / exercício	87.802	255.721	98.751
Final do semestre / exercício	133.895	133.895	255.721
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**46.093**	**(121.826)**	**156.970**

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Eventos	Capital social	Aumento de Capital	Reservas de lucros: Reservas legal	Reservas de lucros: Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**2.000**	**2.000**	**400**	**33.363**	-	**37.763**
Aumento de Capital	2.000	(2.000)	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(31.697)	(31.697)
Lucro líquido do exercicio	-	-	-	-	40.681	40.681
Destinações:						
(-) Constituição da reserva legal	-	-	400	-	(400)	-
(-) Constituição da reserva de lucro	-	-	-	8.584	(8.584)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**4.000**	-	**800**	**41.947**	-	**46.747**
Mutações do exercício	**2.000**	**(2.000)**	**400**	**8.584**	-	**8.984**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**4.000**	-	**800**	**41.947**	-	**46.747**
Distribuição de dividendos	-	-	-	(52.000)	-	(52.000)
Lucro líquido do exercicio	-	-	-	-	34.013	34.013
Destinações:						
(-) Constituição da reserva de lucro	-	-	-	34.013	(34.013)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.000**	-	**800**	**23.960**	-	**28.760**
Mutações do exercício	-	-	-	**(17.987)**	-	**(17.987)**
Saldos em 30 de junho de 2023	**4.000**	-	**800**	**35.502**	-	**40.302**
Distribuição de dividendos	-	-	-	(26.000)	-	(26.000)
Lucro líquido do exercicio	-	-	-	-	14.458	14.458
Destinações:						
(-) Constituição da reserva de lucro	-	-	-	14.458	(14.458)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.000**	-	**800**	**23.960**	-	**28.760**
Mutações do exercício	-	-	-	**(11.542)**	-	**(11.542)**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora") com sede a rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, São Paulo – SP, foi constituída em 07 de fevereiro de 2011, tendo obtido junto ao Banco Central do Brasil (BACEN) em 22 de março de 2011 a autorização para funcionamento e, em 30 de junho de 2011 junto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários, previsto na Instrução CVM nº 558/15 (antiga 306/99). A Distribuidora tem por objeto a prestação de serviços de agente fiduciário; administração de fundos e clubes de investimentos, constituição de sociedades de investimento e de capital estrangeiro; intermediação de operações de câmbio; praticar operações em bolsas de mercadorias e de futuros, compras e vendas de metais preciosos, compras e vendas de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros; prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários e; incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que incluem as normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, normatizações do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e Banco Central do Brasil ("BACEN") e da Lei das Sociedades por Ações do Brasil. De acordo com a Resolução nº 4.818, de 29/5/2020, Resolução BCB nº 2, de 12/08/2020, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Administração optou pela apresentação das notas explicativas completas. Foram adotados, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelo CMN e BACEN, quais sejam: • Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); • Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1); • Resolução nº 4.534/16 - Pronunciamento Técnico - Ativo Intangível (CPC 04); • Resolução nº 4.535/16 - Pronunciamento Técnico – Ativo Imobilizado (CPC 27); • Resolução nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2- Consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas pelas instituições financeiras (CPC 3 R2, 5 R1, 24, e 41); • Resolução CMN nº 4.877 e Resolução BCB nº 59 - Pronunciamento Técnico - Benefícios a Empregados (CPC 33 R1); • Resolução nº 4.877/20 - Dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas; • Resolução nº 4.924/21 - princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis (CPC 00, CPC 01, CPC 23, CPC 46, CPC 47); e • Resolução nº 4.910/21 - Dispõe sobre a prestação de serviços de auditoria independente. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, ativos não financeiros, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado entre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Distribuidora. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, houve mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir. As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2024.

3. Resumo das principais práticas contábeis: 1.1. Apuração do resultado: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. **1.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias. **1.3. Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários devem ser classificados, conforme determinam a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001 e regulamentações posteriores, nas seguintes categorias: Títulos para negociação; títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Os títulos para negociação e disponíveis para venda são mensalmente ajustados pelos seus valores de mercado, procedendo ao registro da valorização ou desvalorização em contas adequadas de resultado do exercício e de patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários, respectivamente. Os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais serão registrados no resultado do período. **1.4. Permanente:** Imobilizado de Uso – Estão demonstrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear com base em taxas anuais variáveis de 10% (moveis e Equipamentos de Uso) e 20% (Equipamento de Processamento de Dados). Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do período em que o ativo for baixado. **1.5. Outros ativos e passivos circulantes:** Demonstrados pelos valores de custo incluindo, quando aplicável, os rendimentos, encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas, deduzidos das correspondentes rendas, despesas a apropriar e, quando aplicável, provisões para perdas. **1.6. Provisão para imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R$ 240 ao ano (R$ 120 ao semestre), ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação é calculada à alíquota de 15% e ajustada pelas adições e exclusões previstas na legislação. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. **1.7. Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):** Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), a Distribuidora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. **1.8. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 e Carta Circular nº 3.429/10 do Banco Central do Brasil (BACEN) e são as seguintes: • **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em Nota Explicativa; • **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; e • **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. • **1.9. Lucro (prejuízo) por ação:** Calculado com base na quantidade de ações em circulação na data do balanço.

4. Caixa e equivalentes de caixa: As disponibilidades são compostas em sua totalidade por depósitos em instituições bancárias e com liquidez imediata:

	2023	2022
Deposito Bancários	1.740	10.502
Aplicações interfinanceiras de liquidez – NE 5	95.678	180.578
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (TVM) – NE 5	36.477	64.641
Total	**133.895**	**255.721**

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e valores mobiliários: A Distribuidora adota como estratégia de atuação não adquirir títulos e valores mobiliários com o propósito de mantê-los até o vencimento. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os títulos estão classificados em sua totalidade para "negociação".

	2023		2022	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Aplicações em operações compromissadas com resgate em D+1				
NTN	95.678	95.678	180.578	180.578
Aplicação em cotas de Fundos de Investimento				
Itaú Soberano RF Simples FICFI [(a)]	382	382	67	67
Itaú Soberano RF REF DI LP FICFI	36.095	36.095	64.574	64.574
Total	**132.155**	**132.155**	**245.219**	**245.219**

(a) Parte do valor aplicado, R$5.115 (Cinco milhões, cento e quinze mil), se encontra bloqueado e está classificada no grupo Devedores p/depósitos em garantia. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve reclassificação entre as categorias de títulos e valores mobiliários. As cotas dos fundos de investimento foram atualizadas pelo respectivo valor da cota no último dia útil do mês. Os fundos de investimento estão custodiados na "Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP)". **Prestação de Garantias:** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existem títulos garantindo operações.

6. Outros créditos:

	2023	2022
Rendas a receber	**13.186**	**13.765**
Taxa de Administração de Fundos de investimento	12.524	13.651
Serviços prestados a receber	662	114
Diversos	**8.201**	**7.716**
Adiantamentos e antecipações salariais	128	116
Partes relacionadas (Nota explicativa nº 17)	1.208	1.415
Devedores p/depósitos em garantia [(a)]	6.235	6.165
Adiantamentos diversos	236	1
Impostos e contribuições a compensar	19	19
Devedores diversos	375	-
(-) Provisões para outros Créditos	**(912)**	**(1.271)**
(-) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa [(b)]	(912)	(1.271)
Total	**20.475**	**20.210**

(a) Bloqueios e depósitos judiciais, deste valor, R$5.965 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil) se referem ao bloqueio judicial do processo 0001530-26.2019.4.01.4101 conduzido sob a supervisão do Ministério Público Federal. Não há até o presente momento nenhum réu e da mesma forma inexiste sentença de natureza criminal ou mesmo Acórdão, mas tão somente a decisão que determinou o bloqueio de bens, ora em discussão em sede de apelação; e (b) Compreende valores que a Administração entende ser de difícil realização, composto principalmente pelas taxas de administração de fundos a receber junto a Fundos de investimentos.

7. Outros valores e bens:

	2023	2022
Despesas antecipadas (Taxa CVM e Seguros)	206	383
Total	**206**	**383**

8. Imobilizado e Intangível:

	2022	Adições	Baixas	2023
IMOBILIZADO				
Instalações	1.737	-	-	1.737
Móveis e Equipamentos	831	-	-	831
Sistema de Comunicação	2	-	-	2
Equipamento de Informática	1.445	-	-	1.445
(-) Depreciação	(2.907)	-	(310)	(3.217)
INTANGÍVEL				
Software	43	-	-	43
(-) Amortização	(31)	-	(7)	(38)
Total	**1.120**	-	**(317)**	**803**

	2021	Adições	Baixas	2022
IMOBILIZADO				
Instalações	1.721	16	-	1.737
Móveis e Equipamentos	799	32	-	831
Sistema de Comunicação	2	-	-	2
Equipamento de Informática	1.276	169	-	1.445
(-) Depreciação	(1.969)	-	(938)	(2.907)
INTANGÍVEL				
Software	36	7	-	43
(-) Amortização	(23)	-	(8)	(31)
Total	**1.842**	**224**	**(946)**	**1.120**

9. Depósitos: Referem-se às operações de captação (com investidores não residentes) efetuadas no âmbito do Sistema de Transferência de Reservas ("STR"), instituído pela Circular 3.100, do BACEN, composto por valores mantidos por terceiros em contas correntes na Distribuidora e operações por conta e ordem de terceiros aplicados em operações com compromisso de revenda, demonstrado na Nota Explicativa 5, as quais referem-se a valores mantidos na Distribuidora em nome de participantes.

10. Outras obrigações:

	2023	2022
Sociais e estatutárias	**8.514**	**9.569**
Participações de lucros	8.514	9.569
Fiscais e previdenciárias	**18.568**	**22.629**
Provisão IRPJ e CSLL	16.134	20.376
Impostos e contribuições a recolher	2.434	2.253
Diversas	**3.581**	**8.439**
Despesas de pessoal [(a)]	3.230	2.876
Aluguéis	121	155
Provisão para contingências	-	-
Credores diversos – País	230	5.408
Total	**30.663**	**40.637**

(a) Substancialmente representado por provisão de férias e correspondentes encargos sociais.

11. Patrimônio líquido: Capital social: O capital social, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 está representado por 1.000.000 (Um milhão) de ações ordinárias nominativas (1.000.000 em 31 de dezembro 2022), todas sem valor nominal, de propriedade de domiciliados no país, totalizando um capital social de R$4.000 mil (R$ 4.000 mil em 31 de dezembro 2022). **Cessão e Transferência de Ações:** Durante o exercício de 2021 os sócios Maurício da Costa Ribeiro, Rodrigo Boccanera Gomes, Rodrigo Martins Cavalcante, Danilo Christofaro Barbieri, Daniela Assarito Bonifácio Borovicz e Eduardo Silveira Soluri celebraram contrato de Compra e Venda de Ações e Quotas, prevendo a transferência de 49,99% das ações de emissão da companhia para APEX FUND HOLDING LTDA, com sede na Av. Avenida Nove de Julho, Nº. 3228, conjunto 604 Jardim Paulista, São Paulo – SP, inscrita sob o CNPJ/ME nº 37.668.744/0001-99. Em 06 de março de 2023, conforme processo nº 193928, o Banco Central do Brasil aprovou a transferência de 100% das ações de emissão da Companhia para a APEX FUND HOLDING LTDA. **Reserva legal:** Do lucro líquido do semestre, 5% (cinco por cento) se aplicam, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não pode exceder a 20% (vinte por cento) do capital, cessa tal obrigatoriedade no período em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das Reservas de Capital, exceder de 30% (trinta por cento) do capital. Em 31 de dezembro de 2023 reserva legal constituída é de R$800 mil (R$ 800 mil em 31 de dezembro de 2022). **Distribuição de Resultados:** Durante o exercício de 2023 foram distribuídos R$52.000 mil (R$31.697 em 2022) a título de Dividendos.

12. Receita de Intermediação financeira:

	2º Semestre de 2023	2023	2022
Rendas de operações compromissadas com Títulos Públicos	5.274	12.728	1.023
Rendas aplicações com fundos investimentos	1.930	4.812	12.115
Total	**7.204**	**17.540**	**13.138**

13. Receitas de prestação de serviços:

	2º Semestre de 2023	2023	2022
Taxa de administração de fundos [(a)]	49.293	98.971	101.356
Serviços de gestão	461	934	1.171
Serviços de controladoria	2.176	3.786	3.506
Serviços de custódia	10.574	20.239	18.860
Serviços de escrituração	2.669	5.801	8.968
Outros serviços	1.671	2.555	1.703
Total	**66.844**	**132.286**	**135.564**

(a) Serviços de administração prestados para FII, FIM, FIDC, FIP, FI e FIA.

14. Despesas de pessoal:

	2º Semestre de 2023	2023	2022
Benefícios	3.012	6.130	5.566
Diretoria e conselho de administração	426	851	816
Encargos sociais	4.111	8.311	6.485
Proventos	12.413	24.356	18.384
Despesas com remuneração estagiários	132	318	458
Total	**20.094**	**39.966**	**31.709**

15. Participação nos lucros: Em 31 de dezembro de 2023, a Distribuidora calculou o valor de R$8.514 a título de Participação nos lucros, conforme acordo registrado em sindicato de classe. De acordo com o contrato de rateio de despesas firmado com a BRL Investimentos (parte relacionada) parte deste valor, R$753 é reembolsado por esta e desta forma a despesa reconhecida pela Distribuidora corresponde ao valor líquido de R$7.761 (R$8.741 em 31 de dezembro de 2022).

16. Outras despesas administrativas, operacionais e tributárias:

	2º Semestre de 2023	2023	2022
Outras despesas administrativas e operacionais	**16.637**	**33.560**	**28.180**
Água energia e gás	83	151	132
Aluguéis	470	1.198	1.407
Comunicação	51	95	149
Processamento de dados [(a)]	11.080	21.892	19.207
Publicações	309	689	663
Serviços do sistema financeiro	1.096	2.863	1.501
Serviços técnicos especializados	2.490	4.841	3.606
Transporte	42	103	212
Multas aplicadas pelo Bacen	-	50	-
Depreciação e amortização	148	317	946
Outras despesas administrativas	868	1.361	357
Despesas tributárias	**5.458**	**10.823**	**11.317**
Despesas com ISS	1.863	3.646	3.737
Despesas com COFINS	2.962	5.993	5.949
Despesa com PIS	481	974	967
Outras	152	210	664
Total	**22.095**	**44.383**	**39.497**

(a) Substancialmente representado por despesas com sistemas de armazenamento em nuvem, administração de fundos de investimento e segurança da informação.

17. Partes relacionadas: As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução n° 3.750/09 do Banco Central do Brasil. **a. Composição de partes relacionadas:**

Ativo	2023	2022
BRL Trust Investimentos (a)	1.107	1.192
MAF DTVM [(a)]	101	61
	1.208	**1.253**
Resultado	**2023**	**2022**
BRL Trust Investimentos [(b)]	5.259	5.715
MAF DTVM [(b)]	1.222	79
	6.481	**5.794**

(a) Saldos referem-se a rateios de despesas com pessoal R$354 (R$332 em 2022), Participação nos Lucros R$753 (R$828 em 2022) e outras despesas R$101 (R$93 em 2022); (b) A BRL Trust DTVM possui contrato de sublocação da área de escritório e rateios de despesas de Pessoal com a empresa BRL Investimentos e MAF DTVM. **b. Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Em 31 de dezembro de 2023, os honorários atribuídos aos administradores da BRL Trust foram pagos em forma de Pró-labore totalizam em R$851 (R$816 em 2022).

18. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:

31/12/2023	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes dos impostos e participações	65.835	65.835
(-) Participações de empregados no lucro	(7.761)	(7.761)
	58.074	58.074
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		
Adições: Diferenças permanentes	3.274	3.274
Exclusões: Diferenças permanentes	(379)	(379)
Base de cálculo de imposto de renda e contribuição social	60.969	60.969
Alíquota nominal	15%	15%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(9.146)	(9.146)
Base de cálculo para imposto adicional	60.729	-
Alíquota nominal	10%	-
Imposto de renda adicional	6.072	-
(-) Dedução Programa de Alimentação	(303)	-
Imposto de renda e contribuição social	14.915	9.146
Alíquota efetiva (em %)	25%	15%

31/12/2022	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes dos impostos e participações	77.555	77.555
(-) Participações de empregados no lucro	(8.741)	(8.741)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	68.814	68.814
Adições: Diferenças permanentes	1.492	1.492
Exclusões: Diferenças permanentes	(33)	(33)
Base de cálculo de imposto de renda e contribuição social	70.273	70.273
Alíquota nominal	15%	15%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	10.540	10.540
Base de cálculo para imposto adicional/diferencial	70.033	70.273
Alíquota nominal/diferencial	10%	0,44%
Imposto de renda adicional e contribuição social diferencial	7.003	308
(-) Dedução Programa de Alimentação	(254)	-
Imposto de renda e contribuição social	17.285	10.848
Alíquota efetiva (em %)	25%	15%

19. Gerenciamento de riscos: 19.1. Estrutura de gerenciamento de risco: A avaliação dos riscos é fundamental para a tomada de decisão na Distribuidora. Por isso, a Distribuidora conta com uma estrutura de Gerenciamento de Riscos, que é constituída de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades desenvolvidas. **19.2. Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais:** A Distribuidora tem aperfeiçoado continuamente seus sistemas tecnológicos voltados ao controle e prevenção de riscos, visando reduzir possíveis perdas, por meio do acompanhamento constante de suas operações. Os riscos inerentes à atividade são analisados e administrados diretamente pela diretoria, acompanhando o controle dos fatores de exposição a riscos de mercado, crédito e institucionais. **19.3. Estrutura de gerenciamento de riscos de mercado:** Risco de mercado: é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado de posições detidas pela Distribuidora. A Distribuidora possui políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado baseadas nas diretrizes do Comitê de Basiléia, estando em conformidade com a Resolução BCB nº 4.557/2017. O gerenciamento do risco de mercado consiste em um conjunto de instrumentos para a identificação, mensuração, a avaliação, o monitoramento e o controle do risco, com uma clara definição de responsabilidades, níveis de alçada e de reporte. **19.4. Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez:** Risco de liquidez pode ser entendido como a possível incapacidade da Distribuidora honrar suas obrigações, causada pela ocorrência de desequilíbrios entre a entrada e saída de recursos no fluxo de caixa. A Distribuidora gerência o risco de liquidez através do permanente monitoramento do fluxo de caixa esperado, definição de níveis mínimos de liquidez, de um plano de contingência, da delegação de responsabilidades, de níveis de alçada e de reporte. Este gerenciamento é baseado nas diretrizes do Comitê de Basiléia, estando em conformidade com a Resolução BCB nº 4.557/2017. **19.5. Estrutura de gerenciamento de risco de crédito:** Conforme a Resolução BCB nº 4.557/2017, a Distribuidora considera risco de crédito "a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação" Na Distribuidora, o gerenciamento do risco de crédito consiste na avaliação e no monitoramento de forma contínua da qualidade das operações de crédito, objetivando manter as exposições em níveis considerados aceitáveis pela Alta Administração. **19.6. Relatórios de risco de mercado de riscos operacionais:** Os relatórios com as descrições das estruturas de gerenciamento dos riscos de mercado e dos riscos operacionais encontram-se disponíveis na sede da Distribuidora situada na Rua Alves Guimarães, n° 1212, São Paulo - SP.

20. Outras informações: a) Administração e gestão de Fundos de investimentos: A Distribuidora administra Fundos de investimento, carteiras de investidores exclusivos e institucionais e realiza a gestão de fundos de investimento. Em 31 de dezembro de 2023, os recursos de terceiros administrados montam R$396.872.332 mil (R$330.519 mil em 2022), sendo, R$122.255.425 mil referem-se a administração de fundos de investimentos (R$135.183 mil em 2022) e R$274.616.907 mil referem-se a administração de carteiras de investimentos (R$195.336 mil em 2022). Sobre a administração do patrimônio dos Fundos, a BRL Trust acumula as atividades de gestão que montam R$46.736.351 milhões, distribuídos em 61 fundos administrados e 394 carteiras administradas.

Denominação	Patrimônio líquido Administrado 2023	Patrimônio líquido Administrado 2022
Fundos de investimento financeiro	122.255.425	135.183
Carteiras administradas	274.616.907	195.336
	396.872.332	**330.519**

b) Cobertura de seguros: A Distribuidora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **c) Demandas judiciais:** A classificação de risco e valores envolvidos informados pelo assessor jurídico da Distribuidora estão resumidas a seguir:

Risco de perda	2023 Quantidade	2023 Valor da causa	2022 Quantidade	2022 Valor da causa
Possível	10	35.994	6	37.278

d) Limites operacionais (Acordo de Basileia): O limite operacional foi definido pelo Comitê de Basiléia, que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). No Brasil, a relação mínima exigida é dada pelo fator F, que de acordo com a Resolução Bacen nº 4.193, de 01 de outubro de 2013, para as instituições contábeis e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), exceto cooperativas de crédito não filiadas à cooperativas centrais de crédito, deve ser de: • 9,250% de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017; • 8,625% de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; e • 8,000% de 1º de janeiro de 2019. O Índice de Basiléia em 31 de dezembro de 2023 a Distribuidora é de 11,08% (2022 23,53%).

21. Resultado Recorrente: Durante os exercícios findos em 2023 e 2022 todas as operações da Distribuidora foram pertinentes e de acordo com seu objeto principal, como prestação de serviços e operações com títulos, desta forma todo o resultado destas datas-bases são classificadas como recorrentes.

22. Eventos subsequentes: Não ocorreram eventos subsequente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 que requeressem divulgações nas demonstrações contábeis.

RODRIGO MARTINS CAVALCANTE
DIRETOR

WELLINGTON CRUZ
CONTADOR - CRC RJ -116678/0-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** São Paulo – SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2

Márcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/0-7

J. Pilon S.A. Açúcar e Álcool

CNPJ: 47.254.396/0001-67 - NIRE: 35.3.0010525.7

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 26/04/2024, às 15:00 horas, no endereço da sua sede social, localizada na Fazenda Santa Maria, no Bairro São Francisco, município de Cerquilho, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **I) Ordinária:** a) Apreciação e Aprovação do Relatório de Administração, Balanço Geral, Dem. De Resultados ref. ao exercício encerrado em 31/12/2023; b) Destinação do resultado do exercício; c) Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o período de maio/2024 a abril/2025; e, e) Outros Assuntos do interesse social. **II) Extraordinária:** a) Reforma do Estatuto Social; b) Aumento de capital social; c) Alteração do objeto social para Inclusão de atividade imobiliária de imóveis próprios; d) Encerramento de filial; e, e) Outros Assuntos do interesse social. Comunicamos que se encontram a disposição no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023. Cerquilho, 01/04/2024. **José Pilon** - Presidente do Conselho de Administração.

Cartonifício Valinhos S/A

CNPJ 45.992.476/0001-94

Edital de Convocação

Conforme disposto no §2º da Lei nº 6.404/76, convocamos os acionistas para AGO a realizar-se dia 22/04/2024, às 15:00hs na sede da Empresa à Rua 12 de Outubro, nº 20 - Vila Santana, município de Valinhos, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre: Ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras do Exercício findo 2023; 2) Eleição da diretoria; 3) Outros assuntos. Valinhos, 03 de abril de 2024. **Cartonifício Valinhos S/A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021750-83.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JORGE APARECIDO CARLOS, CPF 860.144.719-87, que Condomínio Edifício Fra-angélico, ajuizou um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, objetivando ser declarada a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Hemus Editora Ltda, CNPJ 61.495.941/0001-38. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido, nos termos do art. 135, do Código de Processo Civil, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. N - 09 e 10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1012459-76.2021.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliene Carvalho Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) eventuais herdeiros desconhecidos e em local incerto e não sabido de LAICI DE CASTRO ALVES, falecida em 05/07/2010, CPF/MF sob nº 011.271.688-19, RG nº 13.273.669 SSP/SP que por este Juízo tramita uma ação de Procedimento Comum Cível - Reconhecimento/Dissolução movida por Dilma Silva Rocha da Silva. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2024. **|09,10|**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071734-58.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Daniel Leandro de Oliveira, CPF 007.484.308-73, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Instituto Theodoro Ratisbonne, objetivando receber a quantia de R$ 37.128,83. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1028019-58.2021.8.26.0100** A Dra. Gisela Aguiar Wanderley, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Dulce Sayão Elcadri ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio da vaga de garagem individualizada de nº 3, localizada no subsolo ou 1º piso do Edifício Joelma Aristocrata, situado na Rua Cincinato Braga, nº 535, Edifício Joelma Aristocrata, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01333-010, objeto da matrícula nº 148.645 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|09,10|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1075687-88.2022.8.26.0100**. A Dra. Gisela Aguiar Wanderley, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Jecildo de Sena, Inisia Maria Festivo Dos Santos, Marcelo Alves, Ivete De Jesus Sena e Renato Tertuliano Dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivanilda Gonçalves da Silva Esteves e Jorge Luiz Esteves Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Luís Pereira Rebouças, n° 624, Jardim Santa Fe, São Paulo-SP, CEP 05271-200, objeto da matricula n° 113.530 do 18° Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|09,10|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIASProcesso nº 0013840-73.2020.8.26.0100. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica- Processo Principal: 0087567-36.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ABILIO MENDES, Português, Casado, Comerciante, RG W099229K, CPF 026.807.778-91, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, requerida por Sandra Regina Sanção Ferreira, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da empresa Hospedaria Rodrigues Alves Ltda, CNPJ nº 60.611.854/0001-82, objetivando integrar seus sócios no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, conteste e requeira as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia(art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fasto formuladas pela autora(art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2023. N - 09 e 10

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0022553-40.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente São Camilo. Executado: Vitorio Constancio da Silveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022553-40.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITORIO CONSTANCIO DA SILVEIRA, CPF 043.612.208-16, que por este Juízo, tramita de um incidente de Cumprimento de sentença, ajuizado por SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, no qual foi determinada a penhora de valores pertencentes ao referido executado, no rosto dos autos do Processo nº 0116311-95.2005.8.26.0100, em curso perante o MM. Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca da Capital-SP, para a garantia do presente incidente até o valor de R$ 493.165,34. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Fica, ainda, ciente de que, na hipótese de ausência de impugnação, prosseguirá este feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2024. 06 e 09 / 04 / 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0030564-53.2023.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente São Camilo. Executado: Ines Holanda Campos Roque e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030564-53.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INES HOLANDA CAMPOS ROQUE, CPF 179.897.328-66 e MARCOS ROGÉRIO ROQUE, CPF 107.484.168-97, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 24.890,11 (outubro de 2023). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2024. 06 e 09 / 04 / 2024.

MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. | CNPJ/MF 21.526.148/0001-34 | NIRE 35300611390. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Ficam convocados os acionistas da **MAIS MU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.** ("Companhia"), para reunirem-se em assembleia geral ordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio do link meet.google.com/ckt-zfye-ort, nos termos do artigo 124, §2-Aº da Lei nº 6.404/76, no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se aplicável, referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, (c)Aprovar o envio dos documentos da convocação pertinentes a Assembleia Geral. A Companhia informa que o relatório de auditoria das demonstrações financeiras foi devidamente publicado em 04 de abril de 2024 no Jornal O Dia SP, página 6, e poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico do referido jornal. Adicionalmente, a Companhia informa que o Boletim de Voto à Distância será disponibilizado por e-mail. Eventuais solicitações dos acionistas podem ser encaminhadas por e-mail para juridico@maismu.com.br. São Paulo, 8 de abril de 2024.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2024

O Conselho de Administração da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária ("AGOE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024, às 18h, a respeito da seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2023; (ii) deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, para alterar as regras sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; (iii) deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para alterar as regras sobre a composição da Diretoria da Companhia; (iv) deliberar sobre a exclusão do parágrafo segundo do artigo 20, bem como sobre a alteração dos artigos 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia, para adequar as regras de representação da Companhia; e (v) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; (ii) deliberar sobre as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2024 a 2026; (v) deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2024 a 2026; e (vi) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024. A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer (a) via Boletim de Voto a Distância, e/ou (b) via plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"). A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar da AGOE que as instruções detalhadas para envio do Boletim de Voto a Distância e para acesso à Plataforma Digital, nos termos da RCVM nº 81, constam da Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas na AGOE ("Proposta"), que podem ser acessados nos endereços eletrônicos da Companhia (http://ri.ambipar.com), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br). Os acionistas interessados em participar da AGOE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para o endereço ri@ambipar.com, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGOE, **ou seja, até 28 de abril de 2024**, manifestando seu interesse em participar da AGOE, solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, observando, ainda, as demais instruções contidas no item 5 da Proposta ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador que comparecerá à AGOE, incluindo os respectivos nomes completos e CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, bem como o telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para a participação da AGOE, conforme abaixo: **Pessoa Física:** (a) identificação válida com foto (cópia original ou certificada) do acionista, podendo ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira de Motorista (CNH); (b) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGOE; (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGOE; e (d) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Pessoa Jurídica:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último estatuto social ou contrato social consolidado do acionista, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal; (c) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGOE; (d) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGOE; e (e) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. **Fundos de Investimento:** (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no site da Comissão de Valores Mobiliários; (c) último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (d) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGOE; (e) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGOE; e (f) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso. [illegible] (i) cópia da procuração [illegible] digital, conforme acima indicado), a qual deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano; (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, (iii) cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Excepcionalmente, os documentos em inglês e espanhol não precisam ser registrados no Registro de Títulos e Documentos, bastando a sua tradução para o português. A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, a Ambipar recomenda aos acionistas a adoção dos Boletins de Voto a Distância. Nos termos da RCVM 81, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto a Distância deverão enviar as instruções de voto por meio: (i) dos seus respectivos agentes de custódia, caso estes prestem esse serviço; (ii) do agente escriturador, Banco Bradesco S.A., utilizando os canais por ele disponibilizados; ou (iii) diretamente à Companhia por e-mail, acompanhadas dos documentos indicados acima e conforme os detalhes contidos na Proposta. Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (https://ri.ambipar.com/), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, nos termos da RCVM nº 81. São Paulo, 09 de abril de 2024. Carlos Augusto Leone Piani - Presidente do Conselho de Administração.

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 36.864.992/0001-42

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º SEMESTRE DE 2023 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação)*

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores clientes, Colaboradores e Autoridade Monetária: Apresentamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da **MAF Distribuidores de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("MAF DTVM")** e suas controladas, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Criação da MAF DTVM:** A **MAF DTVM** foi constituída a partir da cisão parcial do Banco Modal S.A. ("Modal") que teve por objetivo segregar a operação de Administração Fiduciárias de Fundos Ilíquidos, que já era uma unidade de negócio dentro do Modal, com pessoal dedicado. Em 3 de janeiro de 2020, foi aprovado pelo BACEN o processo de cisão do segmento de Administração Fiduciária de fundos ilíquidos (publicada no DOU em 8 de janeiro de 2020). Em outubro de 2020, foi aprovada pelo BACEN a criação da MAF DTVM, empresa essa que legou esse segmento. Em 27 de outubro de 2020, em comunicado ao mercado, foi anunciada a aquisição do segmento de Administração Fiduciária pelo Grupo Apex ("Apex"). Os acionistas do Banco e o Grupo Apex ("Apex") anunciaram a transação por meio da compra da MAF DTVM pelo Apex, concluindo assim o esforço de venda do segmento. A partir da criação da MAF DTVM em outubro de 2020, iniciamos o processo de obtenção das autorizações junto a CVM, Anbima e BACEN para que pudéssemos atuar como administradores e custodiantes dos fundos, incluindo representação legal dos investidores não residentes. Esse processo passou por várias etapas que foram sendo cumpridas e, no segundo semestre de 2021 iniciamos o processo de transferência dos fundos e das atividades do Banco Modal e da Modal DTVM para MAF DTVM, processo esse que foi concluído no início do segundo semestre de 2022 com a transferência da custódia dos fundos e INRs. Com a conclusão da operação de venda da MAF e suas controladas ao grupo APEX em 31 de agosto de 2022, aprovada pelo BACEN, em Outubro de 2022 a MAF DTVM deixou de ser integrante do conglomerado Prudencial do Banco Modal, e passou a figurar com Instituição Líder de seu próprio conglomerado, que inclui 100% das suas controladas MAM e MAR. **Volume sob administração, gestão e custódia:** A MAF DTVM e suas subsidiárias possui um *Asset Under Administration* (AuM) de aproximadamente R$54,8 bilhões em fundos estruturados, divididos em 149 fundos. **Integração dos escritórios RJ e SP:** O Grupo Apex também efetuou a aquisição de uma outra DTVM, situada em São Paulo (BRL DTVM), cuja aprovação final do BACEN se deu em junho de 2021. Com isso, o Grupo está buscando sinergias entre os negócios através da absorção das atividades do escritório do RJ (MAF DTVM). Em 31 de agosto de 2023, o escritório físico do RJ da MAF DTVM foi fechado, porém suas atividades continuarão. O serviço de custódia passará a ser prestado pela BRL DTVM, contudo, os serviços de administração, gestão, representação de Investidores não Residentes e serviços qualificados continuará sendo prestado pela MAF DTVM. A migração do escritório do RJ para novo endereço físico em SP foi concluída em Outubro de 2023. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos colaboradores, clientes e parceiros o apoio, respeito e confiança, pela determinação e comprometimento aos valores do Grupo Apex, que têm sido fundamentais para a obtenção de resultados diferenciados.

São Paulo, 27 de março de 2024

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Notas	2023	2022
Ativo Circulante		**42.164**	**76.685**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	**23.521**	**36.081**
Disponibilidades		310	13
Aplicações de Liquidez Imediata		23.211	36.068
Títulos e Valores Mobiliários		**8.948**	**11.633**
Relações de Interdependência		–	**19.690**
Outros Créditos		**9.244**	**9.124**
Créditos Tributários		1.661	1.251
Valores a Receber - Fundos		3.492	4.262
Valores a Receber - Investidores Não Residentes		935	2.047
Diversos		3.156	1.564
Outros Valores e Bens		**451**	**157**
Despesas Antecipadas	17	451	157
Ativo não circulante		**50.199**	**58.577**
Realizável a Longo Prazo		**7.896**	**9.330**
Outros Créditos	4	**7.896**	**9.330**
Créditos Tributários		6.671	8.102
Valores a Receber de Sociedades Ligadas		1.225	1.228
Permanente		**42.303**	**49.247**
Investimento em Controladas	5	42.015	46.543
Imobilizado de uso	6	–	2.256
Intangível	6	288	448
Total do Ativo		**92.363**	**135.262**
Passivo	**Notas**	**2023**	**2022**
Passivo Circulante		**28.436**	**64.410**
Depósitos		**21.995**	**29.473**
Recursos Disponíveis de Clientes	7	21.995	29.473
Relações de Interdependência		–	**19.690**
Outras Obrigações	8	**6.441**	**15.247**
Fiscais e Previdenciárias	8. a.	1.078	1.359
Sociais e Estatutárias	8. b.	2.590	4.246
Diversas	8. c.	1.590	1.252
Pessoal		1.183	8.390
Passivo não circulante		**3.635**	**6.262**
Outras Obrigações		**3.635**	**6.262**
Outras Obrigações - Diversas		**3.635**	**6.262**
Valores a Pagar Sociedades Ligadas	8. d.	3.635	6.262
Patrimônio Líquido	10	**60.292**	**64.590**
Capital Social		82.076	82.076
Prejuízos Acumulados		(21.784)	(17.486)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**92.363**	**135.262**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Notas	2º Semestre 2023	2023	2022
Receitas de intermediação financeira		**1.810**	**3.991**	**3.389**
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	3	1.810	3.991	3.389
Rendas de Prestação de Serviços	16	**21.727**	**45.689**	**45.339**
Rendas de Administração e Custódia de Fundos de Investimento		19.408	40.657	37.957
Rendas de outros serviços prestados		2.319	5.032	7.382
Outras receitas (despesas) operacionais		**(24.260)**	**(48.304)**	**(53.211)**
Despesas de pessoal	12. a.	(14.103)	(27.654)	(52.129)
Outras despesas administrativas	12. b.	(9.011)	(19.097)	(21.159)
Despesas Tributárias	12. c.	(1.765)	(3.726)	(3.526)
Outras Despesas Operacionais	12. d.	(1.513)	(4.273)	(721)
Outras Receitas Operacionais	19	601	943	14.103
Resultado de participações em controladas	5	1.531	5.503	10.220
Resultado não operacional		–	–	**557**
Resultado antes da tributação		**(723)**	**1.376**	**(3.926)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	9	**(2.262)**	**(1.022)**	**6.030**
Ativo Fiscal Diferido		(2.262)	(1.022)	6.030
Participação nos Lucros	15	(2.590)	(2.652)	(4.245)
(Prejuízo) do Semestre/Exercício		**(5.575)**	**(2.298)**	**(2.142)**
(Prejuízo) por ação em circularização - R$		**(85,49433)**	**(35,24053)**	**(32,84823)**
Quantidade de Ações em Circulação		65.209	65.209	65.209

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	2º Semestre 2023	2023	2022
Prejuízo do semestre/período	**(5.575)**	**(2.298)**	**(2.142)**
Componentes do resultado abrangente	–	–	–
Resultado abrangente do semestre/período	**(5.575)**	**(2.298)**	**(2.142)**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**70.691**	**(15.344)**	**55.347**
Aumento de capital	**11.385**	–	11.385
Prejuízo do exercício	–	(2.142)	(2.142)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**82.076**	**(17.486)**	**64.590**
Mutações do Exercício	**11.385**	**(2.142)**	**9.243**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**82.076**	**(17.486)**	**64.590**
Antecipação de dividendos	–	(2.000)	(2.000)
Prejuízo do exercício	–	(2.298)	(2.298)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**82.076**	**(21.784)**	**60.292**
Mutações do Exercício	–	**(4.298)**	**(4.298)**
Saldos em 30 de junho de 2023	**82.076**	**(14.209)**	**67.867**
Antecipação de dividendos	–	(2.000)	(2.000)
Prejuízo do exercício	–	(5.575)	(5.575)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**82.076**	**(21.784)**	**60.292**
Mutações do Semestre	–	**(7.575)**	**(7.575)**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)

	Nota	2º Semestre 2023	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício/semestre		**(5.575)**	**(2.298)**	**(2.142)**
Ajustes ao prejuízo				
Baixa de Imobilizado		1.362	1.632	–
Depreciação e amortização	6	2.340	4.817	5.082
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	2.262	1.022	(6.030)
Resultado de participações em controladas e coligadas	5	(1.531)	(5.503)	(10.220)
Prejuízo Ajustado		**(1.142)**	**(330)**	**(13.310)**
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	3	(2.147)	2.685	(11.633)
(Aumento)/redução em outros créditos		300	293	237
(Aumento)/redução em outros valores e bens		(47)	(294)	203
Aumento/(redução) em Depósitos	7	12.960	(7.478)	13.778
Aumento/(redução) em outras obrigações	8	(1.859)	(11.436)	7.583
Caixa líquido proveniente das/(utilizado nas) atividades operacionais		**8.065**	**(16.560)**	**(3.142)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Dividendos recebidos		2.000	6.000	
Dividendos pagos	5	(2.000)	(2.000)	10.000
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		–	**4.000**	**10.000**
Aumento de capital		–	–	11.385
Caixa Líquido proveniente das atividades de financiamento		–	–	**11.385**
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalente de caixa		**8.065**	**(12.560)**	**18.243**
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	3	15.456	36.081	17.838
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício	3	23.521	23.521	36.081
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalente de caixa		**8.065**	**(12.560)**	**18.243**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("MAF"; "MAF DTVM" ou "Instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado sediada à Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Rio de Janeiro - RJ e tem por objetivo a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, custódia de valores mobiliários, escrituração e emissão de certificados de valores mobiliários, entre outros. A MAF DTVM foi constituída em 30 de maio de 2019 a partir da Assembleia Geral de Constituição ("AGC") com a cisão parcial de bens do Banco Modal S.A. (Nota 18). Essa transação carecia de aprovação do regulador concedida em 22 de outubro de 2020 e, dessa forma, a MAF DTVM iniciou as suas operações em 1º de novembro de 2020. Através de suas controladas Modal Asset Management ("MAM") e a Modal Administradora de Recursos ("MAR") a MAF atua na gestão de recursos de terceiros e administração e gestão de fundos de investimentos ilíquidos. Em 27 de outubro de 2020, o Banco Modal, antigo controlador da MAM e MAR, emitiu um comunicado ao mercado onde anunciou a aquisição da MAF DTVM pelo Grupo Apex ("Apex"). A MAF DTVM é a sucessora das operações relacionadas aos serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Serviços de Custódia e Escrituração, bem como Representação Legal de INRs (Investidores não residentes) e dos fundos estruturados (FIP, FIDCs, FII e respectivos feeders das estruturas). Em 19 de abril de 2021 foi publicado no DOU o Ato Declaratório 18.667 autorizando a MAF a prestar serviço de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme previsto na IN CVM 558, em 27 de maio de 2021, conforme o Ofício nº 362/2021/CVM/SIN/GAIN, foi aprovado o registro de representante de Investidor não Residente, e em 13/07/2022 tivemos a aprovação final do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (DEBAN) para criação de conta de liquidação no Sistema Brasileiro de Pagamentos (SPB) para prestação de serviços de Custódia. A Instituição e seus controladores, envidaram seus melhores esforços com grupos dedicados, no processo de migração dos fundos e INRs para MAF DTVM, bem como o monitoramento das entradas e saídas de caixa previstas. Após a obtenção da primeiras autorizações e licenças, em julho de 2021 iniciou-se o processo de transferência dos fundos administrados pelo Modal e Modal DTVM para MAF DTVM e, por consequência, o registro de receita das atividades de administração dos fundos; em agosto de 2021 tivemos o início da migração dos investidores não residentes (INRs) e finalmente em julho de 2022 concluímos o processo que possibilitou a transferência dos serviços de custódia, após a criação da conta de liquidação e credenciamento da MAF no SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro). A partir de agosto de 2022 tivemos toda a operação de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Serviços de Custódia e Escrituração e Representação de INRs transferido para MAF DTVM e passamos a operar completamente independentes. Finalmente, com toda a operação transferida para a MAF DTVM em outubro de 2022, registramos na central de cadastro de instituições financeiras do Banco Central (UNICAD), a nossa desvinculação do conglomerado Prudencial do Banco Modal, e registramos a criação de novo conglomerado, com a MAF DTVM como instituição líder, e suas controladas MAM e MAR como participantes.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, além das normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, moeda funcional e de apresentação da Instituição. Estas demonstrações financeiras apresentam os valores relativos ao exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023, tendo como comparativo o período referente ao final do exercício imediatamente anterior para as informações patrimoniais, e comparativo com o mesmo período do exercício anterior para as demais informações, conforme o Art. 42, incisos I e II, da Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020. A demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo BACEN e requer que a administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, imposto de renda diferido, bem como da vida útil de certos ativos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 3.566/08 - redução do valor recuperável de ativos - (CPC 01 - R1); • Res. 3.604/08 - demonstração do Fluxo de Caixa - (CPC 03 - R2); • Res. 3.750/09 - divulgação sobre partes relacionadas - (CPC 05 - R1); • Res. 3.823/09 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - (CPC 25); • Res. 3.973/11 - eventos subsequentes - (CPC 24); • Res. 3.989/11 - pagamento baseados em ações - (CPC 10 - R1); • Res. 4.007/11 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - (CPC 23); • Res. 4.877/20 - Benefícios a empregados e Resolução BCB nº 59 - Pronunciamento Técnico - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1); • Res. 4.524/16 - efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras (CPC 02 - R2); • Res. 4.534/16 - ativo intangível (CPC 04 - R1); • Res. 4.535/16 - ativo imobilizado (CPC 27); • Res. 4.748/19 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46) e • Res. 3.959/19 - Resultado por ação (CPC 41) Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização deles será de forma prospectiva ou retrospectiva para a elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 27 de março de 2024. **a) Resultado das operações:** É apurado pelo regime de competência. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, reservas livres, aplicações de liquidez imediata e aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 3). Apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme prevê a Resolução nº 3.604/08. **c) Títulos e Valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados nos termos da Circular BACEN nº 3.068/01, em três categorias apresentadas abaixo. (i) Títulos para negociação - aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, os quais são avaliados ao valor de mercado, em contrapartida ao resultado. (ii) Títulos disponíveis para venda - aqueles que não se enquadram nas categorias (i) e (iii), os quais são registrados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado e avaliados pelo valor de mercado, em contrapartida a uma conta específica do patrimônio líquido; tais títulos são utilizados em sua maioria na gestão do caixa do Banco. Os ganhos e perdas dos títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido. (iii) Títulos mantidos até o vencimento - aqueles adquiridos com a intenção de serem mantidos em carteira até o vencimento, os quais são avaliados pela sua taxa intrínseca, em contrapartida ao resultado. **d) Créditos e obrigações tributários diferidos:** Os créditos e obrigações tributários diferidos, decorrentes das diferenças temporárias geradas pelas provisões de despesas de pessoal a pagar (Provisões de PLR e Bônus de Integração a pagar), bem como do prejuízo fiscal e base negativa e outras adições/exclusões temporárias, foram apurados e registrados de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.842/20 e normas vinculadas, levando em consideração as alíquotas de imposto de renda e da contribuição social vigentes e as expectativas de realização de acordo com as operações que os produziram e reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos nessa mesma Resolução, forem atendidos. **e) Investimentos:** Os investimentos em participações de controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ágio na aquisição de investimentos foi apurado com base em laudo de avaliação preparado por empresa independente, sendo fundamentado na expectativa de rentabilidade futura e amortizado pelo prazo de quinze anos, conforme laudo preparado no momento de aquisição do investimento tendo em vista a determinação do valor justo pago, bem como testado anualmente para "*impairment*". Em 28/11/17, o Banco Modal, após aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), adquiriu a Modal Administradora de Recursos Ltda. ("MAR"), entidade que já fazia parte do Conglomerado Prudencial, por R$69.200, gerando um ágio de R$60.477, apurado com base em laudo de avaliação econômico-financeiro que utilizou o método de fluxo de caixa descontado. A movimentação da MAR para baixo da estrutura societária do Controlador, teve por objetivo dar maior transparência para os agentes de mercado (Autoridade Monetária, agências de rating, clientes e investidores) sobre esse importante segmento do grupo Modal. Ainda associado ao ágio em questão, em 31/12/2018, conforme aprovado em assembleia de sócios, e alinhado com a estratégia da alta administração, a MAR foi cindida em parcela equivalente a 80% do patrimônio líquido, com versão da parcela para a Modal Asset Management (MAM). A cisão, associada a transferência da gestão dos fundos, ocasionou o "split" do ágio originalmente oriundo da aquisição da MAR, que passa a ser associada a MAM. Para suportar a manutenção do ágio da estrutura, foi contratado um laudo de avaliação econômico-financeiro à época. Ato contínuo, os fundos geridos pela MAR foram transferidos para MAM e o ágio remanescente da MAR foi realocado para MAM. **f) Imobilizado e intangível:** Imobilizado - demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo móveis e utensílios, máquinas e equipamentos - 10% e sistema de processamento de dados - 20%. Intangível - composto por licenças adquiridas de programas de computador e custos de desenvolvimento de softwares e plataformas de negócio e são amortizados pelo método linear com base em taxas que contemplam a vida útil estimada considerando os benefícios econômicos futuros a serem gerados. **g) Redução do valor recuperável - ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, conforme Resolução 3.566/08 do CMN. A Administração da Distribuidora não registrou qualquer redução ao valor recuperável de ativos por não ter identificado indicadores de desvalorização. **h) Outros ativos e passivos circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos e ajustados aos valores de realização. **i) Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R$240. A provisão para a contribuição social é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação em vigor. As alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

	%
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social	15%

Em 1º de março de 2021, foi publicada a Medida Provisória 1.034/2021 ("MP") que alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 15% para 20% para as sociedades distribuidoras de valores mobiliários e outras sociedades do setor financeiro até o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2021, retornando para a alíquota de 15% a partir de 01 de janeiro de 2022. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando se referem a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das demonstrações financeiras. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem da provisão para pagamento de Participações nos Lucros, provisão para pagamento do Bônus de Integração e provisão para pagamento da *Phantom Share*, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842 e alterações posteriores, forem atendidos. **j) Contingências:** Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras conforme a Resolução BACEN 3.823/09, que determinou a observância do CPC 25, no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Os passivos contingentes decorrentes de litígios ou notificações das entidades fiscalizadoras são avaliados pela Administração com o apoio dos consultores jurídicos da Distribuidora e aqueles considerados como provável o risco de perda de ação judicial ou administrativa gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são provisionados nas demonstrações financeiras e os de perda possível, desde que relevantes, são divulgados nas notas explicativas. Em 31 de dezembro de 2023, a Instituição não possui passivos contingentes classificados como provável. Nossos consultores jurídicos avaliam prognóstico de perda possível para uma causa na controlada Modal Asset Management (MAM), cujo valor total é de R$ 30 mil. Trata-se um ofício da CVM aplicando multa cominatória por atraso na entrega das Demonstrações Financeiras do antigo fundo administrado Morelia FIP. O recurso não foi protocolado por limitação sistêmica da CVM, já que o fundo foi transferido para outra administradora, com quem não tivemos sucesso no pedido de protocolo. Nosso departamento de processamento de fundos conseguiu emitir a guia de pagamento diretamente no site da CVM, e vamos seguir com o pagamento. Contudo, por se tratar de uma multa por atraso referente ao período anterior a aquisição da MAF e suas controladas pelo grupo APEX, entraremos em contato com o antigo controlador (Banco Modal), para solicitar o reembolso do valor desembolsado. A MAF DTVM integra processos judiciais na qualidade de administradora fiduciária e representante do ASA Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, sendo inserida, também, como parte em razão de sua propriedade fiduciária dos ativos imobiliários pertencentes ao referido fundo. Com o apoio dos seus consultores jurídicos, a MAF DTVM classificou os litígios, relacionados adiante, como risco de perda possível, são eles: (a) Processo nº 1017644-12.2021.8.26.0451; (b) Processo nº 1009462-76.2022.8.26.0362; (c) Processo nº 1009416-05.2019.8.26.0003; (d) Processo nº 1022303-50.2021.8.26.0100; (e) Processo nº 1022154-54.2021.8.26.0100; (f) Processo nº 1021681-24.2022.8.26.0071; (g) Processo nº 1017797-50.2023.8.26.0071; e (h) Processo nº 1076683-23.2021.8.26.0100. A MAF DTVM integra o processo administrativo de nº 16327.902248/2023-69, em trâmite perante a Receita Federal do Brasil ("RFB"), visando a ver concedido, em seu favor, determinado direito creditório oriundo do Imposto de Renda Retido na Fonte, bem como compensação tributária. Com o apoio dos seus consultores jurídicos, a MAF DTVM classificou o processo como risco de perda possível. A MAF DTVM interpôs recursos administrativos em face de decisão de aplicação de multas cominatórias pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") pelo suposto atraso no envio de documentos regulatórios obrigatórios para fundos de investimento sob sua administração, em específico o "DOC 3040", integrando, por isso, os processos administrativos de nº 19957.010218/2022-15 e 19957.010493/2022-39, em trâmite perante aquela D. Autarquia. Com o apoio dos seus consultores jurídicos, a MAF DTVM classificou os processos como risco de perda possível. **k) Resultado não recorrente:** As avaliações sobre a natureza dos resultados não recorrentes são realizadas nos termos da resolução Bacen nº 2/2020. A MAF DTVM considera como não recorrentes, as receitas e despesas que: (a) não estejam relacionadas ou estejam relacionadas incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (b) - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No período do 2º semestre de 2022 bem como nos exercícios de 2023 e 2022, a MAF DTVM não registrou receitas e despesas não recorrentes.

3. CAIXA E EQUIVALENTES/TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023, referem-se aos saldos de depósitos bancários de R$299 (2022 - R$13). Também existem aplicações interfinanceiras de liquidez, lastreadas em CDBs de emissão do banco modal, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, CDBs de liquidez diária de emissão do Banco Modal e Títulos públicos federais, também de liquidez diária. Vide abaixo posição completa:

	Vencimento	2023	2022
Depósitos Bancários			
Banco Itaú	N/A	200	4
Conta SPB MAF	N/A	110	9
Operações Compromissadas (1 dia)			
NTN	15/05/2025	23.211	–
LFT	02/01/2023	–	4.897
LFT	02/01/2023	–	31.171
Títulos e Valores Mobiliários			
Letras Financeiras do Tesouro	01/03/2023	–	5.257
Letras Financeiras do Tesouro	01/09/2025	7.232	6.376
Cotas de fundo renda fixa	N/A	1.716	–
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES		**23.521**	**36.081**
TOTAL TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**8.948**	**11.633**

Trata-se de aplicações padrão para rentabilizar o caixa sem movimentação da entidade, não possuem custo ou perda por variação de taxas atreladas a sua liquidação antecipada. Durante o segundo semestre de 2023, o resultado com operações compromissadas foi de R$1.330 mil e as rendas das aplicações em títulos públicos federais foram de R$480 mil. Ao longo do ano de 2023, o resultado com operações compromissadas foi de R$2.981 mil (2022 - R$2.952) e as rendas das aplicações em títulos públicos federais foram de R$1.010 (2022 - R$437).

4. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

Ativo Circulante e Não Circulante		31/12/2023	31/12/2022
Outros Créditos		**9.244**	**9.124**
Créditos Tributários	NE 9	1.661	1.251
Valores a Receber - Fundos		3.492	4.262
Valores a Receber - Investidores Não Residentes		935	2.047
Diversos		3.156	1.564
Diversos - Bônus Retenção **(a)**		–	200
Diversos - Valores a receber Banco Modal/Modal DTVM **(b)**		–	586
Outros Diversos ©		3.156	778

(a) Bônus de retenção pago a funcionário em Agosto/2022. Valor está sendo apropriado ao resultado em 12 meses (Valor total R$ 300 mil. **- 2022**: Valores a receber do Banco Modal, referente a: (i) Receita referente ao anexo II do 1° aditivo ao contrato de prestação de serviço qualificados, assinado em 29 de agosto de 2022 - R$ 468; (ii) Recebimento de INRs referentes a taxa de representação competência 2022 e reembolsos de taxas CVM, pertencentes à MAF, que foram liquidados no Banco Modal e os recursos ainda não foram transferidos - R$ 104; (b) Outros - R$ 1.4. (c) Impostos retidos na fonte de prestação de serviços e outros valores a receber.

Realizável a Longo Prazo		31/12/2023	31/12/2022
Outros Créditos - Diversos		**6.671**	**9.330**
Ativo Fiscal Diferido	NE 9	6.671	8.102
Valores a receber de sociedades ligadas	(d)	1.225	1.228

(d) Valores a receber da controlada MAM, referente a despesas operacionais pagas pela MAF.

5. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS

2023

	Qtde de ações possuídas	Participação %	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido/(prejuízo)	Ágio por expectativa de rentabilidade futura (2)	Valor contábil dos investimentos	Resultado de participação
Modal Asset Management (MAM) (1)	4.846.982	99,99%	4.847	(615)	5.521	**35.614**	**6.137**	**5.521**
Modal Adm. De Rec.(MAR) (1)	799.981	99,99%	400	(282)	(18)	–	**264**	**(18)**
Total 31/12/2023						**35.614**	**6.401**	**5.503**

2022

	Qtde de ações possuídas	Participação %	Capital social	Patrimônio líquido	Lucro líquido/(prejuízo)	Ágio por expectativa de rentabilidade futura (2)	Valor contábil dos investimentos	Resultado de participação
Modal Asset Management (MAM) (1)	4.846.982	99,99%	4.847	(3.979)	10.594	**39.646**	**6.615**	**10.593**
Modal Adm. De Rec.(MAR) (1)	799.981	99,99%	400	(656)	(373)	–	**283**	**(373)**
Total 31/12/2022						**39.646**	**6.897**	**10.220**

(1) Investimentos recebidos pela versão de patrimônio do Banco Modal, conforme nota 18.a, incluindo ágio sobre expectativa de rentabilidade futura. A MAM e a MAR têm por objeto a gestão de recursos de terceiros por meio da administração e gestão de fundos de investimento ilíquidos. (2) Ágio sobre expectativa de rentabilidade futura no montante de R$35.614 (31/12/22 - R$39.646), líquidos de amortizações que são contabilizadas na linha de Outras Receitas/Despesas Operacionais, que no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023 totalizou R$2.016 e R$ 4.032, respectivamente (202 - R$4.032). Não observamos indícios de *impairment* para o ágio, tendo em vista que a operação da MAM possui em 31 de dezembro de 2023 um total de Ativos sob administração (AuM) de R$20 bilhões e lucro líquido para o exercício social findo em 31/12/2023 de R$5.521. Durante o exercício de 2023 a MAF DTVM recebeu R$6.000 de dividendos, conforme deliberado na AGO de 25/09/2023.

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

2023

	01/01/2022	Baixa	Depreciação	31/12/2023
Instalações	1.245	(825)	(420)	–
Sistemas de processamento de dados	438	(294)	(144)	–
Móveis e equipamentos de uso	492	(440)	(52)	–
Sistemas de comunicação	82	(73)	(8)	–
Total do Imobilizado	**2.256**	**(1.632)**	**(624)**	–

2° semestre de 2023

	01/07/2023	Baixa	Depreciação	31/12/2023
Instalações	717	(555)	(162)	–
Sistemas de processamento de dados	352	(295)	(57)	–
Móveis e equipamentos de uso	461	(440)	(21)	–
Sistemas de comunicação	77	(72)	(5)	–
Total do Imobilizado	**1.606**	**(1.362)**	**(245)**	–

2022

	01/01/2022	Baixa	Depreciação	31/12/2022
Instalações	1.897	–	(652)	1.245
Sistemas de processamento de dados	588	–	(150)	438
Móveis e equipamentos de uso	554	–	(62)	492
Sistemas de comunicação	92	–	(10)	82
Total do Imobilizado	**3.131**	–	**(874)**	**2.256**

2023

	01/01/2023	Amortização	31/12/2023
Software	448	(160)	288
Total do Intangível	**448**	**(160)**	**288**

2° semestre de 2022

	01/07/2023	Amortização	31/12/2023
Software	368	(80)	288
Total do Intangível	**368**	**(80)**	**288**

2022

	01/01/2022	Amortização	31/12/2022
Software	622	(174)	448
Total do Intangível	**622**	**(174)**	**448**

7. Depósitos - Recursos Disponíveis de Clientes: Como parte do processo de transferência das atividades do Banco Modal para MAF DTVM, a partir de agosto de 2021 a representação legal de determinados Investidores Não Residentes ("INRs") passou para MAF DTVM e, consequentemente, as contas desses INRs foram transferidas. Juntamente aos saldos dos INRs, estão também os recursos sem movimentação dos fundos administrados, bem como das empresas controladas MAM e MAR. A movimentação dos exercícios findos em 31/12/2022 e 31/12/2023 é a seguinte:

Recursos Disponíveis de Clientes	01/01/2023	Depósitos	Retiradas	31/12/2023
Investidores não residentes	29.473	10.182.172	(10.189.650)	21.995
Recursos Disponíveis de Clientes	**01/01/2022**	**Depósitos**	**Retiradas**	**31/12/2022**
Investidores não residentes	15.695	2.302.193	(2.288.415)	29.473

8. Outras Obrigações:

Outras Obrigações - Curto Prazo	2023	2022
Fiscais e Previdenciárias **(a)**	1.078	1.359
Sociais e Estatutárias **(b)**	2.590	4.246
Diversas	1.590	1.252
Pessoal **(c)**	1.183	8.390
Outras Obrigações - Longo Prazo		
Valores a pagar sociedades ligadas **(d)**	3.635	6.262

a) Fiscais e Previdenciárias: Saldo de impostos e contribuições a recolher em 31 de dezembro de 2023 no total de R$1.078 (R$1.359 em 31/12/2022). **b) Sociais e Estatutárias:** Saldo composto por R$2.590 (R$ 4.246 em 31/12/2022), referente a provisão de Participação nos Lucros e Resultados, conforme demonstrado na nota explicativa n° 21. **c) Pessoal:** Saldo composto por: (i) Provisão para pagamento de férias R$1.162 (2022 R$2.012) e provisão de banco de horas R$21 (2022 R$356 mil). (ii) Provisão de pagamento de Bônus de Integração 2022 R$1.345, provisão de pagamento de nova parcela programa SOP Phanton Share 2022 R$ 3.841 mil (no dia 26 de fevereiro de 2023 foi realizado o pagamento do programa SOP, conforme demonstrado na nota explicativa n° 21), provisão de Participação nos Lucros e Resultados a pagar para Pessoa Jurídica 2022 R$ 835 mil. **d) Valores a pagar sociedades ligadas:** Valor composto por: (i) R$ 3.546 mil referente a itens adquiridos de imobilizado e intangível da sua controlada MAM, por meio de contrato de cessão de ativos assinado em 1° de dezembro de 2020, no montante de R$4.860 para pagamento sem prazo definido. O saldo em aberto em 31 de dezembro de 2022 era de R$ 3.546. (ii) R$ 89 mil referente a despesas diversas pagas pela controlada, referente à atividade dos fundos administrados (auditorias, taxas CVM, etc.) (2022 - R$ 0).

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas nominais da MAF DTVM e os valores registrados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, podem ser resumidas da seguinte forma:

	31/12/2023 IRPJ	31/12/2023 CSLL	31/12/2022 IRPJ	31/12/2022 CSLL
Provisão PLR Empregados	–	–	(6.818)	(6.818)
Provisão PLR Administradores	–	–	(1.671)	(1.671)
Provisão PLR Administradores Estatutários	–	–	(360)	(360)
Reversão PLR Funcionários	–	–	3.582	3.582
Reversão PLR Diretores	–	–	1.021	1.021
Provisão Bônus Integração Empregados	–	–	(603)	(603)
Provisão Bônus Integração Administradores Estatutários	–	–	(124)	(124)
TOTAL DIFERENÇAS TEMPORÁRIAS	–	–	**(4.973)**	**(4.973)**
IRPJ/CSLL diferido sobre diferenças temporárias	–	–	**(1.439)**	**(746)**

	31/12/2023 IRPJ	31/12/2023 CSLL	31/12/2022 IRPJ	31/12/2022 CSLL
Resultado antes da tributação	(1.276)	(1.276)	(8.172)	(8.172)
Adições	9.160	9.160	10.184	10.304
Exclusões	(14.608)	(15.092)	(15.552)	(15.770)
Prejuízo no Exercício	**(6.724)**	**(7.208)**	**(13.540)**	**13.638**
Estoque de IRPJ/CSLL diferidos sobre Prejuízo Fiscal/Base Negativa no início do exercício	(5.910)	(3.443)	(1.086)	(651)
Baixa de diferença temporária	1.439	746	–	–
Ajustes de IRPJ/CSLL diferidos sobre Prejuízo Fiscal/Base Negativa referente ao exercício 2022	990	608	–	–
IRPJ/CSLL diferidos sobre Prejuízo Fiscal/Base Negativa referente ao exercício	(1.681)	(1.081)	(3.385)	(2.046)
Diferenças Temporárias	–	–	(1.439)	(746)
TOTAL DIFERIDO	**(5.162)**	**(3.170)**	**(5.910)**	**(3.443)**

Os créditos tributários da MAF DTVM foram apurados conforme mencionado na **Nota 2**, e estão assim representados:

	2023	2022
Outros Créditos - Diversos (Nota 4)		
Ativo Fiscal Diferido		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa	8.332	7.168
Sobre Provisão não Dedutível **(i)**	–	2.185
Total		**9.353**
Curto Prazo	1.661	1.251
Longo Prazo	6.671	8.102

(i) Diferido constituído sobre a provisão de PLR, Bônus de Integração e programa *Phantom Share*. Resumimos abaixo a expectativa de realização do ativo fiscal diferido oriundo de Prejuízo Fiscal e Base Negativa, bem como dos efeitos das Diferenças Temporárias:

Exercício de realização	Saldo contábil dos créditos tributários (i)	Valor presente dos créditos tributários (ii)
2024	(1.661)	(1.469)
2025	(1.604)	(1.255)
2026	(1.569)	(1.086)
2027	(1.533)	(939)
2028	(1.533)	(831)
2029	(432)	(207)
Total do ativo fiscal diferido	**8.332**	**5.787**

(i) A Instituição elaborou um estudo de realização dos créditos tributários, incluindo os créditos oriundos de diferenças temporárias e de prejuízo fiscal e base negativa, utilizando as projeções de resultados tributáveis para os próximos exercícios e, mesmo não considerando qualquer crescimento com novos clientes ou oferta de novos produtos, que naturalmente devem ocorrer após o início da atuação do novo controlador **(vide Nota 1)**, a realização dos créditos ocorre substancialmente nos próximos dez anos, totalmente aderente aos prazos previstos na legislação vigente. (ii) O valor presente dos créditos foi calculado utilizando as taxas do DI divulgadas pela B3.

2023

Refletido no Resultado	01/01/2022	Constituição/(Reversão)	31/12/2023
Relativo a Prejuízo			
Fiscal e Base negativa	7.168	1.164	8.332
Relativo a Provisão Indedutível	2.185	(2.185)	–
Total	**9.353**	**(1.021)**	**8.332**

2° semestre de 2023

Refletido no Resultado	30/06/2023	Constituição/(Reversão)	31/12/2023
Relativo a Prejuízo			
Fiscal e Base negativa	10.593	(2.261)	8.332
Total	**10.593**	**(2.261)**	**8.332**

2022

Refletido no Resultado	01/01/2022	Constituição/(Reversão)	31/12/2022
Relativo a Prejuízo			
Fiscal e Base negativa	1.737	5.431	7.168
Relativo a Provisão Indedutível	1.586	599	2.185
Total	**3.323**	**6.030**	**9.353**

Conforme descrito nas **Notas 1 e 18**, com a obtenção das autorizações e licenças junto aos órgãos reguladores, a MAF DTVM é a sucessora das operações relacionadas aos serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Serviços de Custódia e Escrituração, bem como Representação Legal dos INRs (Investidores não residentes), de todos os fundos estruturados (FIP, FIDCs, FII e respectivos feeders das estruturas), que estavam com esses serviços no Banco Modal S.A. ("Modal") e/ou na Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Modal DTVM") e, após o processo de obtenção de todas as licenças que foi concluído no início do segundo semestre de 2022 com a transferência da custódia, os fundos e serviços puderam ser transferidos para a MAF DTVM. As principais datas de aprovação ocorreram em 19 de abril de 2021, com a publicado no Diário Oficial da União o Ato Declaratório nº 18.667, autorizando a MAF a prestar serviço de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme previsto na Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 558; em 27 de maio de 2021, conforme o Ofício nº 362/2021/CVM/SIN/GAIN foi aprovado o registro de representante de Investidor não Residente; e finalmente em 13 de julho de 2022 tivemos a aprovação final do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (DEBAN) para criação de conta de liquidação no Sistema Brasileiro de Pagamentos (SPB) que possibilitou a transferência da prestação de serviço de custódia do Banco Modal para a MAF DTVM. A transferência dos fundos se iniciou em maio de 2021 e foi totalmente concluído no primeiro semestre de 2022, sendo que a transferência dos serviços de custódia concluído no início do segundo semestre de 2022. A MAF DTVM já opera de maneira autônoma, sendo separada do conglomerado prudencial do Banco Modal e já sendo cadastrada no UNICAD do Banco Central como instituição líder de conglomerado prudencial, que contém somente suas controladas MAM e MAR como participantes.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social: Em 31 de dezembro de 2023, o capital social está representado por 65.209 ações, sendo 36.025 ações ordinárias e 29.184 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, totalizando R$ 82.076 (em dezembro de 2022 - R$82.076). **b) Direito das ações:** Aos acionistas da MAF DTVM é assegurado um dividendo anual de no mínimo 6% do capital social, não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária. A diretoria poderá declarar dividendos intermediários à vista dos balanços semestrais, à conta dos lucros apurados no período. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, sem direito a voto, têm prioridade no reembolso de capital, sem o pagamento de prêmio em caso de liquidação do Banco, e direito a dividendo mínimo de R$0,01 por ação. De acordo com o parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser considerado para cômputo do valor dos dividendos mínimos obrigatórios. **c) Distribuição de dividendos:** Em 26 de setembro de 2023 a MAF DTVM decidiu pela antecipação de distribuição de dividendos à controladora APEX Holding, conforme deliberado em ata de reunião de sócios, baseado nos números do balancete aprovado de Setembro de 2023. O valor total distribuído foi de R$ 2.000. Esse recurso foi obtido através de recebimento de dividendos da controlada MAM, também deliberado em ata de reunião de sócios de setembro de 2023, com base no balancete aprovado da controlada de agosto de 2023.

11. PARTES RELACIONADAS

As operações entre partes relacionadas com a MAF DTVM estão apresentadas da seguinte forma:

	Grau de relação	Prazo	Ativo (Passivo) Dez/23	Ativo (Passivo) Dez/22
Ativo				
Outros Créditos (Nota 4)				
Modal Asset Management Ltda.	Controlada	Sem prazo	1.225	1.228
Passivo				
Outras obrigações - Diversas				
Modal Asset Management Ltda. (1)	Controlada	Sem prazo	3.635	5.985
Modal Administradora de Recursos	Controlada	Sem prazo	–	227

Em outubro de 2022, realizamos via UNICAD do Banco Central a remoção da MAF DTVM e suas controladas MAM e MAR do conglomerado Prudencial do Banco Modal. Criamos um novo conglomerado prudencial no UNICAD, com a MAF DTVM como instituição líder e suas controladas MAM e MAR como participantes. Sendo assim, os saldos em aberto com as empresas Banco Modal e Modal DTVM foram reclassificados para o grupo de contas de valores a receber de clientes. **a) Remuneração do pessoal-chave da administração:** A cada dois anos, na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") é estabelecida a remuneração máxima mensal para todos os Administradores, conforme determina o Estatuto Social. **b) Participação acionária:** Os membros da Diretoria possuem conjuntamente, direta e indiretamente, 100% das ações ordinárias e preferenciais da MAF DTVM **(Nota 10.b)**.

12. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

a. Despesa de Pessoal: No segundo semestre de 2023 e exercícios findos em 2023 e 2022, a MAF DTVM registrou as seguintes despesas com pessoal:

	2° Semestre 2023	2023	2022
Remuneração e Benefícios	10.651	21.461	20.994
Encargos Folha	3.423	6.141	7.552
Bonus Retenção	–	–	640
Bônus Integração **(b)**	–	–	2.277
SOP Phanton Share **(a)**	–	–	20.637
Treinamento e Seleção	29	52	29
TOTAL	**14.103**	**27.654**	**52.129**

a) A MAF instituiu um Instrumento Particular de Outorga de *Phantom Share* ("Phantom Share"), com o objetivo de: (i) incentivar a maior integração de associados; (ii) gerar benefícios de longo prazo aos associados; (iii) reter os associados considerados estratégicos para a instituição e; (iv) permitir maior *upside* no caso de valorização patrimonial das ações. O Programa de Opções se dá na modalidade "Phantom Shares", por meio do qual o(a) beneficiário(a) não se torna sócio(a) da MAF DTVM, mas tão somente adquire o direito a receber o montante financeiro correspondente à valorização do valor das ações da MAF DTVM, percebida no período de tempo entre a outorga e seu vencimento, na proporção de sua participação no programa, sem que haja emissão de novas ações e sem qualquer custo de aquisição para o(a) beneficiário(a). O Programa de Opções de 2022, outorgou opções que totalizaram 8,37% do capital social. O *Phantom Share* foi emitido com os participantes em 01 de março de 2022, com vencimento final em 31 de dezembro de 2025, utilizando como referência o Patrimônio Líquido inicial da MAF DTVM, quando da efetivação da cisão parcial do Banco Modal e início da operação em outubro de 2020, e estabeleceu determinadas condições para o exercício das opções, sendo uma delas a existência de algum evento de liquidez, como por exemplo venda da companhia, abertura de capital ou entrada de um novo sócio. Com a conclusão da operação de venda da MAF DTVM ao grupo APEX em agosto de 2022, em novembro foram liquidadas partes dos valores referentes ao programa (Earn-out 2021). Em dezembro, constituímos nova provisão de pagamento, referente a parte do "closing" da operação, que operação será liquidada em dinheiro no primeiro semestre de 2023. **b)** O controlador (Apex Group), no melhor interesse da MAF DTVM e seus colaboradores, instituiu um programa de distribuição de um bônus de integração que, alinhado ao programa já existente na Instituição, tem como objetivo principal incentivar a maior integração de colaboradores, gerar benefícios de longo prazo e, principalmente, reter os colaboradores considerados estratégicos para a instituição. O plano prevê um pagamento no fechamento da operação de troca de controle e depois em mais dois momentos, totalizando 18 meses.

b. Outras Despesas Administrativas e tributárias:

	2° Semestre 2023	2023	2022
Despesas de água, energia e gás	71	137	147
Despesas de aluguéis	897	2.007	1.873
Despesas de comunicações	171	377	196
Despesas de manutenção e conservação de bens	131	237	0
Despesas de material	9	30	21
Despesas de processamento de dados	2.563	5.268	2.710
Despesas de promoções e relações públicas	3	20	155
Despesas de publicações	37	37	70
Despesas de seguros	141	289	0
Despesas de serviços do sistema financeiro	343	501	209
Despesas de serviços de terceiros	1.088	2.910	6.270
Despesas de serviços técnicos especializados	830	1.214	2110
Despesas de transporte	62	106	25
Despesas de viagem	23	86	731
Despesa de amortização - ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura	2.016	4.031	4.032
Despesas de depreciação e amortização	324	784	1.050
Despesas tributárias	1.765	3.726	3.526
Outras despesas administrativas	302	1.063	1.560
TOTAL	**9.011**	**19.097**	**21.159**

c. Despesas Tributárias:	2° Semestre 2023	2023	2022
Despesas ISS	616	1.309	1.247
Despesas Cofins	944	1.990	1.944
Despesas Pis	154	323	316
Outros	51	104	19
TOTAL	**1.765**	**3.726**	**3.526**

d. Outras Despesas Operacionais:	2° Semestre 2023	2023	2022
Baixa de imobilizado	1.362	1.362	–
Perdas operacionais	151	2.800	700
Variação cambial	–	108	21
Outros	–	3	–
TOTAL	**1.513**	**4.273**	**721**

13. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, foram implementadas, no conglomerado MAF, estruturas para gerenciamento dos riscos de mercado, operacional e de crédito. Todas estas estruturas foram devidamente aprovadas pela diretoria. (i) Gestão de risco de mercado: relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, às oscilações de mercados de taxas de juros dentro do país, que geram reflexos nos preços dos ativos e passivos negociados nos mercados; (ii) Gestão de risco operacional: estrutura específica para gerenciamento dos riscos nas atividades operacionais; (iii) Gestão de risco de crédito: estrutura responsável por monitorar a possibilidade de ocorrência de perdas para a MAF DTVM, associadas ao não cumprimento pela contraparte de operação financeira, de suas obrigações nos termos pactuados; (iv) Gestão de risco de liquidez: relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da MAF DTVM em obter recursos para honrar seus compromissos; e (v) Instrumentos financeiros: a MAF DTVM mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade dos seus ativos. Desta forma, possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos seus instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e as taxas vigentes em relação às praticadas no mercado. Em 31 de dezembro de 2023, a Administração considerou como aceitável a exposição aos riscos da MAF DTVM, uma vez que todo o caixa fica aplicado em operações de alta liquidez.

14. LIMITES OPERACIONAIS

O Bacen determina às instituições financeiras manter um Patrimônio de Referência (PR), PR Nível I, Capital Principal e Adicional de Capital Principal, compatíveis com os riscos de suas atividades, superior ao requerimento mínimo do Patrimônio de Referência Exigido (representado pela soma das parcelas de risco de crédito, risco de mercado e risco operacional). Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.958/2021 a exigência de PR está em 10,50%, incluindo 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência, mais 2,50% de Conservação de Capital. Em continuidade com a adoção das regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, a apuração dos índices de capital é calculada de forma consolidada com base nas informações do Conglomerado Prudencial, do qual a MAF DTVM faz parte, cuja definição é estabelecida pela Resolução CMN nº 4.950/2021. Em 31 de dezembro de 2022, o Conglomerado Prudencial MAF, do qual a MAF DTVM é instituição líder, estava enquadrado nesses limites operacionais. Vide abaixo:

	31/12/2023
Capital principal (Nível I)	16.079
Patrimônio de Referência	**16.079**
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWACPAD) **(a)**	601
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWAMPAD) **(b)**	357
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD) **(c)**	8.301
RWA (a) + (b) + (c)	**9.259**
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	9.259
Folga em relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	6.820
Índice (%)	**13,89%**

15. PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS OU RESULTADOS

Estamos provisionando em 31/12/2023 o valor de R$2.652 mil (R$4.245 mil em 2022) para funcionários e administradores para pagamento de PLR., que será liquidado em abril de 2024.

16. RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Durante o 2° semestre de 2023 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a MAF DTVM registrou receitas referentes a prestação de serviços conforme composição abaixo:

	2° semestre 2023	2023	2022
Renda de Administração de Fundos	16.671	33.551	34.196
Renda de Serviços de Custódia	2.737	7.106	3.761
Comissão Intermediação De Negócios	10	10	27
Taxa de Representação (INRs) (i)	1.979	4.065	6.691
Taxa de estruturação e integralização	–	60	220
Prestação de Serviços Qualificados	330	897	444
TOTAL	**21.727**	**45.689**	**45.339**

(i) Taxa de representação referentes a Investidores não residentes com recursos depositados e em movimento na MAF DTVM. Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade possui R$451 (R$157 em 2022) de despesas antecipadas a apropriar, referentes a seguros e despesas com licenças de software renováveis.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Constituição da MAF DTVM: Em 30 de maio de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") do Banco Modal S.A. deliberou pela cisão parcial do patrimônio líquido do Banco, com versão da parcela cindida no montante de R$70.691 e criação de uma nova entidade denominada MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. A operação aguardava a aprovação do regulador e trâmites legais o que ocorreu em 22 outubro de 2020, possibilitando a cisão efetiva e criação da MAF DTVM. As variações nos saldos dos ativos entre a data do laudo e a efetivação da cisão, no montante de (R$4.111), foi registrada na conta de Lucros/Prejuízos acumulado no Patrimônio Líquido da nova entidade. Apresentamos a seguir a composição do acervo líquido cindido à MAF DTVM, conforme apurado em Laudo de avaliação de data-base de 30/04/2019:

	Composição do Acervo líquido em 30/04/19 (não auditado)	Composição do Acervo líquido no momento da constituição da MAF em 30/09/20 (i)
Títulos e Valores Mobiliários	5.008	5.321
Investimentos	10.912	12.654
Imobilizado de uso	342	224
Intangível	54.429	48.381
Total do ativo	**70.691**	**66.580**
Capital Social	70.691	70.691
Variações patrimoniais	–	(4.111)
Total do passivo e patrimônio líquido	**70.691**	**66.580**

Após a aprovação final do BACEN e efetivação da cisão

19. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2° Semestre 2023	2023	2022
Reversão Provisão SOP **(a)**	–	154	13.377
Reversão Bônus Integração **(b)**	–	25	321
Reversão de PLR	–	51	
Reversão Despesas operacionais	458	471	223
Reversão Banco de Horas	80	157	94
Reversão de Valores a Pagar	16	16	83
Outras receitas operacionais	47	69	4
TOTAL	**601**	**943**	**14.103**

(a) Durante o segundo semestre de 2022, foi efetuada reversão da posição provisionada para o SOP Phantom Share. A Administração optou por registrar as provisões com base nos números mais finalizados possíveis, nos meses de dezembro e junho, respeitando a competência do exercício de cada ano. Essa medida acarretou na reversão total da posição do passivo em 30/10/2022, e tendo em vista a apropriação de resultado do 1° semestre de 2022, o impacto dessas reversões foi registrado em receitas operacionais. A posição final para o SOP Phantom Share em 31 de Dezembro de 2022 foi de R$ 3.841, com o pagamento ocorrendo ao longo do 1° semestre de 2023. A diferença entre o valor pago e a posição provisionada foi de R$ 154. Não existem novos valores a serem pagos referente ao programa. (b) Durante o segundo semestre de 2022, a administração da empresa resolveu reverter a posição provisionada referente ao Bônus de integração, para registrar nova provisão em dezembro de 2022, mais alinhadas aos números finalizados. Devido a apropriação de resultado do 1° semestre de 2022, a reversão da posição do passivo foi registrada em receitas operacionais, no valor de R$ 321 mil. A posição final da provisão de Bônus de Integração em dezembro de 2022 foi de R$ 1.346. Os valores foram pagos ao longo do 1° semestre de 2023, ocasionando uma diferença entre a provisão e o valor efetivamente pago de R$ 25.

20. RELAÇÕES DE INTERDEPENDÊNCIA

Em 31 de dezembro de 2023, a MAF DTVM não possui mais ativo e passivo referente a valores de Relações de interdependência, pois, em outubro de 2023, as filiais RJ e SP foram unificadas em SP, eliminando assim os saldos entre filiais referentes às despesas de folha de pagamento, entre outras, que eram 100% pagas pela filial RJ. (2022 - R$ 19.690).

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 que requeressem divulgações nas demonstrações contábeis.

ROGÉRIO FERREIRA
DIRETOR

WELLINGTON CRUZ
CONTADOR – CRC RJ -116678/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** São Paulo/SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2

Márcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/O-7

Desembargador pede vista e suspende julgamento de Moro

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná suspendeu nea segunda-feira (8) o julgamento que pode levar à cassação do senador Sergio Moro (União-PR), ex-juiz da Operação Lava Jato.

O julgamento foi interrompido pelo pedido de vista (mais tempo para analisar o caso) do desembargador Julio Jacob Junior. A análise do caso será retomada nesta terça-feira (9).

Até o momento, o placar do julgamento está 3 votos a 1 contra a cassação de Moro. Em três sessões de julgamento, os desembargadores Luciano Carrasco Falavinha Souza (relator), Claudia Cristina Cristofani e Guilherme Frederico Hernandes Denz votaram contra a cassação. O desembargador José Rodrigo Sade proferiu o único voto pela cassação.

Se for cassado pelo TRE, Moro não deixará o cargo imediatamente porque a defesa poderá recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Se a eventual cassação for confirmada pelo TSE, novas eleições serão convocadas no Paraná para preencher a vaga do senador. Ele ainda ficará inelegível por oito anos.

No final de 2021, Moro estava no Podemos e realizou atos de pré-candidatura à Presidência da República. De acordo com a acusação, houve "desvantagem ilícita" em favor dos demais concorrentes ao cargo de senador diante dos "altos investimentos financeiros" realizados antes de Moro deixar a sigla e se candidatar ao Senado pelo União.

Para o Ministério Público, foram gastos aproximadamente R$ 2 milhões, oriundos do Fundo Partidário, com o evento de filiação de Moro ao Podemos e com a contratação de produção de vídeos para promoção pessoal, além de consultorias eleitorais. O PL apontou supostos gastos irregulares de R$ 7 milhões. Para o PT, foram R$ 21 milhões.

Advogados de Moro defendem a manutenção do mandato e negam irregularidades na pré-campanha. De acordo com o advogado Gustavo Guedes, Moro não se elegeu no Paraná pela suposta pré-campanha "mais robusta", conforme acusam as legendas. (Agência Brasil)

Foto da carteira de motorista poderá ter uso de itens religiosos

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) publicou na segunda-feira (8) regra que passa a permitir que os motoristas usem itens de vestuário que cubram parte do rosto e da cabeça na foto da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que seja por motivos religiosos, de crença, queda de cabelo decorrente de doenças ou tratamento médico.

De acordo com a Resolução nº 1.006, os itens de vestuário relacionados à crença ou religião, como véus e hábitos, e relacionados à queda de cabelo por causa de doenças e tratamento médico poderão ser utilizados nas fotos usadas para tirar o documento ou renová-lo, porém a face, a testa e o queixo precisam ficar visíveis.

A legislação mantém a proibição para utilização de óculos, bonés, gorros e chapéus nas fotos da carteira de motorista.

Em fevereiro deste ano, a Advocacia-Geral da União (AGU) enviou documento ao Supremo Tribunal Federal (STF) em que informava a intenção do governo federal de alterar as normas sobre trajes religiosos em fotos da CNH. Na ocasião, a AGU argumentou que medida é para respeitar a liberdade religiosa e facilitar o reconhecimento dos cidadãos pelas autoridades de segurança pública, além de ressaltar que não é vedado o uso de roupas religiosas para emissão da carteira de identidade e do passaporte.

No mesmo mês, o STF iniciou julgamento de ação sobre permissão para uso de trajes religiosos que cobrem rosto e cabeça em fotografias de documentos oficiais. O processo teve origem após uma freira ser impedida de tirar a foto para renovação da CNH vestida com o hábito religioso, em Cascavel (PR). (Agência Brasil)

VERDE ASSET MANAGEMENT S.A. - CNPJ/MF nº 19.749.539/0001-76

VERDE

Relatório da administração

Senhores Acionistas, Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A Verde Asset Management S.A. adota uma filosofia de investimento que se baseia em estudo e trabalho intenso de pesquisa e em um processo profundo de análises macro e microeconômicas com viés fundamentalista, contemplando o mercado local e internacional. A Verde Asset Management S.A. possui uma estrutura que permite um fluxo constante de informações entre as diversas áreas de gestão e pesquisa, de maneira que todas as decisões sejam discutidas intensamente por todos e a qualquer momento, garantindo o entendimento geral das oportunidades e qualidade nas decisões. Em 31 de dezembro de 2023, a Verde Asset Management S.A. possuía R$ 18,36 bilhões (2022 - R$ 24,21 bilhões) de ativos sob gestão. ***Destaques do exercício:*** • **Receitas Operacionais:** Em 2023 as receitas operacionais auferidas pela Verde Asset Management S.A. passaram a ser compostas pelas: (a) Taxa de Administração, calculada sobre o valor do patrimônio líquido de cada Fundo e deduzida diariamente do patrimônio líquido do Fundo. O total da taxa de administração correspondeu a R$ 348.696 mil (2022 - R$ 507.579 mil); e (b) Taxa de Performance, sempre que aplicável e disposto no regulamento no Fundo, sendo equivalente a um percentual aplicável sobre a valorização da cota de cada Fundo que exceder 100% (cem por cento) do índice de referência, já descontada a remuneração baseada na taxa de administração. O valor devido como taxa de performance é provisionado diariamente pelo Fundo, pago semestralmente em 30.06 e 31.12 de cada ano ou no resgate de quotas, o que ocorrer primeiro. Na eventualidade das cotas apresentarem rentabilidade inferior à variação do índice de referência, ao final de um determinado período de performance, nenhuma taxa de performance será paga, até que seja compensada a diferença negativa entre a variação da rentabilidade das cotas e a variação do índice de referência. O total da taxa de performance no exercício correspondeu a R$ 2.308 mil (2022 - R$ 1.615 mil). • **Receitas Financeiras:** As receitas auferidas em 2023 totalizaram R$ 16.385 mil (2022 - R$ 18.462 mil), tendo sido originadas por operações compromissadas com lastro em DI aplicadas junto ao Itaú Unibanco S/A., com remuneração de até 96% do CDI e por cotas do Fundo "VGC Renda Fixa Referenciado DI", administrado pelo Crédit Suisse Heding Griffo Corretora de Valores Mobiliários, sem vencimento e com liquidez imediata e com ativos representados substancialmente por operações compromissadas. • **Despesas Operacionais:** As despesas operacionais totalizaram R$ 150.772 mil (2022 - R$ 170.377 mil), sendo R$ 15.793 mil (2022 - R$ 17.479 mil) referentes a despesas administrativas, R$ 132.903 mil (2022 - R$ 150.797 mil) de despesas com pessoal, R$ 1.386 mil (2022 - R$ 1.304 mil) de despesas de depreciação e amortização e R$ 690 mil (2022 - R$ 797 mil) de despesas tributárias. • **Impostos:** Imposto de renda e contribuição social totalizaram R$ 63.131 mil (2022 - R$ 105.940 mil) no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. • **Resultado do Período:** Apresentou um lucro líquido de R$ 112.052 mil (2022 - R$192.024 mil). **Auditoria independente:** Os trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram realizados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram prestados à Verde Asset Management S.A. outros serviços pelos seus auditores independentes que não os relacionados à auditoria das demonstrações financeiras.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante		**131.252**	**214.635**
Caixa e equivalentes de caixa	3	121.755	203.000
Contas a receber	4	8.195	10.251
Outros créditos		26	47
Despesas antecipadas		1.276	1.337
Não circulante		**43.658**	**36.746**
Depósito judiciais	8	30.208	21.590
Ativos de direito de uso	5	8.677	9.522
Imobilizado	6	4.739	5.575
Intangível		34	59
Total do ativo		**174.910**	**251.381**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante		**127.285**	**211.281**
Contas a pagar		562	366
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	7.1	88.368	103.240
Obrigações fiscais	7.2	25.625	53.694
Dividendos a pagar	9.3	12.730	53.981
Não circulante		**44.252**	**36.727**
Provisão para contingências	8	34.081	26.227
Passivos de arrendamento	5	10.171	10.500
Patrimônio líquido		**3.373**	**3.373**
Capital social	9.1	2.811	2.811
Reserva legal	9.2	562	562
Total do passivo e do patrimônio líquido		**174.910**	**251.381**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	2023	2022
Receitas com prestação de serviços	10	351.004	509.194
(-) Impostos e contribuições sobre serviços prestados	11	(40.252)	(58.145)
Receita operacional líquida		**310.752**	**451.049**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas	12	(15.793)	(17.479)
Despesas com pessoal	13	(132.903)	(150.797)
Despesas com depreciação e amortização		(1.386)	(1.304)
Despesas tributárias		(690)	(797)
Outras receitas operacionais		68	69
Resultado operacional		**160.048**	**280.741**
Receitas (despesas) financeiras	14	15.135	17.223
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**175.183**	**297.964**
Imposto de renda e contribuição social do exercício	15	(63.131)	(105.940)
Lucro líquido do exercício		**112.052**	**192.024**
Ações do capital social no final do exercício		2.811.000	2.811.000
Lucro por ação do capital social no fim do exercício		39,86	68,31

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	2023	2022
Lucro líquido do exercício		112.052	192.024
Outros resultados abrangentes do exercício		-	-
Resultado abrangente do exercício		**112.052**	**192.024**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares reais

	Capital Social	Reserva legal	Lucro líquido do exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**2.811**	**562**	**-**	**3.373**
Lucro líquido do exercício	-	-	192.024	192.024
Destinação do lucro líquido do exercício:				
Dividendos pagos	-	-	(138.043)	(138.043)
Dividendos a pagar	-	-	(53.981)	(53.981)
Em 31 de dezembro de 2022	**2.811**	**562**	**-**	**3.373**
Lucro líquido do exercício	-	-	112.052	112.052
Destinação do lucro líquido do exercício:				
Dividendos pagos	-	-	(99.322)	(99.322)
Dividendos a pagar	-	-	(12.730)	(12.730)
Em 31 de dezembro de 2023	**2.811**	**562**	**-**	**3.373**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2023	2022
Fluxos de caixa nas atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	175.183	297.964
Ajustes		
Despesa com depreciação / amortização	1.386	1.304
Provisão para contingências	7.854	7.561
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social ajustado	**184.423**	**306.829**
(Aumento/Redução) em contas a receber	2.056	6.910
(Aumento/Redução) em outros créditos	22	(16)
(Aumento/Redução) em despesas antecipadas	61	-
(Aumento/Redução) em depósitos judiciais	(8.618)	(8.140)
(Aumento/Redução) em ativos de direito de uso	845	116
(Aumento/Redução) em contas a pagar	(133)	153
(Aumento/Redução) em obrigações trabalhistas e previdenciárias	(14.872)	(17.465)
(Aumento/Redução) em obrigações fiscais	(54.442)	(99.044)
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações	**109.342**	**189.343**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(36.758)	(52.485)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	**72.584**	**136.858**
Fluxos de caixa nas atividades de investimentos		
Aquisição/baixas de imobilizado/intangível	(526)	(431)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimentos	**(526)**	**(431)**
Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos		
Dividendos pagos no exercício	(153.303)	(242.975)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamentos	**(153.303)**	**(242.975)**
Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(81.245)**	**(106.548)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	203.000	309.548
Caixa e equivalente de caixa no encerramento do exercício	121.755	203.000
Aumento/Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(81.245)**	**(106.548)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional: A Verde Asset Management S.A. ("Companhia") domiciliada no Brasil, com sede na cidade e no estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 11º andar, constituída em 13 de fevereiro de 2014 é uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem por objeto social: **i.** O exercício da administração de carteiras e valores mobiliários próprios e/ou terceiros, especificamente fundos de hedge, fundos de investimentos em participações e fundos de renda fixa ofertada a investidores institucionais, em qualquer caso, no Brasil e no exterior; e **ii.** A participação no capital e nos lucros de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de acionista, sócia ou quotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária. A emissão destas Demonstrações Financeiras foi autorizada pela Diretoria em 5 de abril de 2024. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras estão definidas abaixo: Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo quando indicado de outra forma. **2.1 Base de preparação e apresentação:** As Demonstrações Financeiras foram preparadas pela Companhia e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras estão descritas a seguir. A preparação de Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. **Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023: Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements", também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de imposto sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada "GloBE effective tax rate" ou alíquota efetiva GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação. Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações de escopo ao IAS 12, "Tributos sobre o Lucro" para permitir isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE, isenção essa que foi adotada pelo Grupo. No entanto, as entidades são requeridas a apresentar divulgações adicionais em suas demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, não havendo requisito de divulgação para períodos intermediários anteriores a 31 de dezembro de 2023. As alterações ao IAS 12 são aplicáveis imediatamente e retrospectivamente de acordo com a IAS 8 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", incluindo a exigência de divulgar se a exceção foi aplicada e se os tributos sobre o lucro da entidade foram afetados em decorrência da implementação das regras do Pilar Dois. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia. **Alterações de normas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): Alteração ao IAS 1/CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, quando aplicável. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **2.3 Instrumentos financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9, foi emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) em julho de 2014 e pelo CPC em 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. **2.3.1 Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, que se referem aos saldos junto as Instituições Financeiras e (ii) mensurados ao custo amortizado que compreendem o "contas a receber de clientes". A classificação está alinhada ao modelo de negócios da entidade para a gestão de ativos financeiros e também nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Companhia em 2022 e 2023 possui instrumentos financeiros mensurados a valor justo classificados em nível 1. A Companhia não possui instrumentos derivativos e não adota contabilização de hedge. **2.3.2 Reconhecimento e mensuração:** Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas (despesas) financeiras" no período em que ocorrem. **2.4 Contas a receber:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de gestão dos fundos de investimentos no decurso normal das atividades da Companhia. O prazo de recebimento é inferior a um ano, e, portanto, as contas a receber estão classificadas no ativo circulante. **2.5 Arrendamentos:** A Companhia aluga andar de prédio comercial para sua área administrativa. O contrato de aluguel foi realizado para o período de 5 anos. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos fixos estabelecidos contratualmente (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber). Os pagamentos do arrendamento são descontados utilizando a taxa incremental de empréstimo do arrendatário, sendo está a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia utilizou a taxa de financiamento obtida com instituição financeira relevante no mercado, que já possui o spread de crédito, de 11,55% a.a. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. **2.6 Imobilizado:** Demonstrados ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada, a partir da entrada da Companhia em operação. O custo histórico inclui os gastos necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. **2.7 Intangível:** As licenças de *software* adquiridas são demonstradas pelo custo histórico menos amortização e perdas por *impairment* acumuladas. A vida útil dos ativos intangíveis da Companhia é estimada em 5 anos. **2.8 Imposto de renda e contribuição social:** São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A apuração do imposto de renda e da contribuição social corrente foi apurada com base no regime do lucro real, alíquotas de 9% para Contribuição Social e 15% para Imposto de Renda da base tributável, adicionando 10% de Impostos de Renda sobre a base tributável que exceder R$ 240 mil no ano. Os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável e quando o lucro futuro tributável estiver disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **2.9 Capital social:** As ações do capital social são classificadas no patrimônio líquido. Os eventuais custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.10 Reconhecimento da receita:** O CPC 47 (IFRS 15) - Receitas de contratos com clientes específica como e quando será reconhecida a receita, bem como a exigência de que as Entidades forneçam aos usuários, em suas demonstrações financeiras, maior nível de informação e com notas explicativas completas. A norma traz cinco princípios básicos a serem aplicados a todos os contratos com clientes, sendo eles: i) identificar o contrato com o cliente; ii) identificar as obrigações de execução estabelecidas no contrato; iii) determinar o preço de transação; iv) alocar o preço de transação às obrigações de execução e v) reconhecer a receita no momento em que (ou à medida em que) a entidade cumprir uma obrigação de execução. O princípio básico do CPC 47 consiste em que uma entidade reconhece receitas para descrever a transferência de produtos ou serviços prometidos a clientes por um valor que reflete a contraprestação a que a entidade espera ter direito em troca desses produtos ou serviços. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços de gestão de fundos de investimentos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e quando não existirem incertezas quanto a realização financeira, conforme descrição a seguir. **(a) Taxas de administração:** As taxas de administração são reconhecidas nos períodos em que os correspondentes serviços são realizados, em conformidade com os critérios de reconhecimento definidos contratualmente que em geral, refere-se a um percentual aplicado sobre o patrimônio líquido de cada fundo de investimento sob gestão. Os percentuais das taxas de administração são de até 2% ao ano. **(b) Taxas de performance:** As taxas de performance são reconhecidas contabilmente quando o retorno dos ativos sob gestão num determinado período pré-estabelecido nos regulamentos de cada fundo, ultrapassam certos referenciais de retorno (benchmark) ou outros referenciais de performance de acordo com o regulamento de cada fundo. Os períodos de apuração das taxas de performance são semestrais, encerrando-se, substancialmente nos meses de junho e dezembro de cada exercício. **2.11 Distribuição de lucros:** A distribuição de lucros aos acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Financeiras, com base no Estatuto Social. **2.12 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios abaixo: **(a) Ativos contingentes:** Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras. **(b) Passivos contingentes:** Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação. **(c) Obrigações legais:** São derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, e têm os seus montantes integrais reconhecidos contabilmente. **2.13 Moeda funcional e moeda de apresentação:** As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Conta corrente	9	12
Aplicação financeira (*)	121.746	202.988
Total	**121.755**	**203.000**

(*) Em 31 de dezembro de 2023, as aplicações financeiras estão representadas por operações compromissadas com lastro em DI aplicadas junto ao Itaú Unibanco S/A., com remuneração de até 96% do CDI e por cotas do Fundo "VGC Renda Fixa Referenciado DI", administrado pelo Crédit Suisse Heding Griffo Corretora de Valores Mobiliários, sem vencimento e com liquidez imediata e com ativos representados substancialmente por operações compromissadas. O resultado obtido com aplicações financeiras em renda fixa, em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 16.385 (2022 - R$ 18.462) e estão registrados em "Receitas financeiras" (Nota 14).

4. Contas a receber: A Verde Asset Management S.A., realiza a gestão da carteira de fundos nacionais cujo a administração está sob a responsabilidade da Credit Suisse Hedging-Griffo CV S.A. e BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., cujos patrimônios líquidos dos Fundos geridos no país, em 31 de dezembro de 2023, totalizam R$ 18,36 bilhões (2022 - R$ 24,21 bilhões). Em 31 de dezembro de 2023, o montante a receber de R$ 8.195 (2022 - R$ 10.251) referia-se a taxa de administração e performance, que foram recebidas em janeiro de 2024.

5. Arrendamentos: O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativos de direito de uso		
Aluguel - CPC 06 (a)	11.270	10.869
Depreciação Acumulada	(2.593)	(1.347)
Total	**8.677**	**9.522**

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo de arrendamentos		
Contrato de locação	15.063	16.348
(-) Juros sobre contrato de locação	(4.892)	(5.848)
Total	**10.171**	**10.500**

(a) O contrato de aluguel foi assinado entre a Verde Asset, Verde Serviços e Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda., empresa administradora do imóvel alugado pela própria Verde, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 11º andar. O contrato foi firmado em 01 de abril de 2021, com prazo de cinco anos. As movimentações de saldos do ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	9.522	9.638
Ajustes por remensuração	402	1.056
Despesa de depreciação	(1.247)	(1.172)
Saldo em 31 de dezembro	**8.677**	**9.522**

As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	**10.500**	**10.003**
Juros provisionados	(249)	(669)
Juros pagos	1.205	1.200
Pagamentos	(2.016)	(1.831)
Ajuste de remensuração	731	1.797
Saldo em 31 de dezembro	**10.171**	**10.500**

6. Imobilizado e intangível: A composição do saldo está abaixo apresentada:

Imobilizado	**2023**	**2022**
Instalações	10	10
Instalações - Depreciação acumulada	(9)	(8)
Valor contábil líquido	**1**	**2**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.198	5.198
Benfeitorias em imóveis de terceiros - Depreciação acumulada	(2.218)	(1.178)
Valor contábil líquido	**2.980**	**4.020**
Mobiliário	1.026	1.026
Mobiliário - Depreciação acumulada	(277)	(174)
Valor contábil líquido	**749**	**852**
Máquinas	137	131
Máquinas - Depreciação acumulada	(28)	(14)
Valor contábil líquido	**109**	**117**
Aparelhos de refrigeração	59	59
Aparelhos de refrigeração - Depreciação acumulada	(13)	(7)
Valor contábil líquido	**46**	**52**
Obras de arte	139	139
Obras de arte - Depreciação acumulada	-	-
Valor contábil líquido	**139**	**139**
Equipamentos de comunicação	118	118
Equipamentos de comunicação - Depreciação acumulada	(106)	(94)
Valor contábil líquido	**12**	**24**
Equipamentos - Hardware	1.711	1.191
Equipamentos - Hardware - Depreciação acumulada	(1.008)	(821)
Valor contábil líquido	**703**	**370**
Imobilizado total	**8.398**	**7.872**
Depreciação acumulada total	**(3.659)**	**(2.297)**
Valor contábil líquido do imobilizado em 31 de dezembro	**4.739**	**5.575**

Intangível	**2023**	**2022**
Software	840	840
Software - Amortização acumulada	(806)	(781)
Valor contábil líquido	**34**	**59**
Intangível total	**840**	**840**
Amortização acumulada total	**(806)**	**(781)**
Valor contábil líquido do intangível em 31 de dezembro	**34**	**59**

7. Outras obrigações: 7.1 Obrigações trabalhistas e previdenciárias: A composição do saldo está abaixo apresentada:

	2023	2022
Provisão de férias e encargos	2.750	2.860
Provisão de bônus e encargos (a)	81.162	92.608
Provisão PLR funcionários (b)	2.922	4.086
Encargos s/ folha	1.534	3.686
Total	**88.368**	**103.240**

(a) A companhia possui um programa de bônus, que tem por finalidade permitir que os Colaboradores elegíveis, que cumpram as regras ora estabelecidas, recebam bônus como contrapartida por seu desempenho profissional individual e coletivo em função dos resultados da Companhia apurados em cada exercício social e sujeito aos limites dispostos nesse Programa, de modo a: (i) estimular o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos Colaboradores aos da Companhia e seus acionistas; (iii) estimular a permanência dos Colaboradores. (b) Foi instituído em 2021 um programa de PLR, calculado com base nos resultados da Companhia apurados em cada semestre e de acordo o Programa, 2,25% do lucro operacional das Empresas será destinado aos funcionários. O pagamento foi realizado em 08 de fevereiro de 2024 referente ao semestre findo em 31 de dezembro de 2023.

7.2 Obrigações fiscais: A composição do saldo está abaixo apresentada:

	2023	2022
IRPJ e CSLL	22.625	49.403
PIS e COFINS	2.432	3.512
ISS a recolher	519	741
Outros impostos	49	38
Total	**25.625**	**53.694**

8. Provisão para contingências: Em 18 de outubro de 2019, a Verde Asset Management S/A., impetrou o Mandado de Segurança nº: 5019677-75.2019.4.03.6100 ("Mandado de Segurança"), distribuído para a 22ª Vara Cível Federal de São Paulo, para pleitear o não recolhimento das contribuições correspondentes à terceiros, calculadas sob a folha de pagamento e ressarcimento dos recolhimentos realizados nos últimos 5 anos. Em função do Mandado de Segurança, a Companhia optou pela constituição de provisão para contingências referentes aos depósitos judiciais que foram e serão efetuados. O passivo contingente em 31 de dezembro de 2023, é de R$ 34.081 (R$ 26.227 em 31 de dezembro de 2022), com depósitos judiciais realizados até a mesma data, no montante de R$ 30.208 (R$ 21.590 em 31 de dezembro de 2022). **9. Patrimônio líquido: 9.1 Capital Social:** O capital social da Companhia totalmente integralizado é de R$ 2.811 (2022 - R$ 2.811) composto por 2.811.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **9.2 Reserva legal:** Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do período, 5% se aplicam, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não pode exceder a 20% do capital social, sendo que o saldo restante será, semestralmente, destinado na sua totalidade ao pagamento de dividendos aos acionistas. **9.3 Dividendos:** Em 29 de janeiro de 2024, foi aprovado pelos diretores, a distribuição de dividendos ao seu único acionista, Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A., em complemento aos valores já distribuídos conforme deliberado em reunião da diretoria de 04 de janeiro de 2023, no valor de R$ 12.730 com base no lucro líquido apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de 2023. O pagamento dos dividendos foi realizado em uma única parcela em 29 de janeiro de 2024. Em 04 de dezembro de 2023, foi aprovado pelos diretores a distribuição de dividendos intercalares ao seu único acionista, Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A., no valor de R$ 99.322, com base no balanço levantado em 30 de novembro de 2023, pagos em 04 de dezembro de 2023. Em 31 de janeiro de 2023, foi aprovado pelos diretores, a distribuição de dividendos ao seu único acionista, Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A., no valor de R$ 53.981 com base no lucro líquido apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de 2022. O pagamento dos dividendos foi realizado em duas parcelas, sendo que a primeira parcela de R$ 51.282 foi paga nesta data e a segunda parcela de R$ 2.700 foi paga em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em 24 de abril de 2023. Em 28 de julho de 2022, foi aprovado pelos diretores a distribuição de dividendos intercalares ao seu único acionista, Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A., no valor de R$ 138.043, com base no balanço levantado em 30 de junho de 2022, integralmente pagos no exercício de 2022. Em 19 de janeiro de 2022, foi aprovado pelos diretores, a distribuição de dividendos ao seu único acionista, Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A., no valor de R$ 104.932 com base no lucro líquido apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de 2021. A primeira parcela, de R$ 99.685 foi paga na mesma data e a segunda parcela no valor de R$ 5.247 foi paga em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em 08 de abril de 2022. **9.4 Destinação do resultado:** No exercício de 2023, os resultados foram destinados como segue:

	2023	2022
Base de cálculo para destinação dos resultados	**112.052**	**192.024**
Dividendos pagos	(99.322)	(138.043)
Dividendos propostos	(12.730)	(53.981)

10. Receitas com prestação de serviços: A receita com serviço de gestão e performance para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi no montante de R$ 351.004 (2022 - R$ 509.194), reconhecida no regime de competência (nota 2.10).

	2023	2022
Gestão	348.696	507.579
Performance	2.308	1.615
Total	**351.004**	**509.194**

11. Impostos e contribuições sobre serviços prestados: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as deduções das receitas operacionais são compostas pelos seguintes saldos:

	2023	2022
ISS - Alíquota 2%	(7.020)	(10.184)
PIS - Alíquota 1,65%	(5.899)	(8.522)
COFINS - Alíquota 7,60%	(27.333)	(39.439)
Total	**(40.252)**	**(58.145)**

12. Despesas administrativas: A composição do saldo está abaixo apresentada:

	2023	2022
Locação e instalações	(1.391)	(1.455)
Telecomunicações	(216)	(196)
Manutenção e conservação	(272)	(210)
Doações	(4.150)	(3.426)
Materiais	(110)	(96)
Processamento de dados	(3.887)	(6.033)
Serviços de terceiros	(551)	(543)
Serviços especializados	(3.195)	(3.965)
Transporte	(9)	(11)
Viagens	(560)	(347)
Eventos institucionais	(943)	(544)
Outras despesas	(500)	(642)
Publicações	(9)	(8)
Indedutíveis	-	(3)
Total	**(15.793)**	**(17.479)**

13. Despesas com pessoal: A composição do saldo está abaixo apresentada:

	2023	2022
Bônus e encargos	(91.625)	(111.417)
Benefícios	(3.996)	(3.369)
Proventos	(27.858)	(26.840)
Encargos	(9.424)	(9.171)
	(132.903)	**(150.797)**

14. Receitas (despesas) financeiras: A composição do saldo está abaixo apresentada:

	2023	2022
Rendimento de aplicações financeiras (nota 3)	16.385	18.462
Receitas financeiras	2.933	2.050
Despesas financeiras (a)	(4.183)	(3.289)
Total	**15.135**	**17.223**

(a) Em 31 de dezembro de 2023, o resultado com despesas financeiras compreendem os valores de tarifa bancária, juros, multas, descontos concedidos e atualização monetária.

15. Imposto de renda e contribuição social: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (nota 2.8), a Companhia é tributada com base no lucro real. O imposto de renda e a contribuição social devidos sobre os lucros tributáveis foram apurados conforme segue:

2023	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação	**175.183**	**175.183**
Adições permanentes	13.306	13.306
Adições temporárias	5.041	5.041
Resultado Fiscal	**193.530**	**193.530**
Base de cálculo após ajustes permanentes e temporários	**193.530**	**193.530**
Imposto de renda (15%)	29.030	-
Imposto de renda - adicional (10%)	19.329	-
Contribuição social (9%)	-	17.418
Deduções por incentivos fiscais	(2.646)	-
Total	**45.713**	**17.418**

2022	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação	**297.964**	**297.964**
Adições permanentes	17.220	17.220
Adições temporárias	5.446	5.446
Resultado Fiscal	**320.630**	**320.630**
Base de cálculo após ajustes permanentes e temporários	**320.630**	**320.630**
Imposto de renda (15%)	48.095	-
Imposto de renda - adicional (10%)	32.039	-
Contribuição social (9%)	-	28.857
Deduções por incentivos fiscais	(3.051)	-
Total	**77.083**	**28.857**

16. Partes relacionadas: A Companhia é controlada pela Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A, que detêm 100% das ações ordinárias do capital. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta o saldo de dividendos a pagar no montante de R$ 12.730 (2022 - R$ 53.981). A Companhia possui cotas do Fundo de Investimento "VGC FI Renda Fixa Referenciado DI", no valor de R$ 119.000 (2022 - R$ 202.577), sem vencimento, administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores Mobiliários S.A. O resultado com essa operação foi de R$ 16.300 (2022 - R$ 18.433) no exercício. **a) Remuneração do pessoal-chave:** A remuneração total do pessoal-chave da administração, representado pelos diretores da Companhia conforme demonstrado abaixo:

	2023	2022
Total Remuneração	12.766	15.761
Encargos sobre o total da remuneração	3.688	4.677
Total	**16.454**	**20.438**

17 Fatores de riscos financeiros: Risco de crédito: O risco de crédito surge da possibilidade de prejuízo resultante do não recebimento, de terceiros, dos valores contratados. A Companhia atenua os riscos de crédito aplicando o seu caixa em instituições financeiras de ótima qualidade e/ou em títulos do Tesouro Nacional. **Risco de mercado:** O risco de mercado está relacionado com a possibilidade de perda/ganho devido às flutuações de preços dos ativos financeiros. A Companhia investe apenas em operações compromissadas indexadas ao CDI com liquidez diária e Letras Financeiras do Tesouro, ambos com baixíssimo risco de mercado. A receita gerada pelos fundos sob gestão da companhia está sujeita a variações dos preços de mercado. **Risco de liquidez** O risco de liquidez é controlado para que não haja descasamento na liquidação dos direitos e obrigações da Companhia. O monitoramento desse risco é crucial para permitir que as transações sejam liquidadas de maneira oportuna e segura. A Companhia aplica seus recursos financeiros em operações compromissadas com liquidez diária e Letras Financeiras do Tesouro que possuem liquidez elevada no mercado secundário.

18. Eventos Subsequentes: Não foram verificados fatos caracterizados como eventos subsequentes.

Pedro Fukui - Diretor Financeiro

Synthesis

Contador - José Luiz Gonzaga - CRC nº: 1SP132371/O-5

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Verde Asset Management S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Verde Asset Management S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 5 de abril de 2024

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

Brasil vai ampliar oferta de doses contra a dengue em 2025

A ministra da Saúde, Nísia Trindade, disse na segunda-feira (8) que a pasta trabalha de forma intensa junto à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) no intuito de ampliar a produção de doses contra a dengue. O governo brasileiro negocia com o laboratório japonês Takeda, responsável pelo imunizante, uma transferência de tecnologia para que o número de doses distribuídas no país e, consequentemente, o público-alvo, possam ser ampliados. Atualmente, crianças de 10 a 14 anos estão sendo imunizadas.

"Estamos trabalhando junto com a Fundação Oswaldo Cruz que, por sua vez, se responsabilizou por parcerias com laboratórios privados para poder aumentar essa produção. Mas existem várias questões técnicas que precisam ser resolvidas", disse Nísia, em coletiva de imprensa no Palácio do Planalto, em Brasília. Na ocasião, ela reforçou que o laboratório japonês tem capacidade limitada de produção e que todo o estoque disponível já foi direcionado ao governo brasileiro.

"A vacina, hoje, está em frasco de dose única. Isso leva a um problema muito grande em relação aos números de doses que precisam ser produzidas. Todas as modificações de produção têm que passar pela Anvisa [Agência Nacional de Vigilância Sanitária]. Estamos acertando toda essa parte técnica num trabalho muito intenso pra poder ter uma oferta maior. Teremos uma oferta maior a partir do próximo ano? Sim. Neste ano? Não tenho otimismo, sendo muito realista, de que a gente consiga essa ampliação."

Durante a coletiva, Nísia avaliou a vacina contra a dengue que está sendo desenvolvida pelo Instituto Butantan como promissora. A ministra destacou o fato de o imunizante ser aplicado em dose única, enquanto o da Takeda precisa de duas doses com intervalo de três meses entre elas, mas lembrou que a vacina brasileira só deve ser submetida à análise da Anvisa em setembro deste ano. (Agência Brasil)

Operação apura vazamento que suspendeu abastecimento de água no Rio

A força-tarefa do governo do estado do Rio de Janeiro criada para investigar o vazamento de poluente que interrompeu o fornecimento de água, instaurou a Operação Águas Limpas. A operação realiza buscas em 16 empresas que usam tolueno no processo de produção –14 delas estão no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj).

De acordo com o governo estadual, em uma das primeiras empresas fiscalizadas, após a perícia, o responsável técnico foi intimado e será conduzido à Cidade da Polícia.

A Justiça determinou a realização de busca e apreensão de produtos químicos mantidos de forma irregular em depósitos, além de documentos referentes à aquisição de tolueno e de qualquer item que evidencie a prática de crime ambiental. A intenção é confrontar amostras de tolueno apreendidas com o material identificado nas amostras coletadas pela Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae).

Na semana passada, a identificação de tolueno nos mananciais chegou a interromper o fornecimento de água pela Cedae. A paralisação do sistema pode ter afetado mais de 2 milhões de pessoas.

O derramamento do composto químico no Rio Guapiaçu, em Guapimirim atingiu cinco cidades: Niterói, São Gonçalo, parte de Maricá, Itaboraí e a Ilha de Paquetá.

Segundo comunicado da Cedae, o tolueno é altamente danoso à saúde, se ingerido ou inalado. A substância é adicionada à gasolina e comumente usada como matéria-prima de solventes orgânicos em colas e tintas, além de estar presente na borracha, em colas e adesivos para ajudar a secar, dissolver e diluir outras substâncias; diluentes de tinta; limpadores de pincéis, esmaltes e removedores de manchas. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

HOLDING VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 19.853.465/0001-13

VERDE

Relatório da administração

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o balanço patrimonial consolidado, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A Verde Asset Management S.A. e a Verde Serviços Internacionais S.A. (em conjunto, "Verde Asset") adotam uma filosofia de investimento que se baseia em estudo e trabalho intenso de pesquisa e em um processo profundo de análises macro e microeconômicas com viés fundamentalista, contemplando o mercado local e internacional. A Verde Asset possui uma estrutura que permite um fluxo constante de informações entre as diversas áreas de gestão e pesquisa, de maneira que todas as decisões sejam discutidas intensamente por todos e a qualquer momento, garantindo o entendimento geral das oportunidades e qualidade nas decisões. Em 31 de dezembro de 2023, a Verde Asset possuía R$ 24,68 bilhões (2022 – R$ 32,33 bilhões) de ativos sob gestão. ***Destaques do exercício:*** • **Receitas Operacionais:** Em 2023 as receitas operacionais auferidas pela Verde Asset passaram a ser compostas pelas: (a) Taxa de Administração, calculada sobre o valor do patrimônio líquido de cada fundo, é calculada e deduzida diariamente do patrimônio líquido do fundo. O total da taxa de administração correspondeu a R$ 366.588 mil (2022 – R$ 527.330 mil); e (b) Taxa de Performance, sempre que aplicável e disposto no regulamento no fundo, sendo equivalente a um percentual aplicável sobre a valorização da cota de cada fundo que exceder 100% (cem por cento) do índice de referência, já descontada a remuneração baseada na taxa de administração. O valor devido como taxa de performance é provisionado diariamente pelo fundo, pago semestralmente em 30.06 e 31.12 de cada ano ou no resgate de quotas, o que ocorrer primeiro. Na eventualidade das cotas apresentarem rentabilidade inferior à variação do índice de referência, ao final de um determinado período de performance, nenhuma taxa de performance será paga, até que seja compensada a diferença negativa entre a variação da rentabilidade das cotas e a variação do índice de referência. O total da taxa de performance no período correspondeu a R$ 2.472 mil (2022 – R$ 2.108 mil). • **Receitas Financeiras:** As receitas auferidas em 2023 totalizaram R$17.416 mil (2022 – R$19.384 mil), tendo sido originadas de operações compromissadas com lastro em DI aplicadas junto ao Itaú Unibanco S/A., com remuneração de até 96% do CDI, e por cotas do Fundo "VGC Renda Fixa Referenciado DI", administrado pelo Credit Suisse Heding Griffo Corretora de Valores Mobiliários, sem vencimento, com liquidez imediata e com ativos representados substancialmente por operações compromissadas. • **Despesas Operacionais:** As despesas operacionais totalizaram R$ 157.202 mil (2022 – R$ 176.877 mil), sendo R$ 16.767 mil (2022 – R$ 19.697 mil) referente a despesas administrativas, R$ 136.745 mil (2022 – R$ 154.793 mil) de despesas com pessoal, R$ 2.725 mil (2022 – R$ 1.313 mil) de despesas de depreciação e amortização e R$ 965 mil (2022 – R$ 1.074 mil) de despesas tributárias. • **Impostos:** Imposto de renda e contribuição social totalizaram R$ 67.291 mil (2022 – R$ 110.765 mil) no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. • **Resultado do Exercício:** Apresentou um lucro líquido de R$ 119.938 mil (2022 – R$ 201.163 mil). **Auditoria independente:** Os trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram realizados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram prestados à Verde outros serviços pelos seus auditores independentes que não os relacionados à auditoria das demonstrações financeiras.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais

ATIVO	Nota	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante		**15.134**	**57.820**	**140.776**	**226.227**
Caixa e equivalentes de caixa	**3**	162	160	128.958	212.795
Contas a receber	**4**	-	-	9.642	11.230
Dividendos a receber	**5**	14.967	57.658	-	-
Despesas antecipadas		-	-	1.540	1.584
Outros créditos	**6**	5	2	636	618
Não circulante		**5.894**	**5.894**	**68.114**	**58.937**
Depósitos judiciais	**10**	-	-	54.076	43.154
Investimentos	**5**	5.894	5.894	-	-
Ativos de direito de uso	**7**	-	-	9.231	10.130
Imobilizado	**8**	-	-	4.773	5.593
Intangível	**8**	-	-	34	60
Total do ativo		**21.029**	**63.714**	**208.890**	**285.164**

PASSIVO	Nota	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Circulante		**14.939**	**57.624**	**133.901**	**219.979**
Contas a pagar		-	-	614	404
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	**9.1**	-	-	90.616	105.761
Obrigações fiscais	**9.2**	-	-	27.733	56.190
Dividendos a pagar	**11.3**	14.939	57.624	14.938	57.624
Não circulante		**-**	**-**	**68.899**	**59.095**
Provisão para contingências	**10**	-	-	58.079	47.925
Passivos de arrendamento	**7**	-	-	10.820	11.170
Patrimônio líquido	**11**	**6.090**	**6.090**	**6.090**	**6.090**
Capital social		5.000	5.000	5.000	5.000
Reserva de lucros		1.090	1.090	1.090	1.090
Total do passivo e patrimônio líquido		**21.029**	**63.714**	**208.890**	**285.164**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Receitas com prestação de serviços	4	-	-	369.060	529.438
(-) Impostos e contribuições sobre serviços prestados		-	-	(40.658)	(58.589)
Receita operacional líquida		**-**	**-**	**328.402**	**470.849**
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial		120.028	201.249	-	-
Despesas administrativas	12	(106)	(103)	(16.767)	(19.697)
Despesas com pessoal	13	-	-	(136.745)	(154.793)
Despesas com depreciação e amortização		-	-	(2.725)	(1.313)
Despesas tributárias		-	(1)	(965)	(1.074)
Resultado operacional		**119.922**	**201.146**	**171.200**	**293.972**
Receitas (despesas) financeiras	14	17	18	16.029	17.956
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**119.938**	**201.163**	**187.229**	**311.928**
Imposto de renda e contribuição social corrente	15	-	-	(67.291)	(110.765)
Lucro líquido do exercício		**119.938**	**201.163**	**119.938**	**201.163**
Ações do capital social ao final do exercício		5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Lucro por ação do capital social ao final do exercício - R$		23,99	40,23	23,99	40,23

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Lucro líquido do exercício	119.938	201.163	119.938	201.163
Total do resultado abrangente do exercício	**119.938**	**201.163**	**119.938**	**201.163**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em milhares de reais

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	119.938	201.163	187.229	311.928
Ajustes				
Depreciação e amortização	-	-	2.725	1.313
Resultado de equivalência patrimonial	(120.028)	(201.249)	-	-
Provisões de contingência fiscal	-	-	10.154	9.652
Lucro (Prejuízo) do exercício ajustado	**(90)**	**(86)**	**200.108**	**322.893**
Redução em instrumentos financeiros a valor justo por meio de resultado	-	-	-	-
(Aumento)/ redução em contas a receber	-	-	1.588	7.422
Redução em despesas antecipadas	-	(1)	44	31
(Aumento)/Redução em outros créditos	(3)	(1)	(18)	(73)
(Aumento) em depósitos judiciais	-	-	(10.922)	(10.243)
Aquisição de ativos de direito de uso	-	-	899	124
Redução em contas a pagar	-	(1)	(140)	141
Aumento/(Redução) em obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-	(15.145)	(17.627)
Aumento/(Redução) em obrigações fiscais	-	-	(5.217)	(6.523)
Caixa gerado das (aplicado nas) operações	**(93)**	**(89)**	**171.197**	**296.145**
Impostos de renda e contribuição social pagos	-	-	(90.531)	(151.068)
Caixa líquido gerado pelas (utilizados nas) atividades operacionais	**(93)**	**(89)**	**80.666**	**145.077**
Fluxo de caixa nas atividades de investimentos				
Recebimento de dividendos	162.718	253.907	-	-
Aquisição de imobilizado/intangível	-	-	(1.879)	(431)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	**162.718**	**253.907**	**(1.879)**	**(431)**
Fluxo de caixa nas atividades de financiamentos				
Dividendos pagos no exercício	(162.624)	(253.819)	(162.624)	(253.819)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos	**(162.624)**	**(253.819)**	**(162.624)**	**(253.819)**
Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**2**	**-**	**(83.837)**	**(109.173)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	160	160	212.795	321.968
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	162	160	128.958	212.795
Aumento/ (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**2**	**-**	**(83.837)**	**(109.173)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**5.000**	**1.000**	**90**	**-**	**6.090**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	201.163	201.163
Destinação						
Dividendos pagos	**11.3**	**-**	**-**	**-**	(143.539)	(143.539)
Dividendos propostos	**11.3**	-	-	-	(57.624)	(57.624)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**5.000**	**1.000**	**90**	**-**	**6.090**
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**5.000**	**1.000**	**90**	**-**	**6.090**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	119.938	119.938
Destinação						
Dividendos pagos	**11.3**	**-**	**-**	**-**	(105.000)	(105.000)
Dividendos propostos	**11.3**	-	-	-	(14.938)	(14.938)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**5.000**	**1.000**	**90**	**-**	**6.090**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional: A Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora") domiciliada no Brasil, com sede na cidade e no estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima . nº 3.600 – conjunto 111, constituída em 26 de fevereiro de 2014 é uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. A Companhia participa como controladora direta nas seguintes empresas:

Companhias controladas	Principais atividades desenvolvidas	% Participação 31/12/2023
Verde Asset Management S.A.	Gestão de recursos de terceiros	100
Verde Serviços Internacionais S.A.	Gestão de recursos de terceiros	100

A Companhia mantém controle do Fundo de Investimento em Renda Fixa denominado "VGC Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI", o qual está apresentado de forma consolidada, nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023. Tal consolidação, dá-se, pois, a capitalização deste fundo é proveniente do esforço de caixa realizado pela Companhia e suas Controladas. A emissão destas Demonstrações Financeiras foi autorizada pela Diretoria em 05 de abril de 2024.

2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1. Base de preparação e apresentação:** As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas pela Companhia e estão sendo apresentadas de acordo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras estão descritas a seguir. A preparação de Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis do Grupo. **Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023: Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements", também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. Alteração ao IAS 12/CPC 32 – Tributos sobre o Lucro: em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada "GloBE effective tax rate" ou alíquota efetiva GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação. Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações de escopo ao IAS 12, "Tributos sobre o Lucro" para permitir isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE, isenção essa que foi adotada pelo Grupo. No entanto, as entidades são requeridas a apresentar divulgações adicionais em suas demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º. de janeiro de 2023, não havendo requisito de divulgação para períodos intermediários anteriores a 31 de dezembro de 2023. As alterações ao IAS 12 são aplicáveis imediatamente e retrospectivamente de acordo com a IAS 8 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", incluindo a exigência de divulgar se a exceção foi aplicada e se os tributos sobre o lucro da entidade foram afetados em decorrência da implementação das regras do Pilar Dois. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia. **Alterações de normas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC): Alteração ao IAS 1/CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": de acordo com o IAS 1 – "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.2. Demonstrações financeiras individuais:** As Demonstrações Financeiras individuais da Controladora são divulgadas em conjunto com as Demonstrações Financeiras consolidadas. Nas Demonstrações Financeiras individuais, as Controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial ajustada na proporção detida nos direitos e nas obrigações contratuais da Companhia. **2.3. Demonstrações financeiras consolidadas:** As Demonstrações Financeiras consolidadas incluem a Companhia, suas empresas controladas indicadas na Nota 5 e o VGC Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, onde as empresas do Grupo são as principais beneficiárias ou detentoras das principais obrigações. A carteira desse fundo de investimento está classificada por tipo de operação e está distribuída em cada categoria nas quais originalmente foram alocados. Considera-se existir controle quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. **Fundo de Investimento Consolidado: i. VGC Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI:** Na consolidação foram eliminados os saldos e as transações entre as companhias e fundo de investimento, através dos seguintes procedimentos: a) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas e fundo de investimento, se aplicável; b) eliminação dos saldos de investimentos da Controladora com os saldos de capital, reservas e lucros acumulados das controladas, assim como a eliminação dos saldos de aplicações no fundo de investimento da Controladora e c) destaque do valor da participação dos acionistas não controladores nas Demonstrações Financeiras consolidadas, se aplicável. As Controladas e o Fundo de Investimento são integralmente consolidados a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidados a partir da data em que o controle cessa. As operações entre as partes relacionadas, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nas operações entre a Companhia e suas controladas foram eliminados. As perdas entre as empresas do Grupo são também eliminadas, exceto no caso de perda do valor recuperável, quando então, devem ser reconhecidas nas Demonstrações Financeiras consolidadas. **2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, quando aplicáveis. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **2.5. Instrumentos financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9, foi emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) em julho de 2014 e pelo CPC em 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. **2.5.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, que se referem aos saldos junto as Instituições Financeiras e mensurados ao custo amortizado que compreendem ao "contas a receber de clientes" e "demais contas a receber". A classificação está alinhada ao modelo de negócios da entidade para a gestão de ativos financeiros e também nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 possui instrumentos financeiros, mensurados a valor justo, classificados em nível 1. A Companhia não possui instrumentos derivativos e não adota contabilização de hedge. **2.5.2. Reconhecimento e mensuração:** Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas (despesas) financeiras" no período em que ocorrem. **2.6. Contas a receber:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de gestão dos fundos de investimentos no decurso normal das atividades da Companhia. O prazo de recebimento é inferior a um ano, e, portanto, as contas a receber estão classificadas no ativo circulante. **2.7. Arrendamentos:** A Companhia aluga andar de prédio comercial para sua área administrativa. O contrato de aluguel foi realizado para o período de 5 anos. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos fixos estabelecidos contratualmente (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber). Os pagamentos do arrendamento são descontados utilizando a taxa incremental de empréstimo do arrendatário, sendo está a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia utilizou a taxa de financiamento obtida com instituição financeira relevante no mercado, que já possui o spread de crédito, de 11,55% a.a. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. **2.8. Imobilizado:** Demonstrados ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada, a partir da entrada da Companhia em operação. O custo histórico inclui os gastos necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. **2.9. Intangível:** As licenças de *software* adquiridas são demonstradas pelo custo histórico menos amortização e perdas por *impairment* acumuladas. Todos os ativos intangíveis são considerados como tendo uma vida útil definida de 5 anos. **2.10. Imposto de renda e contribuição social:** São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A apuração do imposto de renda e da contribuição social corrente da Controladora e das controladas foi apurada com base no regime do lucro real. Os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável e quando o lucro futuro tributável estiver disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **2.11. Capital social:** As ações do capital social são classificadas no patrimônio líquido. Os eventuais custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.12. Reconhecimento de receita:** CPC 47 (IFRS 15) - Receitas de contratos com clientes: Foi emitido em maio de 2014 e é aplicável para relatórios anuais com início em 1º de janeiro de 2018. Esta norma especifica como e quando será reconhecida a receita, bem como a exigência de que as entidades forneçam aos usuários, em suas demonstrações financeiras, maior nível de informação e com notas explicativas completas. A norma traz cinco princípios básicos a serem aplicados a todos os contratos com clientes, sendo eles: i) identificar o contrato com o cliente; ii) identificar as obrigações de execução estabelecidas no contrato; iii) determinar o preço de transação; iv) alocar o preço de transação às obrigações de execução e v) reconhecer a receita no momento em que (ou à medida em que) a entidade cumprir uma obrigação de execução. O princípio básico do CPC 47 consiste em que uma entidade reconhece receitas para descrever a transferência de produtos ou serviços prometidos a clientes por um valor que reflete a contraprestação a que a entidade espera ter direito em troca desses produtos ou serviços. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços de gestão de fundos de investimentos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e quando não existirem incertezas quanto a realização financeira, conforme descrição a seguir. **(a) Taxas de administração:** As taxas de administração são reconhecidas nos períodos em que os correspondentes serviços são realizados, em conformidade com os critérios de reconhecimento definidos contratualmente que em geral, refere-se a um percentual aplicado sobre o patrimônio líquido de cada fundo de investimento sob gestão. Os percentuais das taxas de administração são de até 2% ao ano. **(b) Taxas de performance:** As taxas de performance são reconhecidas contabilmente quando o retorno dos ativos sob gestão num determinado período pré-estabelecido nos regulamentos de cada fundo, ultrapassam certos referenciais de retorno (benchmark) ou outros referenciais de performance de acordo com o regulamento de cada fundo. Os períodos de apuração das taxas de performance são semestrais, encerrando-se, substancialmente em junho e dezembro de cada exercício. **2.13. Distribuição de lucros:** A distribuição de lucros aos acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Financeiras, com base no Estatuto Social. **2.14. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios abaixo: **(a) Ativos contingentes:** Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras. **(b) Passivos contingentes:** Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação. **(c) Obrigações legais:** São derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, e têm os seus montantes integrais reconhecidos contabilmente. **2.15. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Conta corrente	5	6	33	33
Aplicações financeiras (*)	157	154	128.925	212.762
Total	**162**	**160**	**128.958**	**212.795**

(*) Em 31 de dezembro de 2023, no consolidado, as aplicações financeiras estão representadas por operações compromissadas com lastro em DI aplicadas junto ao Itaú Unibanco S/A, com remuneração de até 96% do CDI, e substancialmente por operações compromissadas. O resultado das operações foi de R$ 17.416 (R$ 19.384 em 31 de dezembro de 2022) e estão registradas em "Receitas financeiras" (Nota 14).

4. Contas a receber

	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Gestão de fundos nacionais	7.636	9.728
Gestão de fundos internacionais	2.006	1.502
Total	**9.642**	**11.230**

(a) A gestão da carteira dos fundos nacionais está sob responsabilidade da Verde Asset Management S.A., bem como a administração está sob a responsabilidade da Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. e BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A., cujos patrimônios líquidos dos Fundos geridos, em 31 de dezembro de 2023, totalizavam R$ 18,36 bilhões (R$24,21 bilhões em 31 de dezembro de 2022). (b) A gestão da carteira dos fundos internacionais está sob responsabilidade da Verde Serviços Internacionais S.A., cujo a administração está sob a responsabilidade do Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., cujo patrimônio líquido dos Fundos geridos, em 31 de dezembro de 2023, totalizavam R$ 6,32 bilhões (R$ 8,12 bilhões em 31 de dezembro de 2022). Em 31 de dezembro de 2023, o montante de R$ 9.642 (R$11.230 em 31 de dezembro de 2022) referia-se a taxa de administração e performance, que foram recebidas no mês subsequente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a receita de taxa de gestão e performance dos fundos nacionais e internacionais totalizou R$ 369.060 (R$ 529.438 em 31 de dezembro de 2022) e está registrada em "Receitas com prestação de serviços".

5. Investimentos em controladas: A Companhia possui os seguintes investimentos:

31/12/2023

	Percentual de participação	Capital social	Reserva de lucros	Lucro líquido do exercício	Dividendos pagos/propostos	Patrimônio líquido	Resultado de equivalência patrimonial	Saldo final de investimento
Verde Asset	100%	2.811	562	112.052	(112.052)	3.373	112.052	3.373
Verde Serviços	100%	2.101	420	7.976	(7.976)	2.521	7.976	2.521
							120.028	5.894

31/12/2022

	Percentual de participação	Capital social	Reserva de lucros	Lucro líquido do exercício	Dividendos pagos/propostos	Patrimônio líquido	Resultado de equivalência patrimonial	Saldo final de investimento
Verde Asset	100%	2.811	562	192.024	(192.024)	3.373	192.024	3.373
Verde Serviços	100%	2.101	420	9.225	(9.225)	2.521	9.225	2.521
							201.249	5.894

As movimentações dos saldos de investimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro foram:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	5.894	5.894
Equivalência patrimonial	120.028	201.249
Dividendos recebidos no exercício	(105.061)	(143.591)
Dividendos a receber	(14.967)	(57.658)
Total	**5.894**	**5.894**

a) A Verde Asset Management S.A., com sede no Estado e na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima. nº 3.600 – conjunto 111, tem por objeto social os seguintes itens: **i.** O exercício da administração de carteiras e valores mobiliários próprios e/ou terceiros, especificamente (a.i) fundos de hedge, (a.ii) fundos de investimentos em participações e (a.iii) fundos de renda fixa ofertada a investidores institucionais, em qualquer caso ((a.i), (a.ii) e (a.iii)), no Brasil e no exterior; e **ii.** A participação no capital e nos lucros de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de acionista, sócia ou quotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária. **b)** A Verde Serviços Internacionais S.A., com sede no Estado e na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 – conjunto 111, tem por objeto social os seguintes itens: **i.** Exercício da administração de carteiras e valores mobiliários; **ii.** Gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas constituídos no exterior; **iii.** Execução de serviços de controle em geral correlatos à administração e gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas constituídos no exterior, e **iv.** Prestação de serviços de controle de risco de fundos de investimento e carteiras administradas constituídas no exterior.

6. Outros créditos

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Adiantamentos a fornecedores	-	-	26	-
Adiantamentos aos funcionários	-	-	22	68
Depósito caução (a)	-	-	559	523
Impostos a compensar	5	2	29	27
Total	**5**	**2**	**636**	**618**

(a) O depósito caução, realizado em 14 de junho de 2021 está pré-determinado no contrato assinado entre a Verde Asset, Verde Serviços e Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda., empresa administradora do imóvel alugado pela própria Verde, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 – 11º andar. O contrato foi firmado em 01 de abril de 2021, com prazo de cinco anos.

7. Arrendamentos: O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Ativos de direito de uso		
Aluguel - CPC 06 (a)	11.990	11.563
Depreciação acumulada	(2.759)	(1.433)
Total	**9.231**	**10.130**

	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Passivo de arrendamentos		
Contrato de locação	16.024	17.391
(-) Juros sobre contrato de locação	(5.204)	(6.221)
Total	**10.820**	**11.170**

(a) O contrato de aluguel foi assinado entre a Verde Asset, Verde Serviços e Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda., empresa administradora do imóvel alugado pela própria Verde, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 – 11º andar. O contrato foi firmado em 01 de abril de 2021, com prazo de cinco anos.

As movimentações de saldos do ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	**10.130**	**10.254**
Ajustes por remensuração	428	1.123
Despesa de depreciação	(1.326)	(1.247)
Saldo em 31 de dezembro	**9.231**	**10.130**

As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	**11.170**	**10.641**
Juros provisionados	(266)	(716)
Juros pagos	1.283	1.281
Pagamentos	(2.145)	(1.948)
Ajuste de remensuração	778	1.912
Saldo em 31 de dezembro	**10.820**	**11.170**

8. Imobilizado e intangível (Consolidado)

Imobilizado	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Instalações	10	10
Depreciação acumulada	(9)	(8)
Valor contábil líquido	**1**	**2**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.200	5.200
Depreciação acumulada	(2.219)	(1.178)
Valor contábil líquido	**2.982**	**4.022**
Mobiliário	1.050	1.050
Depreciação acumulada	(297)	(192)
Valor contábil líquido	**753**	**858**
Máquinas	137	131
Depreciação acumulada	(28)	(14)
Valor contábil líquido	**109**	**116**

...continuação	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Aparelhos de refrigeração	61	60
Depreciação acumulada	(14)	(8)
Valor contábil líquido	**46**	**52**
Obras de arte (investimento)	139	139
Valor contábil líquido	**139**	**139**
Equipamentos de comunicação	161	160
Depreciação acumulada	(144)	(127)
Valor contábil líquido	**18**	**33**
Equipamentos - Hardware	1.977	1.432
Depreciação acumulada	(1.252)	(1.061)
Valor contábil líquido	**725**	**371**
Imobilizado total	8.736	8.183
Depreciação acumulada total	(3.963)	(2.590)
Valor líquido do imobilizado em 31 de dezembro	**4.773**	**5.593**
Intangível	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Software	980	980
Amortização Acumulada	(946)	(920)
Valor contábil líquido	**34**	**60**
Valor contábil líquido do intangível em 31 de dezembro	**34**	**60**

9. Outras obrigações: 9.1 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Provisão de férias e encargos	2.859	2.965
Provisão de bônus e encargos (a)	83.328	95.354
Provisão de PLR (b)	3.046	4.249
Encargos sobre folha	1.382	3.193
Total	**90.616**	**105.761**

(a) As Controladas possuem um programa de bônus, que tem por finalidade permitir que os Colaboradores elegíveis, que cumpram as regras ora estabelecidas, recebam bônus como contrapartida por seu desempenho profissional individual e coletivo em função dos resultados da Companhia apurados em cada exercício social e sujeito aos limites dispostos nesse Programa, de modo a: (i) estimular o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos Colaboradores aos da Companhia e seus acionistas; (iii) estimular a permanência dos Colaboradores. (b) As Controladas instituíram em 2021 um programa de PLR, calculado com base nos resultados da Companhia apurados em cada semestre e de acordo o Programa, 2,25% do lucro operacional das Empresas será destinado aos funcionários. O pagamento foi realizado em 08 de fevereiro de 2024, referente ao semestre findo em 31 de dezembro de 2023.

9.2 Obrigações fiscais

	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social	24.686	51.885
PIS e COFINS a recolher	2.435	3.516
ISS a recolher	519	741
Outros impostos a recolher	93	47
Total	**27.733**	**56.190**

10. Provisões para contingências: **ISS – Gestão fundos internacionais:** Em julho de 2016, a Verde Serviços Internacionais S.A. impetrou o Mandado de Segurança nº 1033530-57.2016.8.26.0053 ("Mandado de Segurança"), distribuído para a 14ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, para pleitear o reconhecimento do direito da Companhia de não sujeitar ao ISSQN (Imposto sobre serviços de quaisquer natureza) os valores advindos da prestação de serviços de gestão de fundos quando prestados para investidores em fundos estabelecidos no exterior, sendo que o juiz de primeiro grau deferiu liminar requerida pela Companhia para autorizá-la a depositar em juízo os valores relativos ao imposto vencido e a vencer, conforme decisão interlocutória de 29 de julho de 2016. O valor total depositado em juízo, corrigido até a data base de 31 de dezembro de 2023 é de R$ 23.091 (R$ 21.009 em 31 de dezembro de 2022). Em função do Mandado de Segurança, a Companhia optou pela constituição de provisão para contingências referentes aos depósitos judiciais efetuados, o passivo contingente, corrigido até a data base de 31 de dezembro de 2023 é de R$ 23.125 (R$ 21.037 em 31 de dezembro de 2022). **INSS – Contribuição à terceiros:** Em 18 de outubro de 2019, as controladas impetraram o Mandado de Segurança nº: 5019677-75.2019.4.03.6100 ("Mandado de Segurança"), distribuído para a 22ª Vara Cível Federal de São Paulo, para pleitear o não recolhimento das contribuições correspondentes à terceiros, calculadas sob a folha de pagamento e ressarcimento dos recolhimentos realizados nos últimos 5 anos. Em função do Mandado de Segurança, a Companhia optou pela constituição de provisão para contingências referentes aos depósitos judiciais que foram e serão efetuados. O passivo contingente em 31 de dezembro de 2023, é de R$ 34.955 (R$ 26.888 em 31 de dezembro de 2022) com depósitos judiciais realizados até a mesma data, no montante de R$ 30.985 (R$ 22.145 em 31 de dezembro de 2022).

11. Patrimônio líquido: 11.1 Capital social: O capital social da Companhia totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 5.000, dividido em 5.000.000 ações, sendo 3.755.000 ações ordinárias e 1.245.000 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **11.2. Reserva legal:** Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do período, 5% se aplicam, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não pode exceder a 20% do capital social, sendo que o saldo restante será, semestralmente, destinado na sua totalidade ao pagamento de dividendos aos acionistas. **11.3. Dividendos:** Em 29 de janeiro de 2024, foi aprovado pelos diretores, a distribuição de dividendos aos acionistas, em complemento aos valores já distribuídos conforme deliberado em reunião da diretoria de 04 de janeiro de 2023, no valor de R$ 14.938 com base no lucro líquido apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de 2023. O pagamento dos dividendos foi realizado em uma única parcela em 29 de janeiro de 2024. Em 04 de dezembro de 2023, foi aprovado pelos diretores a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A., no valor de R$ 105.000, conforme apurado com base no balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2023, pagos em 4 de dezembro de 2023. Em 31 de janeiro de 2023, foi aprovado pelos diretores, a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor de R$57.624, com base no lucro líquido apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de 2022. O pagamento dos dividendos foi realizado em duas parcelas, sendo que a primeira parcela de R$54.742 foi paga nesta data e a segunda parcela de R$2.881 foi paga em conformidade com o que foi deliberado pela Assembleia geral Ordinária da Companhia, em 24 de abril de 2023. Em 28 de julho de 2022, foi aprovado pelos diretores, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, no valor de R$ 143.540, com base no lucro líquido apurado no balanço levantado em 30 de junho de 2022. A totalidade dos dividendos foi paga na mesma data da deliberação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Em 19 de janeiro de 2022, foi aprovado pelos diretores, a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor de R$ 110.279, com base no lucro líquido apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de 2021. O pagamento dos dividendos foi realizado em duas parcelas, sendo que a primeira parcela, no valor de R$ 104.765 foi paga na mesma data e a segunda parcela, no valor de R$ 5.514, foi paga em 14 de abril de 2022. **11.4. Destinação do resultado:** O resultado do exercício de R$119.938 (R$201.163 em 2022) foi destinado para pagamentos de dividendos aos acionistas.

	31/12/2023	31/12/2022
Base de cálculo para destinação dos resultados	**119.938**	**201.163**
Dividendos pagos	105.000	143.539
Dividendos propostos	14.938	57.624

12. Despesas administrativas

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Doações	-	-	(4.324)	(3.573)
Serviços especializados	(94)	(92)	(4.754)	(5.547)
Processamento de dados	-	-	(4.075)	(6.243)
Locação e instalações	-	-	(341)	(1.492)
Serviços de terceiros	-	-	(158)	(165)
Outras despesas	-	-	(765)	(1.014)
Telecomunicações	-	-	(227)	(196)
Manutenção e conservação	-	-	(443)	(421)
Publicações	(12)	(11)	(30)	(27)
Materiais	-	-	(110)	(96)
Transporte	-	-	(11)	(12)
Viagens	-	-	(586)	(367)
Eventos institucionais	-	-	(943)	(544)
Total	**(106)**	**(103)**	**(16.767)**	**(19.697)**

13. Despesas com pessoal: A composição do saldo está abaixo apresentada:

	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Bônus e encargos	(87.528)	(104.455)
PLR	(6.391)	(9.660)
Benefícios	(4.226)	(3.567)
Proventos	(28.849)	(27.663)
Encargos	(9.751)	(9.448)
Total	**(136.745)**	**(154.793)**

14. Receitas (despesas) financeiras

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Rendimento de aplicações financeiras	17	18	17.416	19.384
Outras	-	-	(1.387)	(1.428)
Total	**17**	**18**	**16.029**	**17.956**

15. Imposto de renda e contribuição social: A apuração da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social da Controladora, foi pelo regime de lucro real, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro	119.938	201.163
(+) Adições permanentes	-	34.548
(-) Exclusões permanentes	(120.028)	(235.797)
Lucro (prejuízo) antes da compensação dos prejuízos	(90)	(86)
Valor - base para tributação	**(90)**	**(86)**

As Controladas foram tributadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pelo regime de tributação sobre o lucro real, sendo assim, segue as apurações:

	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Resultado antes da tributação s/ lucro	187.229	311.928
Adições permanentes	13.577	17.368
Adições temporárias	10.672	9.890
Exclusões permanentes	(168)	-
Exclusões temporárias	(5.054)	(3.949)
Resultado fiscal	**206.257**	**335.238**
Base de cálculo após ajustes permanentes e temporários	**206.257**	**335.238**
Imposto de renda (15%)	(30.952)	(50.299)
Imposto de renda - adicional (10%)	(20.587)	(33.484)
Contribuição social (9%)	(18.571)	(30.179)
Deduções por incentivos fiscais	2.819	3.197
Total	**(67.291)**	**(110.765)**

16. Partes relacionadas: A Companhia é controlada pela HLS Empreendimentos e Participações Ltda., que detêm 51.125% das ações Ordinárias da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta o saldo de dividendos a pagar no montante de R$ 14.938 (R$ 57.624 em 31 de dezembro de 2022). Os dividendos pagos no exercício totalizam R$ 162.624 (R$ 253.819 em 31 de dezembro de 2022). A Companhia é controladora das empresas Verde Asset Management S.A. e Verde Serviços Internacionais S.A., e detêm 100% das ações ordinárias de ambas empresas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta o saldo de dividendos a receber no montante de R$ 14.967 (R$ 57.658 em 31 de dezembro de 2022). Os dividendos recebidos no exercício totalizam R$ 162.718 (R$ 253.907 em 31 de dezembro de 2022). A Companhia possui cotas do Fundo de Investimento "VGC FI Renda Fixa Referenciado DI", sem vencimento, administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores Mobiliários S.A., no valor de R$ 3 (R$ 3 em 31 de dezembro de 2022) e o resultado gerado com essa operação foi de R$ 0 (R$ 5 em 31 de dezembro de 2022) no exercício, registrado em "Receitas (despesas) financeiras". A remuneração total do pessoal-chave da administração, representado pelos diretores da Companhia, estão demonstradas abaixo:

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Total remuneração	13.499	16.705
INSS parte empresa	3.099	3.877
Total	**16.598**	**20.582**

17. Fatores de riscos financeiros: Risco de crédito: O risco de crédito surge da possibilidade de prejuízo resultante do não recebimento, de terceiros, dos valores contratados. A Companhia atenua os riscos de crédito aplicando o seu caixa em instituições financeiras de ótima qualidade e/ou em títulos do Tesouro Nacional. **Risco de mercado:** O risco de mercado está relacionado com a possibilidade de perda/ganho devido às flutuações de preços dos ativos financeiros. A Companhia investe apenas em operações compromissadas indexadas ao CDI com liquidez diária e Letras Financeiras do Tesouro, ambos com baixíssimo risco de mercado. A receita gerada pelos fundos sob gestão da companhia está sujeita a variações dos preços de mercado. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez é controlado para que não haja descasamento na liquidação dos direitos e obrigações da Companhia. O monitoramento desse risco é crucial para permitir que as transações sejam liquidadas de maneira oportuna e segura. A Companhia aplica seus recursos financeiros em operações compromissadas com liquidez diária e Letras Financeiras do Tesouro que possuem liquidez elevada no mercado secundário.

Pedro Fukui - Diretor Financeiro

Synthesis **Contador - José Luiz Gonzaga** - CRC nº: 1SP132371/O-5

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 5 de abril de 2024

pwc PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Barth de Freitas Contador CRC 1SP235228/O-5

VERDE SERVIÇOS INTERNACIONAIS S.A. - CNPJ/MF nº 19.749.561/0001-16

VERDE asset management

Relatório da administração

Senhores Acionistas, Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A Verde Serviços Internacionais S.A. adota uma filosofia de investimento que se baseia em estudo e trabalho intenso de pesquisa e em um processo profundo de análises macro e microeconômicas com viés fundamentalista, contemplando o mercado local e internacional. A Verde Serviços Internacionais S.A. possui uma estrutura que permite um fluxo constante de informações entre as diversas áreas de gestão e pesquisa, de maneira que todas as decisões sejam discutidas intensamente por todos e a qualquer momento, garantindo o entendimento geral das oportunidades e qualidade nas decisões. Em 31 de dezembro de 2023, a Verde Serviços Internacionais S.A. possuía R$ 6,32 bilhões (2022 – R$8,12 bilhões) de ativos sob gestão. ***Destaques do exercício:*** • **Receitas Operacionais:** Em 2023 as receitas operacionais auferidas pela Verde Serviços Internacionais S.A. passaram a ser compostas pelas: (a) Taxa de Administração, calculada sobre o valor do patrimônio líquido de cada Fundo e deduzida diariamente do patrimônio líquido do Fundo. O total da taxa de administração correspondeu a R$ 17.892 mil (2022 – R$19.752 mil); e (b) Taxa de Performance, sempre que aplicável e disposto no regulamento no Fundo, sendo equivalente a um percentual aplicável sobre a valorização da cota de cada Fundo que exceder 100% (cem por cento) do índice de referência, já descontada a remuneração baseada na taxa de administração. O valor devido como taxa de performance é provisionado diariamente pelo Fundo, pago semestralmente em 30.06 e 31.12 de cada ano ou no resgate de quotas, o que ocorrer primeiro. Na eventualidade das cotas apresentarem rentabilidade inferior à variação do índice de referência, ao final de um determinado período de performance, nenhuma taxa de performance será paga, até que seja compensada a diferença negativa entre a variação da rentabilidade das cotas e a variação do índice de referência. O total da taxa de performance no período correspondeu a R$ 164 mil (2022 – R$493 mil). • **Receitas Financeiras:** As receitas auferidas em 2023 totalizaram R$ 950 mil (2022 – R$ 842 mil), tendo sido originadas de operações compromissadas com lastro em DI aplicadas junto ao Itaú Unibanco S/A., com remuneração de até 96% do CDI, e por cotas do Fundo "VGC Renda Fixa Referenciado DI", administrado pelo Credit Suisse Heding Griffo Corretora de Valores Mobiliários, sem vencimento, com liquidez imediata e com ativos representados substancialmente por operações compromissadas. • **Despesas Operacionais:** As despesas operacionais totalizaram R$ 6.319 mil (2022 – R$ 6.384 mil), sendo R$ 2.189 mil (2022 – R$ 2.104 mil) referente a despesas administrativas, R$ 3.842 mil (2022 – R$ 3.995 mil) de despesas com pessoal, R$ 12 mil (2022 – R$ 9 mil) de despesas de depreciação e amortização e R$ 276 mil (2022 – R$ 279 mil) de despesas tributárias. • **Impostos:** Imposto de renda e contribuição social totalizaram R$ 4.160 mil (2022 – R$ 4.825 mil) no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. • **Resultado do Período:** Apresentou um lucro líquido de R$ 7.976 mil (2022 – R$ 9.225 mil). **Auditoria independente:** Os trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram realizados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foram prestados à Verde Serviços Internacionais S.A. outros serviços pelos seus auditores independentes que não os relacionados à auditoria das demonstrações financeiras.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Ativo	Nota	2023	2022	PASSIVO	Nota	2023	2022
Circulante		**9.338**	**11.408**	**Circulante**		**6.625**	**8.709**
Caixa e equivalentes de caixa	**3**	7.022	9.614	Contas a pagar		42	25
Contas a receber	**4**	2.006	1.502	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	**7.1**	2.247	2.521
Outros créditos		56	45	Obrigações fiscais	**7.2**	2.099	2.487
Despesas antecipadas		254	247	Dividendos a pagar	**9.3**	2.237	3.676
Não circulante		**24.456**	**22.191**	**Não circulante**		**24.648**	**22.369**
Depósitos judiciais	**8**	23.868	21.564	Provisão para contingências	**8**	23.999	21.699
Ativos de direito de uso	**5**	554	608	Passivos de arrendamento	**5**	649	670
Imobilizado	**6**	34	19	**Patrimônio líquido**		**2.521**	**2.521**
				Capital social	**9**	2.101	2.101
				Reserva legal		420	420
Total do ativo		**33.794**	**33.599**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		**33.794**	**33.599**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional: A Verde Serviços Internacionais S.A. ("Companhia") domiciliada no Brasil, com sede na cidade e no estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima Nº 3.600 – 11º andar, constituída em 13 de fevereiro de 2014 é uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem por objeto social: **i.** Exercício da administração de carteiras e valores mobiliários; **ii.** Gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas constituídos no exterior; **iii.** Execução de serviços de controle em geral correlatos à administração e gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas constituídos no exterior, e **iv.** Prestação de serviços de controle de risco de fundos de investimento e carteiras administradas constituídas no exterior. A emissão destas Demonstrações Financeiras foi autorizada pela Diretoria em 05 de abril de 2024.

2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **2.1**. **Base de preparação e apresentação**: As Demonstrações Financeiras foram preparadas pela Companhia e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. A preparação de Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. **Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023: Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements", também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. Alteração ao IAS 12/CPC 32 – Tributos sobre o Lucro: em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada "GloBE effective tax rate" ou alíquota efetiva GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação. Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações de escopo ao IAS 12, "Tributos sobre o Lucro" para permitir isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada para implementação do Pilar Dois da OCDE, isenção essa que foi adotada pela Companhia. No entanto, as entidades são requeridas a apresentar divulgações adicionais em suas demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º. de janeiro de 2023, não havendo requisito de divulgação para períodos intermediários anteriores a 31 de dezembro. 2023. As alterações ao IAS 12 são aplicáveis imediatamente e retrospectivamente de acordo com a IAS 8 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", incluindo a exigência de divulgar que a exceção foi aplicada e se os tributos sobre o lucro da entidade foram afetados em decorrência da implementação das regras do Pilar Dois. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia. **Alterações de normas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC): Alteração ao IAS 1/CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": de acordo com o IAS 1 – "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação do passivo por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. Alteração ao IFRS 16 – "Arrendamentos": a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionado ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, quando aplicáveis. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **2.3. Instrumentos financeiros:** O CPC 48 (IFRS 9) aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9, foi emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) em julho de 2014 e pelo CPC em 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. **2.3.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, que se referem aos saldos junto as Instituições Financeiras (Nota 3) e mensurados ao custo amortizado que compreende o "contas a receber de clientes". A classificação está alinhada ao modelo de negócios da entidade para a gestão de ativos financeiros e também nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A Companhia em 2022 e 2021 possui instrumentos financeiros classificados em nível 1. A Companhia não possui instrumentos derivativos e não adota contabilização de hedge. **2.3.2. Reconhecimento e mensuração:** Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas (despesas) financeiras" no período em que ocorrem. **2.4. Contas a receber:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de gestão dos fundos de investimentos no decurso normal das atividades da Companhia. O prazo de recebimento é inferior a um ano, portanto, as contas a receber estão classificadas no ativo circulante. **2.5. Arrendamentos:** A Companhia aluga andar de prédio comercial para sua área administrativa. O contrato de aluguel foi realizado para o período de 5 anos. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos fixos estabelecidos contratualmente (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber). Os pagamentos do arrendamento são descontados utilizando a taxa incremental de empréstimo do arrendatário, sendo está a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia utilizou a taxa de financiamento obtida com instituição financeira relevante no mercado, que já possui o spread de crédito, de 11,55% a.a. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. **2.6. Imobilizado:** Demonstrados ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada, a partir da entrada da Companhia em operação. O custo histórico inclui os gastos necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. **2.8. Imposto de renda e contribuição social:** São calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A apuração do imposto de renda e da contribuição social corrente foi apurada com base no regime do lucro real, alíquotas de 9% para Contribuição Social e 15% para Imposto de Renda da base tributável, adicionando 10% de Impostos de Renda sobre a base tributável que exceder R$ 240 mil no ano. Os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, são reconhecidos somente na extensão em que sua realização seja provável e quando o lucro futuro tributável estiver disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **2.9. Capital social:** As ações do capital social são classificadas no patrimônio líquido. Os eventuais custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.10. Reconhecimento da receita:** CPC 47 (IFRS 15) - Receitas de contratos com clientes: Foi emitido em maio de 2014 e é aplicável para relatórios anuais com início em 1o de janeiro de 2018. Esta norma específica como e quando será reconhecida a receita, bem como a exigência de que as Entidades forneçam aos usuários, em suas demonstrações financeiras, maior nível de informação e com notas explicativas completas. A norma traz cinco princípios básicos a serem aplicados a todos os contratos com clientes, sendo eles: i) identificar o contrato com o cliente; ii) identificar as obrigações de execução estabelecidas no contrato; iii) determinar o preço de transação; iv) alocar o preço de transação às obrigações de execução e v) reconhecer a receita no momento em que (ou à medida em que) a entidade cumprir uma obrigação de execução. O princípio básico do CPC 47 consiste em que uma entidade reconhece a receita para descrever a transferência de produtos ou serviços prometidos a clientes por um valor que reflete a contraprestação a que a entidade espera ter direito em troca desses produtos ou serviços. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços de gestão de fundos de investimentos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e quando não existirem incertezas quanto a realização financeira, conforme descrição a seguir. **(a) Taxas de administração:** As taxas de administração são reconhecidas nos períodos em que os correspondentes serviços são realizados, em conformidade com os critérios de reconhecimento definidos contratualmente que em geral, refere-se a um percentual aplicado sobre o patrimônio líquido de cada fundo de investimento sob gestão. Os percentuais das taxas de administração são de até 2% ao ano. **(b) Taxas de performance:** As taxas de performance são reconhecidas contabilmente quando o retorno dos fundos sob gestão tem desempenho superior ao índice pré-estabelecido regulamentarmente, ultrapassam certos referenciais de retorno (benchmark) ou outros referenciais de performance de acordo com o regulamento de cada fundo. Os períodos de apuração das taxas de performance são semestrais, encerrando-se, substancialmente em junho e dezembro de cada exercício. **2.11. Distribuição de lucros:** A distribuição de lucros aos acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Financeiras, com base no Estatuto Social. **2.12. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios abaixo: **(a) Ativos contingentes:** Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras. **(b) Passivos contingentes:** Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação. **(c) Obrigações legais:** São derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, e têm os seus montantes integrais reconhecidos contabilmente nas demonstrações financeiras. **2.13. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Conta corrente	5	8
Aplicações financeiras (*)	7.017	9.606
Total	**7.022**	**9.614**

(*) Em 31 de dezembro de 2023, as aplicações financeiras estão representadas por operações compromissadas com lastro em DI aplicadas junto ao Itaú Unibanco S/A., com remuneração de até 96% do CDI, e por cotas do Fundo "VGC Renda Fixa Referenciado DI", administrado pelo Credit Suisse Hedging Griffo Corretora de Valores Mobiliários, sem vencimento, com liquidez imediata e com ativos representados substancialmente por operações compromissadas. O resultado com operações compromissadas e aplicação em Fundos de Investimentos, foi de R$ 950 (2022 – R$ 842) e estão registrados em "Receitas financeiras" (Nota 13).

4. Contas a receber: A Verde Serviços Internacionais S.A., realiza a gestão da carteira de fundos internacionais cujo cálculo da cota está sob a responsabilidade do Banco Itaú S.A. O patrimônio líquido dos Fundos geridos no exterior, em 31 de dezembro de 2023, totaliza R$ 6,32 bilhões (2022 – R$ 8,12 bilhões). Em 31 de dezembro de 2023, o montante a receber de R$ 2.006 (2022– R$ 1.502) refere-se a taxa de administração e performance que foram recebidas em janeiro de 2024.

5. Arrendamentos: O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativos de direito de uso		
Aluguel – CPC 06 (a)	720	694
Depreciação Acumulada	(166)	(86)
Total	**554**	**608**
	31/12/2023	**31/12/2022**
Passivo de arrendamentos		
Contrato de locação	961	1.043
(-) Juros sobre contrato de locação	(312)	(373)
Total	**649**	**670**

(a) O contrato de aluguel foi assinado entre a Verde Asset, Verde Serviços e Aquarius Empreendimentos e Participações Ltda., empresa administradora do imóvel alugado pela própria Verde, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 – 11º andar. O contrato foi firmado em 01 de abril de 2021, com prazo de cinco anos. As movimentações de saldos do ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	**608**	**615**
Ajustes por remensuração	26	68
Despesa de depreciação	(80)	(75)
Saldo em 31 de dezembro	**554**	**608**

As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	**670**	**638**
Juros provisionados	(16)	(47)
Juros pagos	77	81
Pagamentos	(129)	(117)
Ajuste de remensuração	47	115
Saldo em 31 de dezembro	**649**	**670**

6. Imobilizado: A composição do saldo está abaixo apresentada:

Imobilizado	**2023**	**2022**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2	2
Benfeitorias em imóveis de terceiros - Depreciação Acumulada	(1)	-
Valor contábil líquido	**1**	**2**
Mobiliário	24	24
Mobiliário - Depreciação Acumulada	(20)	(18)
Valor contábil líquido	**4**	**6**
Aparelhos de refrigeração	2	2
Aparelhos de refrigeração - Depreciação Acumulada	(2)	(1)
Valor contábil líquido	**-**	**1**
Equipamentos de comunicação	43	43
Equipamentos de comunicação - Depreciação Acumulada	(37)	(33)
Valor contábil líquido	**6**	**10**
Equipamentos - Hardware	267	240
Equipamentos - Hardware - Depreciação Acumulada	(244)	(240)
Valor contábil líquido	**23**	**-**
Imobilizado total	338	311
Imobilizado total - Depreciação Acumulada	(304)	(292)
Valor contábil líquido do imobilizado em 31 de dezembro	**34**	**19**

7. Outras Obrigações - 7.1. Obrigações trabalhistas e previdenciárias
A composição do saldo está abaixo apresentada:

	2023	2022
Provisão de férias e encargos	109	105
Provisão de bônus e encargos (a)	1.954	2.193
Encargos s/ folha	60	60
Provisão PLR funcionários (b)	124	163
Total	**2.247**	**2.521**

(a) A companhia possui um programa de bônus, que tem por finalidade permitir que os Colaboradores elegíveis, que cumpram as regras ora estabelecidas, recebam bônus como contrapartida por seu desempenho profissional individual e coletivo em função dos resultados da Companhia apurados em cada exercício social e sujeito aos limites dispostos nesse Programa, de modo a: (i) estimular o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos Colaboradores aos da Companhia e seus acionistas; (iii) estimular a permanência dos Colaboradores. (b) Foi instituído em 2021 um programa de PLR, calculado com base nos resultados da Companhia apurados em cada semestre e de acordo o Programa, 2,25% do lucro operacional das Empresas será destinado aos funcionários. O pagamento foi realizado em 08 de fevereiro de 2024, referente ao semestre findo em 31 de dezembro de 2023. **7.2. Obrigações fiscais:** A composição do saldo está abaixo apresentada:

	2023	2022
IRPJ e CSLL	2.060	2.481
PIS e COFINS	3	4
Outros impostos	36	2
Total	**2.099**	**2.487**

8. Provisão para contingências: Em julho de 2016, a Verde Serviços Internacionais S.A. impetrou o Mandado de Segurança nº 1033530-57.2016.8.26.0053 ("Mandado de Segurança"), distribuído para a 14ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, para pleitear o reconhecimento do direito da Companhia de não sujeitar ao ISSQN (Imposto sobre serviços de quaisquer natureza) os valores advindos da prestação de serviços de gestão de fundos quando prestados para investidores em fundos estabelecidos no exterior, sendo que o juiz de primeiro grau deferiu liminar requerida pela Companhia para autorizá-la a depositar em juízo os valores relativos ao imposto vencido e a vencer, conforme decisão interlocutória de 29 de julho de 2016. O valor total depositado em juízo, corrigido até a data base de 31 de dezembro de 2023 é de R$ 23.091 (2022 – R$ 21.009). Em função do Mandado de Segurança, a Companhia optou pela constituição de provisão para contingências referentes aos depósitos judiciais efetuados, o passivo contingente, corrigido até a data base de 31 de dezembro de 2023 é de R$ 23.125 (2022 – R$ 21.037). Em 18 de outubro de 2019, a Verde Serviços Internacionais S/A., impetrou o Mandado de Segurança nº: 5019677-75.2019.4.03.6100 ("Mandado de Segurança"), distribuído para a 22ª Vara Cível Federal de São Paulo, para pleitear o não recolhimento das contribuições correspondentes à terceiros, calculadas sob a folha de pagamento e ressarcimento dos recolhimentos realizados nos últimos 5 anos. Em função do Mandado de Segurança, a Companhia optou pela constituição de provisão para contingências referentes aos depósitos judiciais que foram e serão efetuados. O passivo contingente em 31 de dezembro de 2023, é de R$ 874 (2022 – R$ 662), com depósitos judiciais realizados até a mesma data, no montante de R$ 777 (2022 – R$ 555).

9. Patrimônio líquido - 9.1. Capital Social: O capital social da Companhia totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 2.101, composto por 2.101.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **9.2. Reserva legal:** Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do período, 5% se aplicam, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não pode exceder a 20% do capital social, sendo que o saldo restante será, semestralmente, destinado na sua totalidade ao pagamento de dividendos aos acionistas. **9.3. Dividendos:** Em 29 de janeiro de 2024, foi aprovado pelos diretores, a distribuição de dividendos ao seu único acionista, Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A., em complemento aos valores já distribuídos conforme deliberado em reunião da diretoria de 04 de janeiro de 2023, no valor de R$ 2.237 com base no lucro líquido apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de 2023. O pagamento dos dividendos foi realizado em uma única parcela em 29 de janeiro de 2024. Em 04 de dezembro de 2023, foi aprovado pelos diretores a distribuição de dividendos intercalares ao seu único acionista, Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A., no valor de R$ 5.739, conforme apurado com base no balanço levantado em 30 de novembro de 2023, pagos em 04 de dezembro de 2023. Em 31 de janeiro de 2023, foi aprovado pelos diretores, a distribuição de dividendos ao seu único acionista, Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A., no valor de R$ 3.676 com base no lucro líquido apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de 2022. O pagamento dos dividendos foi realizado em duas parcelas, sendo que a primeira parcela de R$ 3.492 foi paga nesta data e a segunda parcela de R$ 184 foi paga em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 24 de abril de 2023. Em 28 de julho de 2022, foi aprovado pelos diretores a distribuição de dividendos intercalares ao seu único acionista, Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A., no valor de R$ 5.549 com base no balanço levantado em 30 de junho de 2022, integralmente pagos no exercício de 2022. Em 19 de janeiro de 2022, foi aprovado pelos diretores, a distribuição de dividendos ao seu único acionista, Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A., no valor de R$ 5.383 com base no lucro líquido apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de 2021. A primeira parcela no valor de R$ 5.114 foi paga nesta data, e a segunda parcela no valor de R$ 269 foi paga em conformidade com o que foi deliberado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em 08 de abril de 2022. **9.4. Destinação do resultado:** No exercício de 2023, os resultados foram destinados como segue:

	2023	2022
Base de cálculo para destinação dos resultados	7.976	9.225
Dividendos pagos	(5.739)	(5.549)
Dividendos propostos	(2.237)	(3.676)

10. Receitas com prestação de serviços: A receita com serviço de gestão e performance sobre resgates, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi no montante de R$ 18.056 (2022 – R$ 20.245), reconhecida no regime de competência (nota 2.10).

	2023	2022
Gestão	17.892	19.752
Performance	164	493
Total	**18.056**	**20.245**

11. Despesas administrativas: A composição do saldo está abaixo apresentada:

	2023	2022
Especializados	(1.540)	(1.553)
Doações	(174)	(147)
Processamento de dados	(263)	(197)
Locação	(88)	(83)
Terceiros	(31)	(30)
Outras despesas	(35)	(43)
Publicações	(9)	(8)
Manutenção e conservação	(21)	(22)
Materiais	-	-
Transporte	(3)	(1)
Viagens	(25)	(20)
Total	**(2.189)**	**(2.104)**

12. Despesas com pessoal: A composição do saldo está abaixo apresentada:

	2023	2022
Bônus e encargos	(2.042)	(2.292)
Proventos	(992)	(823)
Provisão de PLR	(250)	(406)
Encargos	(327)	(276)
Benefícios	(231)	(198)
Total	**(3.842)**	**(3.995)**

13. Receitas (despesas) financeiras: A composição do saldo está abaixo apresentada:

	2023	2022
Rendimento de aplicações financeiras	950	842
Outras receitas/despesas	(157)	(220)
Total	**793**	**622**

14. Imposto de renda e contribuição social: Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (nota 2.8), a Companhia é tributada com base no lucro real. O imposto de renda e a contribuição social devidos sobre os lucros tributáveis foram apurados conforme segue:

2023	**Imposto de renda**	**Contribuição Social**
Resultado antes da tributação	**12.136**	**12.136**
Adições permanentes	104	104
Adições temporárias	577	577
Resultado Fiscal	**12.817**	**12.817**
Base de cálculo após ajustes permanentes e temporários	**12.817**	**12.817**
Imposto de renda (15%)	1.922	-
Imposto de renda - adicional (10%)	1.258	-
Contribuição social (9%)	-	1.154
Deduções por incentivos fiscais	(174)	-
Total	**3.006**	**1.154**

2022	**Imposto de renda**	**Contribuição Social**
Resultado antes da tributação	**14.050**	**14.050**
Adições permanentes	148	148
Adições temporárias	495	495
Resultado Fiscal	**14.693**	**14.693**
Base de cálculo após ajustes permanentes e temporários	**14.693**	**14.693**
Imposto de renda (15%)	2.204	-
Imposto de renda - adicional (10%)	1.445	-
Contribuição social (9%)	-	1.322
Deduções por incentivos fiscais	(146)	-
Total	**3.503**	**1.322**

15. Partes relacionadas: A Companhia é controlada pela Holding Verde Empreendimentos e Participações S.A, que detêm 100% das ações ordinárias da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a companhia apresenta o saldo de dividendos a pagar no montante de R$ 2.237 (2022 – R$ 3.676). A Companhia possui cotas do Fundo de Investimento "VGC FI Renda Fixa Referenciado DI", no valor de R$ 7.015 (2022 – R$ 9.596) sem vencimento, administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores Mobiliários S.A. O resultado com essa operação foi de R$ 950 no exercício (2022 – 840). **a) Remuneração do pessoal-chave:** A remuneração total do pessoal-chave da Administração, representado pelos diretores da Companhia, conforme demonstrado abaixo:

	2023	2022
Total Remuneração	120	120
Encargos sobre o total da remuneração	24	24
Total	**144**	**144**

16. Fatores de riscos financeiros - Risco de crédito: O risco de crédito surge da possibilidade de prejuízo resultante do não recebimento, de terceiros, dos valores contratados. A Companhia atenua os riscos de crédito aplicando o seu caixa em instituições financeiras de ótima qualidade e/ou em títulos do Tesouro Nacional. **Risco de mercado:** O risco de mercado está relacionado com a possibilidade de perda/ganho devido às flutuações de preços dos ativos financeiros. A Companhia investe apenas em operações compromissadas indexadas ao CDI com liquidez diária e Letras Financeiras do Tesouro, ambos com baixíssimo risco de mercado. A receita gerada pelos fundos sob gestão da companhia está sujeita a variações dos preços de mercado. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez é controlado para que não haja descasamento na liquidação dos direitos e obrigações da Companhia. O monitoramento desse risco é crucial para permitir que as transações sejam liquidadas de maneira oportuna e segura. A Companhia aplica seus recursos financeiros em operações compromissadas com liquidez diária e Letras Financeiras do Tesouro que possuem liquidez elevada no mercado secundário.

17. Eventos subsequentes: Não foram verificados fatos caracterizados como eventos subsequentes.

Demonstração do resultado - Exercício findo em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	2023	2022
Receitas com prestação de serviços	**10**	18.056	20.245
(-) Impostos e contribuições sobre serviços prestados		(405)	(444)
Receita operacional líquida		**17.651**	**19.801**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas	**11**	(2.189)	(2.104)
Despesas com pessoal	**12**	(3.842)	(3.995)
Despesas com depreciação e amortização		(12)	(9)
Despesas tributárias		(276)	(276)
Outras receitas despesas operacionais		11	11
Resultado operacional		**11.343**	**13.428**
Receitas (despesas) financeiras	**13**	793	622
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**12.136**	**14.050**
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**14**	(4.160)	(4.825)
Lucro líquido do exercício		**7.976**	**9.225**
Ações do capital social no final do exercício		2.101.000	2.101.000
Lucro por ação do capital social no fim do exercício		3,80	4,39

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	7.976	9.225
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-
Resultado abrangente do exercício	**7.976**	**9.225**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	Capital Social	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**2.101**	**420**	**-**	**2.521**
Lucro líquido do exercício	-		9.225	9.225
Destinação do lucro líquido do exercício:				
Dividendos pagos	-	-	(5.549)	(5.549)
Dividendos a pagar	-	-	(3.676)	(3.676)
Em 31 de dezembro de 2022	**2.101**	**420**	**-**	**2.521**
Lucro líquido do exercício	-	-	7.976	7.976
Destinação do lucro líquido do exercício:				
Dividendos pagos	-	-	(5.739)	(5.739)
Dividendos a pagar	-	-	(2.237)	(2.237)
Em 31 de dezembro de 2023	**2.101**	**420**	**-**	**2.521**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercício findo em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2023	2022
Fluxos de caixa nas atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	12.136	14.050
Ajustes		
Despesa com depreciação / amortização	12	9
Provisão para contingências	2.300	2.091
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social ajustado	**14.448**	**16.150**
(Redução) em contas a receber	(504)	475
(Aumento) em despesas antecipadas	(7)	(2)
(Redução) em outros créditos	(11)	16
(Aumento) em depósitos judiciais	(2.304)	(2.103)
(Redução) em ativos de direito de uso	54	7
(Aumento) em contas a pagar	(4)	(6)
(Redução) em obrigações trabalhistas e previdenciárias	(274)	(163)
(Redução) em obrigações fiscais	(2.661)	(3.897)
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações	**8.737**	**10.477**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.888)	(2.161)
Caixa líquido gerado das (utilizado nas) atividades operacionais	**6.849**	**8.316**
Fluxos de caixa nas atividades de investimentos		
Aquisição/baixa de imobilizado/intangível	(28)	(1)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimentos	**(28)**	**(1)**
Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos		
Dividendos pagos no exercício	(9.415)	(10.932)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de financiamentos	**(9.415)**	**(10.932)**
(Aumento) de caixa e equivalentes de caixa	**(2.592)**	**(2.615)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	9.614	12.229
Caixa e equivalente de caixa no encerramento do exercício	7.022	9.614
(Aumento) de caixa e equivalentes de caixa	**(2.592)**	**(2.615)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Pedro Fukui - Diretor Financeiro

Synthesis ACCOUNTING & TAX

Contador - José Luiz Gonzaga - CRC nº: 1SP132371/O-5

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas **Verde Serviços Internacionais S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Verde Serviços Internacionais S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 5 de abril de 2024

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

Por unanimidade, STF diz que Forças Armadas não são "poder moderador"

Por 11 votos a zero, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) esclareceram que a Constituição não permite, às Forças Armadas o papel de "poder moderador" no país, tese alardeada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, usada como argumento para justificar uma eventual intervenção militar no caso de haver conflitos entre os Três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário.

A decisão decorre de uma ação protocolada em 2020 pelo PDT para impedir que o Artigo 142 da Constituição seja utilizado para justificar o uso das Forças Armadas para interferir no funcionamento das instituições democráticas.

Em junho de 2020, o relator do caso, ministro Luiz Fux, concedeu liminar para confirmar que o Artigo 142 não autoriza intervenção das Forças Armadas nos Três Poderes. Pelo texto do dispositivo, os militares estão sob autoridade do presidente da República e se destinam à defesa de pátria e à garantia dos poderes constitucionais.

Segundo Fux, o poder das Forças Armadas é limitado e exclui qualquer interpretação que permita a intromissão no funcionamento dos Três Poderes e não pode ser usado pelo presidente da República contra os poderes.

"A missão institucional das Forças Armadas na defesa da pátria, na garantia dos poderes constitucionais e na garantia da lei e da ordem não acomoda o exercício de poder moderador entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário", afirmou o relator.

Ao votar, o ministro Flávio Dino propôs que a decisão do STF seja enviada às escolas de formação e de aperfeiçoamento militares. No entanto, apenas cinco ministros acompanharam esse voto, não formando, portanto, maioria.

Dino abriu o voto citando trecho de discurso feito pelo então presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, em 1988. "Traidor da Constituição é traidor da pátria".

Dino argumentou que não existe, na Constituição Federal, qualquer menção sobre um poder militar. "O poder é apenas civil, constituído por três ramos ungidos pela soberania popular, direta ou indiretamente. A tais poderes constitucionais, a função militar é subalterna, como, aliás, consta do artigo 142 da Carta Magna", disse o ministro.

O voto de Dias Tóffoli destacou a importância das Forças Armadas para o país em áreas "relevantes e sensíveis", mas sublinhou que estas são instituições de estado cujos esforços se concentram em objetivos que transcendem interesses políticos transitórios, e que devem estar "livres de qualquer captura ou desejo de poder". Ele classificou como "aberração" interpretar que caberia a elas o papel de um eventual poder moderador.

"Superdimensionar o papel das Forças Armadas, permitindo que estas atuem acima dos poderes, é leitura da Constituição de 1988 que a contradiz e a subverte por inteiro, por atingir seus pilares — o regime democrático e a separação dos poderes. Residiria nisso um grande paradoxo: convocar essas forças para atuar acima da ordem, sob o argumento de manter a ordem, seria já a suspensão da ordem democrática vigente", argumentou Toffoli.

Sobre a interpretação errônea do artigo 142, Toffoli disse que "para além de se tratar de verdadeira aberração jurídica, tal pensamento sequer encontra apoio e respaldo das próprias Forças Armadas, que sabiamente têm a compreensão de que os abusos e os erros cometidos no passado trouxeram a elas um alto custo em sua história".

O voto de Alexandre de Moraes destacou que nunca, na história dos países democráticos, houve previsão de que as Forças Armadas seriam um poder de Estado. "Ou, mais grave ainda – como se pretendeu em pífia, absurda e antidemocrática interpretação golpista –, nunca houve a previsão das FA's como poder moderador, acima dos demais poderes de Estado".

O ministro Cristiano Zanin seguiu também a linha argumentativa de que não existe mais poder moderador no Brasil, e que não há espaço para interpretação do texto constitucional que dê, às Forças Armadas, tal titularidade. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras destas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 34ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 34ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 13:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A,** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores - Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 37ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 37ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 37ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 22 de setembro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 09:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora S.A -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, af.controles@oliveiratrust.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A,** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 02 de maio de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores - Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 12ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 12ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 12ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Travessia Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 13:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 44ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 30 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 09:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) e 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 40ª e 41ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 02 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 09:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE E PARA AS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE, E PARA COLOCAÇÃO PRIVADA PARA DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, af.controles@oliveiratrust.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.

CNPJ/ME nº 32.023.336/0001-66 - NIRE 35300528085

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em série única, da espécie subordinada, em 2 (duas) séries, para colocação privada da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, celebrado em 23 de novembro de 2019 conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS V S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores,
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº: 38.042.694/0001-00 - NIRE: 35.300.554.035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, COM INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO SEPARADO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE, PARA AS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE E PARA AS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE, E PARA COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 15:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, af.controles@oliveiratrust.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores - Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 10ª E 11ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 10ª e 11ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A., celebrado em 31 de julho de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A -** Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXV S.A.

CNPJ nº 45.741.898/0001-97 - NIRE 35300589092

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Especial de Investidores de Debentures emitidas por meio da escritura particular da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 17:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br , com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXV S.A.** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09, 10 e 11/04/2024)

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br, agentefiduciario@vortx.com.br, fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br,, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 08 de abril de 2024.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 31.908.224/0001-20 - NIRE: 353.005.273.21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA SÉRIE DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E A SEGUNDA SÉRIE DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS IV S.A. ("EMISSÃO" E EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,

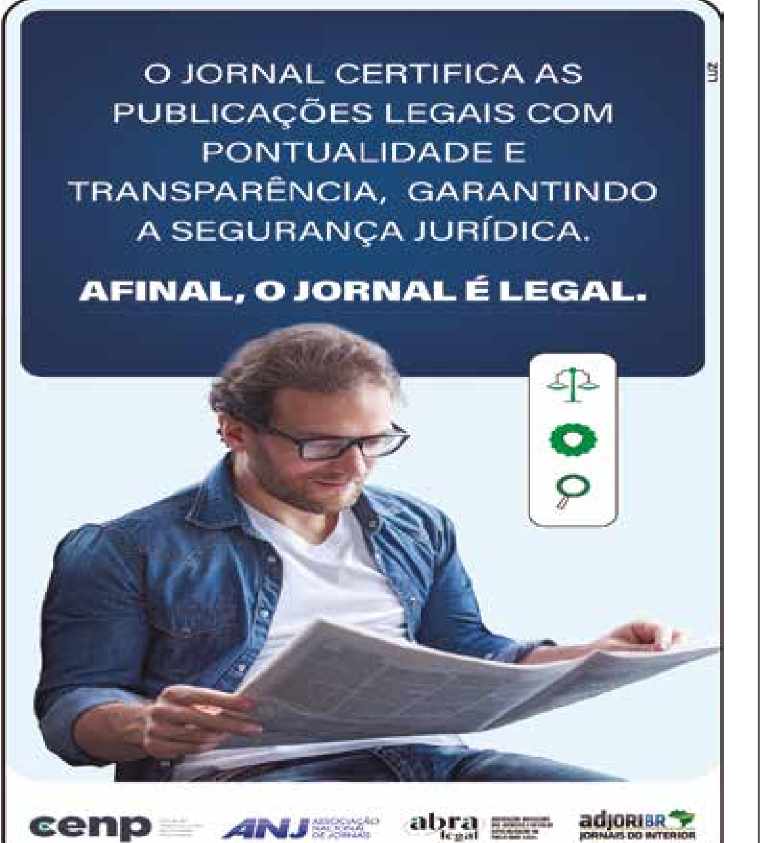
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A.

CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93 - NIRE 35.300.550.692

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 16:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com; agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A.**, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09, 10 e 11/04/2024)



Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 17ª Emissão

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 17ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 05 de agosto de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 10:45 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09, 10 e 11/04/2024)

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09, 10 e 11/04/2024)

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 33ª Emissão

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 33ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09, 10 e 11/04/2024)

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09 10 e 11/04/2024)

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 66ª Série da 1ª Emissão

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 66ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 10:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09, 10 e 11/04/2024)

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 49ª, 52ª e 53ª Séries da 1ª Emissão

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 49ª, 52ª e 53ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09, 10 e 11/04/2024)

Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros XXI S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.405/0001-12 - NIRE 35.300.560.621

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries, sendo a 1ª e a 2ª série da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, e a 3ª série da espécie subordinada, a ser convolada em espécie com garantia real, para colocação privada

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 16:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXI S.A.**, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09, 10 e 11/04/2024)

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXIX S.A.

CNPJ/ME nº 46.077.051/0001-12 - NIRE 3530059094-5 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Especial de Investidores de Debentures emitidas por meio da escritura particular da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, em até 2 séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição lastreada em créditos de devedores diversificados

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 18:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, af.controles@oliveiratrust.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXIX S.A.** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09, 10 e 11/04/2024)

Toda empresa que opera no Brasil deve cumprir a Constituição

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, disse na segunda-feira (8) que todas as empresas que operam no Brasil devem seguir a Constituição do país, as leis e as decisões das autoridades brasileiras. Após manifestações do empresário Elon Musk sobre decisões do ministro do STF Alexandre de Moraes, Barroso garantiu que o Supremo continuará protegendo as instituições.

"O Supremo Tribunal Federal atuou e continuará a atuar na proteção das instituições, sendo certo que toda e qualquer empresa que opere no Brasil está sujeita à Constituição Federal, às leis e às decisões das autoridades brasileiras. Decisões judiciais podem ser objeto de recursos, mas jamais de descumprimento deliberado. Essa é uma regra mundial do Estado de Direito e que faremos prevalecer no Brasil", declarou o presidente do STF, em nota.

Elon Musk, dono da plataforma X e da fabricante de veículos elétricos Tesla, pediu o *impeachment* do ministro Alexandre de Moraes e disse que não acataria a decisão judicial que determinou a suspensão de perfis acusados de disseminar notícias falsas que atentariam contra o STF e a democracia.

Sem citar nominalmente o caso, Barroso disse que travou-se recentemente no Brasil "uma luta de vida e morte pelo Estado Democrático de Direito e contra um golpe de Estado, que está sob investigação nesta Corte com observância do devido processo legal".

"O inconformismo contra a prevalência da democracia continua a se manifestar na instrumentalização criminosa das redes sociais", argumentou o ministro.

Nos últimos dias, Elon Musk publicou uma uma série de postagens criticando o ministro Alexandre de Moraes e o STF. No sábado (6), ele usou o espaço para comentários do perfil do próprio ministro no X para atacá-lo.

Em mensagem de 11 de janeiro, na qual Moraes parabeniza o ministro aposentado do STF Ricardo Lewandowski por assumir o comando do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Musk questiona : "Por que você exige tanta censura no Brasil?".

Em outra postagem, ainda no sábado, Musk prometeu "levantar," desobedecer todas as restrições judiciais, alegando que Moraes ameaçou prender funcionários do X no Brasil. Já no domingo (7), no início da tarde, pouco antes de o ministro divulgar sua decisão, Musk acusou Moraes de trair "descarada e repetidamente a Constituição e o povo brasileiro". Sustentando que as exigências de Moraes violam a própria legislação brasileira, Musk sugeriu que o ministro renuncie ou seja destituído do cargo.

Pouco depois, Musk recomendou que os internautas brasileiros usem uma rede privada virtual (VPN, do inglês *Virtual Private Network*) para acessar todos os recursos da plataforma bloqueados no Brasil.

Na noite de domingo, Moraes determinou a inclusão de Musk entre os investigados do chamado Inquérito das Milícias Digitais (Inq. 4.874), que apura a atuação criminosa de grupos suspeitos de disseminar notícias falsas em redes sociais para influenciar processos políticos. Na mesma decisão, o ministro ordena a instauração de um "inquérito por prevenção" para apurar as condutas de Musk. (Agência Brasil)

Saúde anuncia política para ampliar acesso a especialistas no SUS

O Ministério da Saúde lançou na segunda-feira (8) o Programa Mais Acesso a Especialistas. A proposta é reduzir o tempo de espera por cirurgias, exames e tratamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do fortalecimento do SUS Digital, facilitando o acesso a informações e ampliando o potencial de atendimentos remotos. Dados da pasta mostram que 99,9% dos municípios já aderiram ao SUS Digital.

Atualmente, serviços públicos e privados de saúde recebem recursos e são avaliados por fazerem procedimentos como consultas e exames. O foco, portanto, não é o cuidado integral do paciente ou a resolução do problema por meio da conclusão do diagnóstico e da oferta de tratamento em tempo hábil. A partir de agora, segundo o ministério, serviços públicos e privados serão estimulados a ampliar a oferta para o SUS baseados nessa nova lógica.

"O sistema atual é focado em procedimentos. Uma consulta, um exame. Se precisar fazer outro exame, é mais um tempo. Ou seja, a orientação não é que o cidadão possa ter todo esse processo feito no tempo certo com o acompanhamento no seu prontuário e com o seu direito", disse. "Hoje, esse sistema não tem nenhuma integração com os cuidados na Saúde da Família e essa integração vai ser base pra esse processo", avaliou a ministra da Saúde, Nísia Trindade.

"O atendimento será centrado na necessidade do paciente e não em procedimentos isolados. O paciente terá acesso a cuidados integrados, incluindo todos os exames e consultas necessários. Haverá uma redução do tempo de espera, da quantidade de lugares que o paciente precisa ir, além da ampliação do uso de telessaúde como suporte para todo esse processo", explicou a ministra.

O novo modelo de atendimento proposto visa reduzir a quantidade de lugares que o paciente precisa ir e integra exames, consultas e acompanhamentos. "Se trata de reduzir tempo de espera. As pessoas têm que ser tratadas com dignidade e o sistema tem que resolver os problemas de saúde e não adiá-los – em alguns casos, isso significa uma grande perda da saúde ou, até mesmo, infelizmente, a perda da vida", pontuou Nísia.

Com base no novo modelo, equipes de Saúde da Família, que atendem nas unidades básicas de saúde, terão o cadastro de pacientes revisado, para que possam ofertar um atendimento de qualidade, criando vínculo com o paciente e fazendo um acompanhamento territorial, focado nas particularidades de cada região.

A meta é criar, por ano, até 2026, 2.360 equipes de Saúde da Família, além de 3.030 equipes de Saúde Bucal e mil multiprofissionais. A previsão do governo federal é chegar a 80% de cobertura de pessoas com acesso e atendimento de qualidade na atenção primária.

"O médico de família vai ser o responsável por esse acompanhamento", destacou a ministra da Saúde, Nísia Trindade, ao lembrar que 80% dos problemas podem ser resolvidos nas próprias unidades básicas de saúde. "Esse acompanhamento continuará a ser feito tendo a unidade básica de saúde como centro de todo esse processo", completou, ao citar que a referência são sistemas universais de países como Reino Unido, Espanha e Canadá.

Em março, o ministério abriu chamada pública para o SUS Digital. Em um mês, todos os 26 estados e o Distrito Federal, incluindo 5.566 de um total de 5.570 municípios, aderiram ao programa. Segundo a pasta, serão destinados R$ 460 milhões aos entes federados – os recursos vão apoiar a elaboração e implementação de planos de ação para a transformação digital.

Atualmente, 24 núcleos de telessaúde estão em funcionamento no país, sendo três deles com oferta nacional de telediagnóstico especializado. Por meio desses núcleos, especialistas como cardiologistas e oftalmologistas fazem consultas online e analisam diagnósticos de médicos que atuam na atenção primária.

Dados do ministério indicam que, em 2023, 1,2 mil municípios foram atendidos, por exemplo, com teleeletrocardiogramas com uma média de 6 mil laudos por dia. "A iniciativa permite reduzir as barreiras geográficas, diante da dificuldade de levar profissionais especializados às regiões remotas, e assegurar o acesso da população a este atendimento", avaliou a pasta.

Em nota, a própria pasta admitiu que, ao longo dos últimos anos, o governo federal reduziu seu papel no financiamento da atenção especializada, sobrecarregando estados e municípios. Em 2023, os recursos destinados a esse tipo de atendimento, segundo o ministério, foram corrigidos. Com o programa Mais Acesso a Especialistas, os recursos ficam condicionados à realização do ciclo de cuidado no tempo máximo previsto.

"Os recursos federais só serão repassados aos gestores locais para poderem utilizar no custeio dos serviços públicos e contratação da rede privada caso realizem as consultas e exames necessários para um paciente num tempo máximo determinado. Esse modelo ganha relevância, por exemplo, na investigação diagnóstica dos casos suspeitos de câncer", informou o ministério.

O setor privado, que já conta com um importante papel na oferta de consultas e exames especializados, poderá aderir a editais estaduais ou municipais de chamamento que serão lançados com o apoio do ministério da Saúde, ou mesmo ter seus contratos vigentes aditivados para a oferta das chamadas Oferta de Cuidado Integrado (OCI), um conjunto de procedimentos e dispositivos de gestão do cuidado para um agravo ou doença específica.

A OCI para diagnóstico de câncer de mama, por exemplo, inclui: consulta com o mastologista; mamografia bilateral diagnóstica; ultrassonografia de mama; punção aspirativa com agulha fina; histopatológico; busca ativa da paciente para garantir a realização dos exames; consulta de retorno para o mastologista; e contato com a equipe de atenção básica para garantir a continuidade do cuidado.

A proposta é que os gestores utilizem esses recursos para, por meio de contratos aditivados ou novos, remunerar melhor os prestadores que, além de ofertarem os procedimentos previstos nas OCIs, deverão adotar uma nova postura na jornada com o paciente, com base na humanização, na coordenação do cuidado, na resolutividade e na integração com a atenção primária.

Para aderirem ao Mais Acesso a Especialistas, gestores estaduais e municipais deverão elaborar planos de ação indicando filas prioritárias, serviços responsáveis por cada OCI, quantidade de OCI que cada um deve ofertar por ano e o impacto financeiro correspondente. Com isso, será possível o planejamento das ações e o monitoramento da implementação dos planos de ação em cada região de saúde.

A expectativa do governo é que, com o novo modelo de atendimento, cada cidadão e profissional de saúde possa monitorar o ciclo de cuidado no SUS por meio de tecnologias como o aplicativo Meu SUS Digital. O app funciona como uma espécie de prontuário na palma da mão, com todo o histórico do paciente.

Entre as funcionalidades do app estão a emissão da carteira de vacinação completa e do documento para retirada de absorventes pelo programa Farmácia Popular, além do acompanhamento em tempo real da fila de transplantes. A ferramenta soma mais de 49 milhões de *downloads*. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

Solfácil Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/ME nº 32.247.733/0001-11 - NIRE 35.300.529.367

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da espécie com garantia real, e 1ª série para colocação privada, da espécie subordinada

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 18:15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br , com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Solfácil Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09, 10 e 11/04/2024)

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119 - Companhia Aberta

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 séries, da espécie quirografária, com instituição de regime fiduciário, sendo a 1ª série para distribuição pública, com esforços restritos, e a 2ª série para colocação privada

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 17:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br e nxa@vortx.com.br , com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora S.A.,** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09, 10 e 11/04/2024)

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A.

CNPJ/ME nº 36.699.663/0001-93 - NIRE 35.300.550.692

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição

Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Escritura de Emissão, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e **(ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, agentefiduciario@vortx.com.br; fsp@vortx.com.br; nxa@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de abril de 2024. **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A**. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Thais de Castro Monteiro, Diretora de Compliance. (09, 10 e 11/04/2024)